



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
CAMPUS ARAPIRACA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LICENCIATURA

Arapiraca, Abril, 2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
CAMPUS ARAPIRACA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LICENCIATURA

Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física Licenciatura cadastrado no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação (MEC), como requisito parcial ao Reconhecimento do Curso.

Arapiraca, Abril, 2009.

SUMÁRIO

SUMÁRIO	II
1. INTRODUÇÃO / JUSTIFICATIVA	04
2. PERFIL DO EGRESSO	12
3. HABILIDADES – COMPETÊNCIAS - ATITUDES	13
4. CONTEÚDOS – MATRIZ CURRICULAR	15
4.1. Estruturação do Curso	15
4.2. Conteúdos Curriculares	17
4.3. Representação do Perfil de Formação	21
5. ORDENAMENTO CURRICULAR	22
5.1. Ordenamento Curricular em Regime Semestral	22
5.2. Quadro das Disciplinas Eletivas	26
5.3. Ementário e Bibliografia	32
6. ESTÁGIO SUPERVISIONADO	83
7. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	86
8. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS	87
9. AVALIAÇÃO	88
9.1. Do Processo de Ensino e Aprendizagem	88
9.2. Do Projeto Político Pedagógico do Curso	89
REFERÊNCIAS	91
ANEXOS	93

1. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

A formação do profissional de Educação Física estruturou-se no Brasil desde o início do século passado, tendo sido influenciada pela Instituição Militar a criação dos três primeiros cursos em nosso País. A ampliação do número de Instituições formadoras iniciou-se a partir da década de 30 do século XX, quando foi criada a primeira Escola de Educação Física e Desportos (EEFD), na Universidade de São Paulo.

Inicialmente, as escolas de Educação Física brasileiras eram, em sua maioria, representadas por Instituições Públicas Militares que objetivavam a formação de professores de Educação Física, absorvidos pelas escolas e/ou pelo ambiente desportivo. Na década de 40, período em que a formação dos professores na área estava fortemente associada ao desenvolvimento dos desportos, observou-se o primeiro aumento significativo das escolas de Educação Física. Mais uma vez, desta feita nas décadas de 60 e 70, observou-se um aumento considerável na criação de novos cursos. Enquanto, no início dos anos 60, registravam-se em torno de 10 cursos de formação superior, ao final da década de 70 existiam mais de 90 cursos em funcionamento. Este crescimento explosivo pode ser explicado pela entrada em cena da iniciativa privada e pela ampliação da Rede Pública.

Nesse contexto, destacou-se como fator determinante o fato da Educação Física tornar-se componente curricular, culminando com a publicação do **Parecer nº 894/69** do CFE e a **Resolução do CFE nº 69/69** que fixou o currículo mínimo, a duração e a estrutura curricular mínima dos cursos superiores de graduação em Educação Física. Este modelo, ampliado pelo **Parecer do CFE nº 672/69**, propunha a formação em Educação Física sob duas perspectivas: a licenciatura plena e a formação do técnico desportivo (habilitação obtida simultaneamente à licenciatura, com acréscimo de mais duas matérias desportivas). Em decorrência destas mudanças, bem como, devido à ampliação e diversificação do mercado de trabalho, antes concentrado na educação escolar e no emergente campo profissional esportivo, surgiram diversos encontros de debates entre especialistas da área (1979-1984) que, mais tarde culminou com um anteprojeto encaminhado ao Conselho Federal de Educação, propondo a superação da

concepção de currículo mínimo em favor da autonomia e da flexibilidade das Instituições de Ensino Superior (IES) na elaboração de seu próprio currículo e com liberdade para ajustar-se, numa visão mais realista, às peculiaridades regionais, ao contexto institucional e às características, interesses e necessidades das comunidades discente e docente inseridas no processo escolar.

Até 1987, a formação superior em Educação Física pautou-se em um currículo, denominado de mínimo, implantado em 1961 pela Lei 4.024 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), antes desta época, a aprovação dos currículos era feita por decreto presidencial. A partir de 1987, o governo apresenta uma nova proposta para a formação em Educação Física, através da **Resolução nº 03/87 do Conselho Federal de Educação**. Esta alteração foi precedida por um longo debate nacional e procurou alterar a formação, no sentido de propiciar um maior equilíbrio entre os conhecimentos tratados ao longo do curso. Para tanto, o espaço das chamadas ciências sociais e humanas no currículo foi ampliado, superando assim, o espaço acanhado que ocupavam, anteriormente, estas disciplinas, no currículo mínimo em relação às ciências naturais (TAFFAREL, 1993).

A **Resolução nº CFE 03/87** ampliou a formação do professor de Educação Física, a medida em que passa a lhe conferir o título de Bacharel e/ou Licenciado (Art. 1º). No que diz respeito aos referenciais curriculares, a **Resolução nº 03/87** é reconhecida como um importante avanço por ter assegurado a autonomia e a flexibilidade para que as Instituições de Ensino Superior pudessem estabelecer seus marcos conceituais, os perfis profissionais desejados, bem como, elaborar as ementas, fixar carga horária para cada disciplina e definir nomenclaturas, enriquecendo o currículo pleno, sem desrespeitar as peculiaridades regionais.

Devido a esta resolução, além da revisão dos clássicos cursos de licenciatura, puderam ser criados os cursos de bacharelados em diversas áreas, à exemplo: de Esportes, de Treinamento Desportivo, de Lazer e Recreação, dentre outros.

O relator do **Parecer CNE/CES 0138/2002**, Éfrem Maranhão, revisando o caminho legal percorrido por esta formação adverte que,

Mesmo com esse reconhecido avanço, e com a possibilidade de diferenciar a formação profissional em Educação Física, a indefinição quanto ao tipo e à especificidade de formação permanece em muitos

curso de graduação, na medida em que a formação em Licenciatura Plena tem sido, ao longo dos anos, o locus de uma formação única e generalista para atender à diversidade de campos de intervenção acadêmico-profissional. Esta indefinição, em grande medida, deve-se ao fato da Resolução no 03/87 ter possibilitado a proposição de projetos curriculares que objetivavam a formação do licenciado, a formação do bacharel ou a formação concomitante de ambos. Ao licenciado, concebido numa perspectiva ampliada, assegurou-se a possibilidade de atuação em qualquer campo de intervenção acadêmico-profissional, enquanto ao bacharel coube a atuação nos diferentes espaços de intervenção acadêmico-profissional não-escolar (p. 2).

Esta resolução representou uma tentativa para corrigir o modelo curricular denominado: “três em um”, característico da formação generalista, ou seja, tentando fazer frente às crescentes exigências dos diversos setores da sociedade, as escolas de formação, utilizando-se da mesma carga horária de um curso de licenciatura, tentam formar, além do professor, um profissional com conhecimentos especializados para outras práticas. Daí o nome de “professor de Educação Física com formação generalista”, profissional que acreditamos, não temos conseguido preparar para atuar, com plenitude, desenvoltura e efetividade, nas duas áreas.

Esta polêmica arrasta-se na comunidade profissional até o início da revisão do ensino superior proposta nas novas diretrizes curriculares para este fim (**Parecer CNE/CES nº 776/97**) apontando para a necessidade de uma avaliação mais global das reformulações curriculares no âmbito do ensino superior.

Coube às Comissões de Especialistas vinculadas à Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (MEC/SESU), sistematizar, debater e definir as propostas de Diretrizes Curriculares e encaminhá-las ao Conselho Nacional de Educação para análise de mérito e decisões cabíveis.

Logo após o encaminhamento da proposta de Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Educação Física, o Conselho Nacional de Educação decidiu sobre a nova política e a concepção de organização e de formação dos profissionais de educação, ao aprovar a Resolução sobre os Institutos Superiores de Educação (**Resolução CNE/CP nº 01/99**) e o

Parecer sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. (**Parecer CNE/CP nº 009/2001**).

A nova concepção e a proposta de organização para a Formação de Professores da Educação Básica atingiram, substancialmente, a tradição da formação do professor e do profissional de Educação Física, na medida em que na esfera dos cursos de Licenciatura em Educação Física, a concepção de formação do profissional passou a pautar-se na atual política de concepção de organização e de formação dos profissionais de educação adotada pelo Conselho Federal de Educação ao aprovar a Resolução sobre os Institutos Superiores de Educação – **Resolução CNE/CP nº 001/1999** e o Parecer sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, curso de Licenciatura, Graduação Plena, **Parecer CNE/CP n.º 009/2001** pondo por terra as diretrizes encaminhadas pelo CONFEF, resultando em novo ciclo de debates e proposições .

Esta nova concepção de organização e orientação acerca das diretrizes curriculares para os cursos de formação em Licenciatura em Educação Básica propõe a formação de um professor que articule os saberes que definem sua identidade profissional, a saber: os conhecimentos dos conteúdos de formação específicos, pedagógicos e integradores para que possa refletir sobre sua prática profissional e intervir, a partir desta prática, melhorando-a de forma coletiva sempre na direção de facilitar as aprendizagens dos seus alunos. Esta formação proposta com essa nova legislação deve garantir terminalidade e integralidade própria em relação ao Bacharelado, constituindo-se, assim em um projeto específico.

Entendemos que, a Educação Física é um campo de intervenção profissional abrangente, que por meio das diferentes manifestações e expressões das atividades físicas (movimento, motricidade humana) pode prestar variados e importantes serviços à sociedade, não só no ambiente escolar, mas também fora deste, permitindo, quando bem orientada, o favorecimento da socialização, exercício da cidadania, desenvolvimento da consciência corporal, das potencialidades físicas, da promoção da saúde e da qualidade de vida.

A luta pela qualidade do processo educacional é função de toda a sociedade, especialmente, dos órgãos responsáveis pela execução das ações educativas. Consciente da responsabilidade neste processo, através do Senso Escolar, a Secretaria de Estado da

Educação, em parceria com o Conselho Estadual de Educação realizaram um diagnóstico da realidade educacional no interior do Estado de Alagoas e os dados coletados junto às DRE's (Diretorias Regionais de Ensino), revelaram um quadro pessimista em relação à formação pedagógica dos professores para as funções que desempenham. Esta situação se revela também, no âmbito à formação dos educadores físicos atuantes nas unidades educacionais das redes de ensino nos Municípios do interior do Estado.

Muitos fatores contribuem para esta realidade, tais como: o insuficiente número de concursos públicos municipais e estaduais nesta área de conhecimento em relação à demanda; a ausência de uma política de incentivo à qualificação do professor; as precárias condições de trabalho ofertadas ao magistério; as dificuldades materiais da população do interior do Estado para buscar formação na capital, entre outros. É importante admitir que houve, da parte da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), até agora, pouco investimento em iniciativas junto ao Estado de Alagoas em relação a ações para capacitação de profissionais de Educação Física no interior do Estado.

Diante desta realidade e, incentivados pela iniciativa do CEDU/UFAL (Centro de Educação), que já vem, há alguns anos, levando a Universidade Federal de Alagoas a diversos municípios do interior do Estado, o Departamento de Educação Física vem apresentar uma proposta de qualificação docente em nível de Licenciatura plena na busca de qualificação dos profissionais em serviço e de novos profissionais que desejem atuar com esta área de conhecimento na escola.

Na tentativa de minimizar o preenchimento das vagas para a docência nas redes de ensino dos Municípios do interior do Estado por professores sem a formação adequada, é iminente garantir ações que visem uma formação de qualidade de docentes para fazer jus às necessidades da população que anseia por uma escola que responda a permanente transformação científica e social que vive hoje a nossa sociedade.

O primeiro aspecto para a compreensão da concepção de formação e de Educação Física a nortear esse projeto é que a humanidade se caracteriza pela capacidade de produzir conhecimentos e tecnologias visando atender suas necessidades e interesses. A idéia central desse pressuposto é a dimensão histórica da produção do conhecimento. Assim como em todas as áreas, no âmbito da Educação Física, especialistas vêm produzindo

conhecimentos teórico-práticos específicos, de modo a atender aos interesses e às necessidades de políticas públicas dominantes, ou de grandes grupos privados, ou de determinados grupos comunitários, ou até de segmentos historicamente marginalizados.

Interessa saber que, a despeito das propostas pedagógicas que surgiram desde a instituição da Educação Física na escola brasileira, algumas se sobressaem a outras, muitas continuam a ser trabalhadas nas escolas, bem como novas propostas de intervenção estão sendo formuladas em crítica àquelas de pretensão hegemônica e às de caráter tradicional. Portanto, vendo a sociedade como algo dinâmico, comungamos com o pressuposto de que toda a produção humana está condicionada a circunstâncias e demandas histórico-sociais. Provocado pelo movimento histórico, outras circunstâncias e demandas se impõem (quer pelos interesses dominantes, quer pelas pressões sociais) exigindo novas elaborações, novas práticas.

Em cada momento de definição da ordem vigente ou, especificamente, dos pressupostos educacionais,

novas concepções são formuladas veiculando um conjunto de outros valores que busquem justificá-las, sem, fazer desaparecer, necessariamente, as antigas elaborações enraizadas no plano do discurso e da prática social, bem como sem impedir o surgimento de outras teses de contraposição a essas 'novas' concepções (RESENDE, 1994, p. 21).

Desta forma, novas considerações e proposições acerca da especificidade e do conhecimento da Educação Física Escolar precisam levar em consideração as fundamentações e proposições históricas a este respeito. Estas devem ser mediadas pelas exigências contextuais de cada momento, não só no sentido sócio-cultural, como também no político-econômico, sem que se perca de vista os valores identificados com a construção de uma sociedade democrática.

Como exemplo dessa vinculação com a realidade, chamamos a atenção para o fato de que as pessoas estão freqüentando academias de ginástica, fazendo musculação, praticando variados tipos de atividades físicas nos espaços públicos e privados, praticando esportes em clubes comunitários, e assim por diante. Quem deve transmitir os instrumentos e promover os esclarecimentos sobre as possibilidades e limitações dessas atividades corporais no sentido de uma prática autônoma, consciente e adequada? Quem deve dar os subsídios básicos para que os indivíduos tenham condições de avaliar a qualidade do trabalho a que estão sendo submetidos? Quem deve esclarecer os indivíduos sobre os benefícios, os malefícios e as crenças acerca dessas práticas? Quem deve oportunizar um processo reflexivo sobre os paradoxos entre

prazer/sacrifício, ludicidade/competitividade, individualismo/cooperação, espectador/praticante? Quem pode relativizar as correlações fundadas em crenças de que a atividade física e o esporte afastam os indivíduos do consumo de drogas, do álcool, da marginalidade, da ignorância, etc? ideologia, etnia, credo, condições sócio-econômicas, etc; cabe a escola socializar os indivíduos com o patrimônio científico e cultural produzido historicamente pela humanidade, de modo que os homens possam adquirir a autonomia necessária para sua interação no processo de construção e direção da sociedade; assim como a cultura artística (dança, pintura, artes cênicas, música, etc.), a cultura corporal deve ser um dos conhecimentos/habilidades a ser tratado pedagogicamente no contexto formal da educação básica; a prática e a reflexão sobre a cultura corporal, quando adequadamente socializada e pedagogicamente encaminhada, constituem-se em privilegiado meio de formação de uma cidadania identificada com valores democráticos.

Para o de

Para garantir a especificidade da formação docente, o curso de Educação Física Licenciatura está organizado em projeto acadêmico-pedagógico próprio levando em conta as Diretrizes Curriculares que orientam o ensino dos dois níveis de escolaridade em que atuará seu egresso - educação infantil, ensinos fundamental e médio - os objetivos do projeto institucional e as condições de oferta da UFAL.

A estrutura curricular vai considerar os conhecimentos identificadores da área e do tipo de aprofundamento a que se relacionam as disciplinas, a relação dos conteúdos das disciplinas com o nível de necessidades educacionais dos alunos, a experiência docente da clientela e a carga horária disponível para o processo de ensino-aprendizagem.

A metodologia para a execução das atividades curriculares deve ser pensada e estruturada a partir da relação professor-aluno, considerando os determinantes sócio-econômicos e o caráter experimental do curso. A metodologia a ser adotada na formação do educador não poderá prescindir de uma concepção histórico-crítica da sociedade, com vistas à compreensão e intervenção no processo educativo. Para tanto, torna-se necessário penetrar na essência desse processo, a fim de compreender as causas e contradições que lhe são inerentes e suas propriedades determinantes.

O que se propõe, portanto, é a adoção de uma metodologia contextualizada que minimize as discriminações econômicas, sociais e políticas, geradas fora do processo educativo, para que as situações didáticas possam ser pautadas em pressupostos teóricos e práticos essenciais ao alcance dos objetivos do Projeto. Assim sendo, deve a metodologia

propiciar ao aluno o estudo dos conteúdos disciplinares e a forma de aquisição de habilidades e atitudes, necessárias à prática docente. Desta forma, as propostas didáticas serão trabalhadas no nível da capacidade assimilatória da clientela, permitindo a compreensão da essência do ato educativo para nele intervir, buscando uma aprendizagem significativa.

Deste modo, a metodologia vivencia o pedagógico na perspectiva de associar as possibilidades educativas ao contexto sócio-cultural e, conseqüentemente, contribuir para a formação de educadores comprometidos com a educação pública em Alagoas. A relação teoria-prática será constante durante o processo, culminando com a prática docente em diferentes momentos do curso, através das disciplinas de aplicação. Considerando esse enfoque pedagógico, as características da clientela e os recursos humanos e materiais disponíveis, as atividades didáticas do curso ocorrerão na sede do campus Arapiraca (no próprio município de Arapiraca), como também nos laboratórios da UFAL (campus A. C. Simões), a depender da necessidade e da especificidade dos conteúdos curriculares.

2. PERFIL DO EGRESSO

O licenciado em Educação Física deverá ser formado para esclarecer e intervir, profissional e academicamente no contexto específico e histórico-cultural, a partir de conhecimentos de natureza técnica, científica e cultural da área que tem como objeto de estudo e de aplicação o movimento humano, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, das lutas/arte marcial, da dança. A finalidade é possibilitar a escolares o acesso a este acervo cultural, compreendido como direito inalienável de todo(a) cidadão(ã) e como importante patrimônio histórico da humanidade e do processo de construção da individualidade humana.

O percurso de formação do licenciado em Educação Física qualifica-o para o trabalho em instituições educativas, escolares e não escolares, tanto no âmbito do ensino, como professor da educação básica, quanto em outras dimensões do trabalho educacional. Faz parte dessa formação profissional a experiência investigativa bem como de reflexão acerca de aspectos políticos e culturais da ação educativa.

De acordo com a **Resolução CNE/CES 7/2004**, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena, o graduado em Educação Física deverá estar qualificado para analisar criticamente a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações e expressões do movimento humano, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas, para aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável.

O Professor de Educação Física (licenciatura plena) deverá estar apto para atuar no magistério da Educação Básica, seja na docência da sua área específica de competência ou na gestão do trabalho educativo

3. HABILIDADES – COMPETÊNCIAS – ATITUDES

Para uma efetiva aplicação profissional dos conhecimentos, adquiridos ao longo do curso, o aluno egresso deverá intervir crítica e pedagogicamente numa perspectiva emancipadora. Além disso, deverá estar apto a desenvolver as competências adquiridas que comprovem suas potencialidades para:

- ✓ Compreender e dominar o processo de intervenção profissional no campo educacional e nas suas relações com o contexto social no qual está inserido;
- ✓ Resolver problemas concretos da prática docente e da dinâmica das instituições educacionais, zelando pela aprendizagem e pelo desenvolvimento de seus alunos;
- ✓ Considerar as características, os interesses e as necessidades do alunado no planejamento, na aplicação e na avaliação de sua intervenção;
- ✓ Sistematizar e socializar a reflexão sobre a sua prática profissional;
- ✓ Compreender as implicações sócio-culturais, políticas, econômicas e ambientais inerentes à sua intervenção profissional;
- ✓ Demonstrar capacidade de lidar autonomamente com a literatura pertinente e atualizada e com os diversos tipos de produção do conhecimento afins;
- ✓ Demonstrar domínio da docência, clareza e objetividade de comunicação verbal e não-verbal, desenvoltura na prática docente, de modo a conduzir suas atividades em consonância com os ideais educacionais e preceitos da instituição;
- ✓ Ter argumentos para justificar teoricamente sua prática profissional, bem como balizar sua intervenção profissional à luz das teorias educacionais mais atuais;
- ✓ Contribuir na construção de saberes coletivos sobre seus alunos, a escola e a educação.

Caberá ao licenciado em Educação Física: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, relacionados com a componente escolar educação física. Além disso, deve o licenciado realizar

treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e prestar serviços de consultoria e assessoria, relacionados com a Educação Física na educação básica.

A aquisição das competências e das habilidades requeridas na formação do Licenciado em Educação Física deverá ocorrer a partir de experiências de docência, em que toda a sistematização teórica deve ser articulada com as situações de intervenção acadêmico-profissional e que estas sejam balizadas por posicionamentos reflexivos que tenham consistência e coerência conceitual. As competências não podem ser adquiridas apenas no plano teórico, nem no estritamente instrumental. É imprescindível, portanto, que haja coerência entre a formação oferecida, as exigências práticas esperadas do futuro profissional e as necessidades de formação, de ampliação e de enriquecimento cultural das pessoas.

Sendo assim, a visão de *competência* não pode ser compreendida e nem reduzida às dimensões do *fazer*, do *saber fazer* ou do *saber intervir*. O pressuposto dessas diretrizes identifica-se com uma concepção de currículo compreendido como processo de formação da competência humana histórica. Sendo assim, *competência* é, sobretudo, a condição de *refazer* permanentemente nossa relação com a sociedade e a natureza, usando como instrumento o conhecimento inovador de perspectiva emancipadora.

4. CONTEÚDOS -MATRIZ CURRICULAR

Acreditamos que a Educação Física escolar possibilita aos alunos a vivência sistematizada de conhecimentos/habilidades da cultura corporal, balizada por uma postura reflexiva, no sentido da aquisição de uma autonomia necessária à uma prática intencional, que considere o lúdico e os processos sócio-comunicativos na perspectiva do lazer, da formação cultural e da qualidade de vida. Assim, o professor de Educação Física na escola deverá trabalhar na perspectiva de proporcionar vivências motoras que viabilizem a apropriação e a reflexão sobre os fundamentos técnicos e sócio-culturais que os caracterizam. O professor deve ainda ser capaz de identificar e estruturar o currículo escolar para a educação física levando em conta os interesses e necessidades do alunado e os objetivos específicos da educação básica.

4.1 ESTRUTURAÇÃO DO CURSO

O currículo do Curso de Educação Física Licenciatura, originalmente ofertado pelo Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), foi elaborado segundo as normas do Conselho Federal de Educação, em consonância com as Diretrizes Curriculares da área. O currículo deste curso volta-se, essencialmente, à formação de professores, apresentando-se, portanto, imbuído dos princípios pedagógicos que norteiam a organização dos conhecimentos/conteúdos e as atividades/vivências em ensino, pesquisa e extensão que estruturam o conjunto de práticas pedagógicas necessárias à formação do *professor* de Educação Física.

Para garantir essa especificidade na formação docente, o Curso de Educação Física Licenciatura da UFAL - *Campus* Arapiraca - terá a duração mínima de 08 semestres letivos (4 anos) e máxima de 14 semestres letivos (7 anos), compreendendo uma carga horária de integralização curricular de **3.360 horas/aula**, organizado em projeto pedagógico próprio que leva em conta as diretrizes curriculares que orientam a formação do professor da Educação Básica, as que orientam a formação específica em Educação Física e as diretrizes orientadoras do ensino básico; o campo de atuação do

egresso, bem como os objetivos do projeto institucional e as condições de oferta da UFAL - Campus Arapiraca.

A matriz curricular baseia-se na proposta de formação do Eixo da Educação inserido na proposta de interiorização da UFAL, sendo ela organizada em três troncos: inicial, intermediário e profissionalizante.

Tronco Inicial: de conteúdo geral, mas com abordagem comum aos diversos cursos (todos os eixos temáticos). O referido Tronco Inicial, parte integrante, obrigatória e comum do projeto pedagógico de todos os cursos de graduação interiorizados e pertencentes a cada *Eixo Temático*, articula-se em função de quatro unidades de formação básica que se desdobram em disciplinas interdisciplinares e modulares, sendo a última unidade, um seminário integrador, oferecido em dois momentos e abrangências. O conteúdo deste Tronco compreende atividades desenvolvidas em 20 horas semanais, por um semestre (20 semanas), oferecendo-se ao final, **400** horas semestrais.

As disciplinas contidas neste tronco devem abranger abordagens interdisciplinares que versem sobre reflexões críticas da realidade social, sobre a produção do conhecimento; sobre instrumentalização básica de apoio à graduação no tocante ao estudo da expressão escrita, análise, interpretação e crítica textual, informática, estatística, metodologias de estudo e pesquisa; e sobre discussões interdisciplinares, de integração das atividades e de avaliação dos progressos docentes do Eixo da Educação.

Tronco Intermediário: de conteúdo comum aos cursos do *Eixo Temático da Educação*. O Tronco Intermediário, parte integrante, obrigatória e comum do projeto pedagógico, articula-se em função de sete disciplinas, sendo uma delas um seminário integrador.

O conteúdo deste Tronco se desenvolve ao longo de um semestre letivo em atividades de 19 horas semanais, obtendo-se ao final, **400** horas semestrais. Objetiva a oferta e a discussão crítica de conhecimentos referentes à formação básica comum aos cursos do *Eixo Temático da Educação*, através de disciplinas instrumentais de síntese. As disciplinas serão reunidas em Unidades Temáticas e seus conteúdos disciplinares são apropriados ao *Eixo Temático da Educação*.

Tronco Profissionalizante: de conteúdos objetivos diretos, específicos e profissionalizantes da área de formação em Educação Física, totalizando 2280 horas.

Esses conteúdos serão desenvolvidos atendendo ao princípio que o professor é um sistematizador e facilitador de idéias e não uma fonte principal de informação para os estudantes. Nesta área se inserem as disciplinas de conhecimento de Aspectos Biológicos do Ser Humano; do Homem & Sociedade; Científico-Tecnológico; de Dimensões Didático-pedagógica e Técnico - instrumental; e de Aspectos Culturais do Movimento Humano.

Os conteúdos serão tratados de forma dinâmica e flexível, adaptados às necessidades e aos interesses institucionais e regionais, desenvolvendo-se, entretanto, a partir de um conjunto básico de conhecimentos e considerando as respectivas abordagens metodológicas de ensino. A organização dos conteúdos deve evidenciar equilíbrio entre atividades teóricas e práticas e contribuir para o desenvolvimento crítico-reflexivo dos alunos.

4.2 CONTEÚDOS CURRICULARES

O currículo pleno proposto para o Curso de Licenciatura em Educação Física foi estruturado para garantir as seguintes dimensões da formação: conhecimentos básicos à compreensão crítica do ser humano, da escola e do contexto sócio-cultural, previstos nas Diretrizes específicas da Educação Física (**Resolução 07/2004**) e os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural previstos nas Diretrizes para os cursos de licenciatura (**Resolução CNE/CP 01/2002**) e na **Resolução 32/2005 do C.E.P.E./UFAL**, além dos conhecimentos específicos da área de atuação (**Resolução CNE/CP 01/2002**) que, na Resolução nº 07/2004 apresenta-se como conhecimentos identificadores da área; os conhecimentos que compõem a abordagem pedagógica da docência (**Resolução 01/2002 CNE/CP**) e da prática pedagógica propriamente dita, e atividades de natureza acadêmico-científico-culturais previstas nas **Resoluções 01/2002 e 02/2002 do CNE/CP**, da **COESP/SESU 07/2004** e reguladas na UFAL pelas **Resoluções do C.E.P.E./UFAL nº 022/90 e nº 32/2005**.

a) Conhecimentos básicos à compreensão crítica do homem, da escola e do contexto sócio-cultural:

Esta etapa da formação é guiada pelo critério da orientação científica, da integração teoria e prática e do conhecimento sobre o homem, a cultura e a sociedade. Isto possibilitará uma formação abrangente para a competência profissional de um trabalho com seres humanos em contextos histórico-sociais-educacionais específicos, promovendo um contínuo diálogo entre as áreas de conhecimento científico e a especificidade da Educação Física escolar.

A **Resolução nº 02/2002 CNE/CP** propõe a estruturação de 1.800 horas para estes conteúdos curriculares de natureza científico-cultural. Estes conhecimentos aparecem distribuídos em dois grandes blocos de conhecimentos na **Resolução n. 07/2004**, a formação ampliada e a específica, cada uma delas abordando diferentes dimensões destes conhecimentos. A Formação Ampliada preocupa-se com:

- Aspectos da relação ser humano-sociedade (filosófico, psicológico, antropológico, cultural, social e histórico);
- Aspectos da produção Científico-Tecnológica na área de formação;
- Aspectos dos conhecimentos sobre o Corpo Humano e seu desenvolvimento (bioquímico, físico, e genético).

b) Conhecimentos específicos da área de atuação:

A Formação Específica preocupa-se com o estudo das distintas manifestações clássicas e emergentes da cultura do movimento, identificadas com a tradição da Educação Física e do Esporte escolar. Ela é constituída por duas dimensões, a saber:

- Dimensão Técnico-instrumental da formação docente (conhecimentos sobre a organização e gestão do trabalho escolar);

- Dimensão Pedagógica e Cultural do Movimento humano (diferentes manifestações da cultura do movimento nas suas formas de jogos, esportes, ginásticas, danças e lutas).

c) Conhecimentos que compõem a abordagem pedagógica da docência e da prática pedagógica propriamente dita:

Estes conhecimentos formam um conjunto de competências específicas para o planejamento, execução, orientação e avaliação das ações do professor de Educação Física em instituições educacionais. Serão desenvolvidos por meio de sete **Disciplinas Pedagógicas** distribuídas ao longo do curso, totalizando **540 horas**, sendo elas: Profissão Docente, Fundamentos Educacionais, Desenvolvimento e Aprendizagem, Política e Organização da Educação Básica no Brasil, Planejamento, Currículo e Avaliação da Aprendizagem, Projeto Pedagógico, Organização e Gestão do Trabalho Escolar, Pesquisa Educacional, LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais e Projetos Integradores.

A prática pedagógica deve estabelecer condições para:

- ☐ Inserção do aluno no contexto dos espaços educativos;
- ☐ Iniciação ao ensino e à pesquisa sobre o ensino e a aprendizagem do conteúdo específico;
- ☐ Reflexão crítica sobre o fazer pedagógico;
- ☐ Intervenção nas instituições educacionais escolares/ não escolares, por meio de projetos específicos;
- ☐ Estágio de prática profissional na área específica de atuação.

A prática pedagógica será desenvolvida por meio de vivências em sete **Disciplinas de Aplicação Pedagógica**, quatro **Estágios Supervisionados**, e atividades propostas pelos **Seminários e Projetos Integradores**. Tais propostas constituem-se em espaços de integração teórico-prática do currículo e em instrumentos de aproximação gradativa do aluno à realidade social, econômica e pedagógica do trabalho educativo, de acordo com a **Resolução 32/2005 do C.E.P.E./UFAL**.

Os sete **Projetos Integradores** (do 2º ao 8º período) serão desenvolvidos com uma carga horária que totalizam **280 horas**.

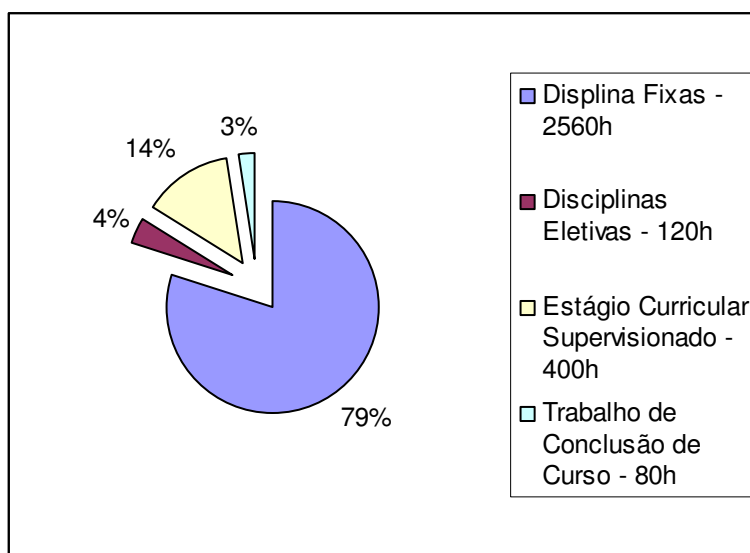
As **Disciplinas de Aplicação** (do 3º ao 7º período), que totalizam **230 horas**, são as seguintes: Teoria e Prática Pedagógica da Dança na Escola; Teoria e Prática Pedagógica da Ginástica; Teoria e Prática Pedagógica dos Jogos e Brincadeiras na Educação; Teoria e Prática Pedagógica dos Esportes Coletivos I; Teoria e Prática dos Esportes Individuais I (cada uma dessas com 40 h/a de prática); Teoria e Prática Pedagógica dos Esportes Coletivos II; Teoria e Prática dos Esportes Individuais II (cada uma dessas com **30 h/a de prática**).

Os **Estágios Supervisionados** (do 5º ao 8º período) totalizam uma c/h de **400 horas**, conforme o **Parecer CNE/CP 9/2001**.

4.3 REPRESENTAÇÃO DO PERFIL DE FORMAÇÃO

Componente Curricular	Carga Horária	Porcentagem %
Disciplinas Fixas	2.560	75,00%
Disciplinas Eletivas	120	5,00%
Estágio Supervisionado	400	12,00%
Trabalho de Conclusão de Curso	80	2,00%
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200	6,00%
Carga Horária de Integralização Curricular	3.360	100 %

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DO
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA



5. ORDENAMENTO CURRICULAR - 2010

5.1 ORDENAMENTO CURRICULAR EM REGIME SEMESTRAL

TRONCO INICIAL

PERÍODO	CÓDIGO DE DISCIPLINA	DISCIPLINA	OBRIGATÓRIA	CARGA HORÁRIA			
				TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA	SEM
1º	TRIN 001	Sociedade, Natureza e Desenvolvimento: Relações Locais e Globais	Sim	120	120	-	06
	TRIN 002	Produção do Conhecimento: Ciência e Não Ciência	Sim	120	120	-	06
	TRIN 003	Lógica, Informática e Comunicação	Sim	120	80	40	06
	TRIN 004	Seminário Integrador 1	Sim	40	-	40	02
CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO:				400	320	80	20

TRONCO INTERMEDIÁRIO

PERÍODO	CÓDIGO DE DISCIPLINA	DISCIPLINA	OBRIGATÓRIA	CARGA HORÁRIA			
				TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA	SEMANAL
2º	EDUC 001	Política e Organização da Educação Básica no Brasil	Sim	80	60	20	04
	EDUC 002	Desenvolvimento e Aprendizagem	Sim	80	60	20	04
	EDUC 003	Profissão docente	Sim	60	40	20	03
	EDUC 004	Projeto Pedagógico, Organização e Gestão do Trabalho Escolar	Sim	80	60	20	04
	EDUC 005	LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais	Sim	60	50	10	03
	EDUC 006	Projetos Integradores 1	Sim	40	-	40	02
CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO:				400	270	130	20

TRONCO PROFISSIONALIZANTE

PERÍODO	CÓDIGO DE DISCIPLINA	DISCIPLINA	OBRIGATÓRIA	CARGA HORÁRIA			
				TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA	SEMANAL
3º	EFIA 001	Aspectos Anatomo-Funcionais Aplicados à Educação Física	Sim	80	40	40	04
	EFIA 002	Desenvolvimento e Aprendizagem Motora	Sim	60	40	20	03
	EFIA 003	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação Física	Sim	60	60	-	03
	EFIA 004	Metodologia do Ensino da Ginástica Geral	Sim	80	40	40	04
	EFIA 005	Metodologia do Ensino dos Jogos e Brincadeiras na Educação Física	Sim	80	40	40	04
	EFIA 006	Educação Física na Promoção da Saúde	Sim	60	60	-	03
	EFIA 007	Projetos Integradores 2	Sim	40	-	40	02
CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO:				460			23

PERÍODO	CÓDIGO DE DISCIPLINA	DISCIPLINA	OBRIGATÓRIA	CARGA HORÁRIA			
				TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA	SEMANAL
4º	EFIA 008	Fisiologia do Exercício	Sim	80	68	12	04
	EFIA 009	Epistemologia e Pensamento Pedagógico da Educação Física	Sim	60	60	-	03

	EFIA 010	Teoria e Prática Pedagógica dos Esportes Coletivos 1	Sim	60	30	30	03
	EFIA 011	Metodologia do Ensino das Lutas e Artes Marciais	Sim	80	40	40	04
	EFIA 012	Metodologia da Educação Física Escolar	Sim	80	60	20	04
	EFIA 013	Planejamento, Currículo e Avaliação da Aprendizagem	Sim	80	60	20	04
	EFIA 014	Projetos Integradores 3	Sim	40	-	40	02
CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO:				480			23

PERÍODO	CÓDIGO DE DISCIPLINA	DISCIPLINA	OBRIGATORIA	CARGA HORÁRIA			
				TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA	SEMANAL
5º	EFIA 016	Cinesiologia	Sim	60	30	30	03
	EFIA 017	Metodologia do Ensino dos Esportes Individuais 1	Sim	60	30	30	03

	EFIA 018	Metodologia do Ensino da Dança na Educação Física	Sim	80	40	40	04
	EFIA 019	Pesquisa Educacional	Sim	60	50	10	03
	EFIA 020	Estágio Supervisionado 1	Sim	100	-	-	05
	EFIA 021	Projetos Integradores 4	Sim	40	-	40	02
CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO:				400			23

PERÍODO	CÓDIGO DE DISCIPLINA	DISCIPLINA	OBRIGATÓRIA	CARGA HORÁRIA			
				TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA	SEMANAL
6º	EFIA 022	Medidas e Avaliação em Educação Física	Sim	60	30	30	03
	EFIA 023	Metodologia do Ensino das Atividades Físicas Adaptadas	Sim	80	60	20	04
	EFIA 024	Psicomotricidade	Sim	40	40	-	02
	EFIA 025	Estágio Supervisionado 2	Sim	100	-	-	05
	EFIA 026	Projetos Integradores 5	Sim	40	-	40	02
		ELETIVA	Sim	40	-	-	02
		ELETIVA	Sim	40	-	-	02

CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO:	400			20
--	------------	--	--	-----------

PERÍODO	CÓDIGO DE DISCIPLINA	DISCIPLINA	OBRIGATÓRIA	CARGA HORÁRIA			
				TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA	SEMANAL
7º	EFIA 027	Metodologia do Ensino dos Esportes Individuais 2	Sim	80	40	40	04
	EFIA 028	Metodologia do Ensino dos Esportes Coletivos 2	Sim	80	40	40	04
	EFIA 029	Estágio Supervisionado 3	Sim	100	-	-	05
	EFIA 030	Projetos Integradores 6	Sim	40	-	40	02
		ELETIVA	Sim	40	-	-	02
CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO:				340			17

PERÍODO	CÓDIGO DE DISCIPLINA	DISCIPLINA	OBRIGATÓRIA	CARGA HORÁRIA			
				TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA	SEMANAL
8º	EFIA 031	Bases Teórico- Metodológicas do Treinamento Desportivo	Sim	60	60	-	03

	EFIA 032	Estágio Supervisionado 4	Sim	100	-	-	05
	EFIA 033	Projetos Integradores 7	Sim	40	-	40	02
CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO:				200			10

5.2 QUADRO DAS DISCIPLINAS ELETIVAS

CÓDIGO DE DISCIPLINA	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA			
		TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA	SEMANAL
	EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES - ENADE	-			
	SOCORROS URGENTES	40			02
	ATIVIDADES FÍSICO ESPORTIVAS, NUTRIÇÃO E METABOLISMO	40			02
	METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO	40			02
	METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO PARA NÃO-ATLETAS	40			02
	DESENVOLVIMENTO E PRESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS FÍSICOS PARA POPULAÇÕES ESPECIAIS	40			02
	DESENVOLVIMENTO NEURO-MOTOR E DISTÚRBIOS DE APRENDIZAGEM	40			02
	ATIVIDADES FÍSICAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	40			02
	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE	40			02
	CULTURA CORPORAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	40			02
	SEMINÁRIO DE TEMAS ATUAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER	40			02
	INGLÊS INSTRUMENTAL	60			03
	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LÚDICO-ESPORTIVOS ESCOLARES	40			02
	EXPRESSÃO CORPORAL	40			02
	LUDICIDADE	40			02
	TÓPICOS ESPECIAIS NO ENSINO DAS DANÇAS FOLCLÓRICAS	40			02

	TÓPICOS ESPECIAIS NO ENSINO DA GINÁSTICA	40			02
	METODOLOGIA DO ENSINO DA CAPOEIRA	40			02
	METODOLOGIA DO ENSINO DOS JOGOS E BRINCADEIRAS POPULARES PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	40			02
	METODOLOGIA DO ENSINO DA GINÁSTICA RÍTMICA	40			02
	METODOLOGIA DO ENSINO DA GINÁSTICA ARTÍSTICA	40			02
	METODOLOGIA DO ENSINO DA NATAÇÃO	40			02
	METODOLOGIA DO ENSINO DO TÊNIS (MESA E CAMPO)	40			02
	METODOLOGIA DO ENSINO DO ATLETISMO	40			02
	METODOLOGIA DO ENSINO DO HANDEBOL	40			02
	METODOLOGIA DO ENSINO DO VOLEIBOL	40			02
	METODOLOGIA DO ENSINO DO BASQUETEBOL	40			02
	METODOLOGIA DO ENSINO DO FUTEBOL	40			02
	METODOLOGIA DO ENSINO DO FUTSAL	40			02
	CURRÍCULOS E PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	40			02
	CULTURA CORPORAL, ESPORTE E LAZER E A EDUCAÇÃO DO CAMPO	40			02

TOTAL:	42 DISCIPLINAS + 4 ESTÁGIOS
Disciplinas Obrigatórias	
Disciplinas Eletivas	160
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	80
CARGA HORÁRIA CURRICULAR TOTAL	3360

PRÉ-REQUISITOS¹

DISCIPLINA			PRÉ-REQUISITO		
CÓDIGO DE DISCIPLINA	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DE DISCIPLINA	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
EFIA 006	Bases da Fisiologia Humana	80	EFIA 002	Anatomia Humana Aplicada à Educação Física	80
EFIA 007	Cinesiologia	60	EFIA 002	Anatomia Humana Aplicada à Educação Física	80
EFIA 008	Desenvolvimento e Aprendizagem Motora	60	EFIA 001	Desenvolvimento e Aprendizagem	80
EFIA 017	Estágio Supervisionado 1	100	EFIA 004	Teoria e Prática Pedagógica da Dança na Escola	60
			EFIA 011	Teoria e Prática Pedagógica da Ginástica	60
			EFIA 012	Teoria e Prática Pedagógica dos Jogos e Brincadeiras na Educação	60
EFIA 022	Estágio Supervisionado 2	100	EFIA 004	Teoria e Prática Pedagógica da Dança na Escola	60
			EFIA 011	Teoria e Prática	60

¹ Os pré-requisitos dos Estágios Curriculares 1,2,3 e 4, estão relacionados à disciplinas obrigatórias do setor de Aspectos Didático-Pedagógicos Aplicados ao Ensino da Educação Física. Para cada Estágio Curricular, há um número correspondente de disciplinas pré-requisito, onde para matricular-se no Estágio Curricular o aluno deverá ter cursado no mínimo 50% das disciplinas correlacionadas.

				Pedagógica da Ginástica	
			EFIA 012	Teoria e Prática Pedagógica dos Jogos e Brincadeiras na Educação	60
			EFIA 015	Teoria e Prática Pedagógica dos Esportes Coletivos 1	80
			EFIA 016	Teoria e Prática Pedagógica dos Esportes Individuais 1	80
EFIA 029	Estágio Supervisionado 3	100	EFIA 004	Teoria e Prática Pedagógica da Dança na Escola	60
			EFIA 011	Teoria e Prática Pedagógica da Ginástica	60
			EFIA 012	Teoria e Prática Pedagógica dos Jogos e Brincadeiras na Educação	60
			EFIA 015	Teoria e Prática Pedagógica dos Esportes Coletivos 1	80
			EFIA 016	Teoria e Prática Pedagógica dos Esportes Individuais 1	80
			EFIA 020	Teoria e Prática Pedagógica dos Esportes Individuais 2	60
EFIA 032	Estágio Supervisionado 4	100	EFIA 004	Teoria e Prática Pedagógica da Dança na Escola	60
			EFIA 011	Teoria e Prática Pedagógica da Ginástica	60

			EFIA 012	Teoria e Prática Pedagógica dos Jogos e Brincadeiras na Educação	60
			EFIA 015	Teoria e Prática Pedagógica dos Esportes Coletivos 1	80
			EFIA 016	Teoria e Prática Pedagógica dos Esportes Individuais 1	80
			EFIA 020	Teoria e Prática Pedagógica dos Esportes Individuais 2	60
			EFIA 026	Teoria e Prática Pedagógica dos Esportes Coletivos 2	60
EFIA 041	DESENVOLVIMENTO NEUROMOTOR E DISTÚRBIOS DE APRENDIZAGEM	40	EFIA 001	Desenvolvimento e Aprendizagem	80
			EFIA 008	Desenvolvimento e Aprendizagem Motora	60
EFIA 035	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	40	EFIA 006	Bases da Fisiologia Humana	80
EFIA 042	METODOLOGIA DO ENSINO DAS ATIVIDADES FÍSICAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	40	EFIA 021	Atividades Físico-Esportivas para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	60
EFIA 038	METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO PARA NÃO-ATLETAS	40	EFIA 035	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	40
EFIA 039	DESENVOLVIMENTO E PRESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS FÍSICOS PARA POPULAÇÕES ESPECIAIS	40	EFIA 035	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	40
	Bases Teórico-Methodológicas	60		FISIOLOGIA DO	

	do Treinamento Desportivo			EXERCÍCIO	
--	---------------------------	--	--	-----------	--

Para da carga horária total do currículo o aluno deve cumprir uma carga horária de 200 horas em disciplinas eletivas, cursos de extensão, seminários... que se propõem a aprofundar os conhecimentos específicos para a atuação profissional em educação básica. Este aprofundamento deve estabelecer condições para:

- Inserção do aluno no contexto dos espaços educativos;
- Investigação sobre o ensino e a aprendizagem do conteúdo específico da Educação Física curricular na educação básica;
- Reflexão crítica sobre o fazer pedagógico;
- Intervenção nas instituições educacionais escolares por meio de projetos específicos.

As disciplinas eletivas ofertadas pelo Curso de Licenciatura em Educação Física da UFAL formam dois núcleos de complementação/aprofundamento de práticas pedagógicas, à saber: formação profissional para o magistério no ensino fundamental e formação profissional para o magistério no ensino médio.

O conjunto de disciplinas que compõem o aprofundamento de conhecimentos do Curso de Licenciatura em Educação Física pode ser ampliado por novas demandas, tendo as propostas que serem encaminhadas ao colegiado para sua aprovação, levando-se em conta o perfil do egresso proposto no Projeto Pedagógico do Curso.

5.3 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS

TRONCO INICIAL

Disciplina:	SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO: DA REALIDADE LOCAL A REALIDADE GLOBAL.		
Semestre:	Primeiro	Carga horária:	120h
Código:	TRIN001	Pré-requisito:	

EMENTA: Reflexão crítica sobre a realidade, tendo como base o conhecimento de mundo a partir de um contexto local e sua inserção global, através de abordagem interdisciplinar sobre sociedade, seu funcionamento, reprodução, manifestação diversas e suas relações com a cultura, economia, política e natureza.

Bibliografia Básica

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1998.

LIRA, F. **Alagoas: formação da riqueza e da pobreza**. Maceió: Edufal, 2008.

SORJ, B. **A nova sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

SANTOS, L. G. **Politizar as novas tecnologias**. Editora 34, 2003.

Bibliografia Complementar

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Annablume/Hucitec, USP, 2002.

GONÇALVES, C. W. **Paixão da Terra: ensaios críticos de ecologia e geografia**. Rio de Janeiro: Pesquisadores associados em Ciências Sociais, 1984.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro**. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

SACHS, I. **Estratégias de transição para o século XXI** - desenvolvimento e meio ambiente. São Paulo: Studio Nobel, 1993.

Disciplina:	PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO: CIÊNCIA E NÃO CIÊNCIA		
Semestre:	Primeiro	Carga horária:	120h
Código:	TRIN002	Pré-requisito:	

EMENTA: Instrução e discussão sobre ciência e seus instrumentos e métodos científicos, mas também sobre expressões, conhecimentos tradicionais, populares e locais, para o reconhecimento de um diálogo de saberes e a internalização de novos paradigmas.

Bibliografia Básica

ARISTÓTELES. **Metafísica**. Trad. De Leonel Vallandro. Porto Alegre: Editora globo, 1969

DESCARTES, R. **Discurso do método**. Trad. De Maria E. Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

HUME, D. **Investigação sobre o Entendimento Humano e sobre os princípios da moral**. São Paulo: UNESP, 2004.

PLATÃO. **A República**. Trad. de Carlos Alberto Nunes. 3 ed. Belém: Editora universitária, 2001. Livro VII (O Mito da Carverna).

POPPER, K. R. **A Lógica da Pesquisa Científica**. Trad. de Leonidas Hegenberg e Octanny S. da Mota. São Paulo: Cultrix/ EDUSP, 1975.

Bibliografia Complementar

BOMBASSARO, L. C. **As fronteiras da epistemologia**: Como se produz o conhecimento. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

CHALMERS, A. F. *O que é ciência, afinal?*. Trad. de Raul Fiker. São Paulo: Brasiliense, 1993.

DUTRA, L. H. de A. **Introdução à teoria da ciência**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1998.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de Metodologia Científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 21 ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

REALE, G.; ANTISERI, D. **História da Filosofia**. 3 ed. São Paulo: Paulus, 2007. (3 volumes).

Disciplina:	LÓGICA, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO		
Semestre:	Primeiro	Carga horária:	120h
Código:	TRIN003	Pré-requisito:	

EMENTA: Oferta de instrumentais básicos requeridos pelo cursar da graduação universitária, fundamentalmente: usos da linguagem, indução e dedução; novas tecnologias de comunicação, usos do computador e da Internet; expressão escrita, análise, interpretação e crítica textual.

Bibliografia Básica

COPI, I. M. **Introdução à Lógica**. ed. São Paulo: Mestre Jou Editora, 1981.

FURASTÉ, P. A. **Normas Técnicas para o trabalho científico**: elaboração e formatação. 14 ed. Porto Alegre: ABNT, 2007.

LÉVY, P. **A conexão planetária**: o mercado, o ciberespaço, a consciência. São Paulo: Ed. 34, 2001.

MANZANO, J. A. N. G. Broffice.org **2.0**: Guia Prático de Aplicação. São Paulo: Editora Érica, 2007.

NAVEGA, S. **Pensamento Crítico e Argumentação Sólida**. São Paulo: Editora Inteliwise, 2005.

Bibliografia Complementar

CASTELLS, M. **A Galáxia da Internet**: Reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade, Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro, 2003.

JOHNSON, S. **Cultura da interface**: como o computador transforma nossa maneira de criar e comunicar. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

LAUDON, K C.; LAUDON, J. P. **Sistemas de Informação**. 4a. ed. São Paulo: LTC, 1999.

SOUZA, João Nunes de. **Lógica Para Ciência da Computação**. 7ª ed. São Paulo: Campus, 2002.

VANOYNE, F. **Usos da Linguagem**: Problemas e Técnicas na Produção Oral e Escrita. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

Disciplina:	SEMINÁRIO INTEGRADOR 1		
Semestre:	Primeiro	Carga horária:	40h
Código:	TRIN004	Pré-requisito:	

EMENTA: Discussão local, interdisciplinar, de integração das atividades e de avaliação dos progressos discentes de cada Eixo.

Bibliografia Básica

BASTOS FILHO, J. *et al.* **Cultura e desenvolvimento**. Maceió: Prodema/ UFAL, 1999. LEITE, L. H. A. **Pedagogia de projetos**: intervenções no presente. *Presença Pedagógica*, v. 2, n.8. mar/abr, 1996.

ABLAS, L. A. Q. **Intercâmbio Desigual e Subdesenvolvimento regional no Brasil**. São Paulo, FIPE/ Pioneira, 1985.

FRANCIS, D. G. *et al.* **Comunicação profissional**: o ensino, a extensão e a pesquisa como práticas de construção do conhecimento. Uberlândia/ MG, Unimas, 2004.

SILVA, A. M. *et al.* **Guia para normatização de trabalhos técnico-científicos**: projetos de pesquisas, monografias, dissertações e teses. 4ª ed. Uberlândia, EDUFU, 2004. 158p.

Obs.: Serão utilizadas as bibliografias das disciplinas do semestre.

TRONCO INTERMEDIÁRIO

Disciplina:	PROFISSÃO DOCENTE		
Semestre:	Segundo	Carga horária:	60h
Código:	EDUC	Pré-requisito:	

EMENTA: A constituição histórica do trabalho docente. A natureza do trabalho docente. Trabalho docente e relações de gênero. A autonomia do trabalho docente. A proletarianização do trabalho docente. Papel do Estado e a profissão docente. A formação e a ação política do docente no Brasil. A escola como *locus* do trabalho docente. Profissão docente e legislação.

Bibliografia básica

COSTA, M. V. **Trabalho docente e profissionalismo**. Porto Alegre: Sulina, 1996.

HYPOLITO, A. L. M. **Trabalho docente, classe social e relações de gênero**. Campinas, SP: Papyrus, 1997.

MACIEL, L.S. B; NETO, A. S. (Org.). **Formação de professores: passado, presente e futuro.** São Paulo: Cortez, 2005.

VEIGA, I. P. A; CUNHA, M. I. **Desmistificando a profissionalização do magistério.** Campinas, SP: Papyrus, 1999. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico),

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

Bibliografia complementar

ABDALLA, M. F. B. **O senso prático de ser e estar na profissão.** São Paulo: Cortez, 2006. (Coleção Questões na Nossa Época).

ARROYO, M. **Ofício de mestre.** São Paulo: Vozes, 2001.

BRZEZINSKI, I. **LDB interpretada: diversos olhares se intrecruzam.** São Paulo: Cortez, 1997.

CHARLOT, B. **Formação dos professores e relação com o saber.** Porto Alegre: ARTMED, 2005.

ESTRELA, M. T. (Org.). **Viver e construir o trabalho docente.** Portugal: Porto, 1997.

IMPERNÓN, F. **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza.** São Paulo: Cortez, 2004 (Coleção Questões da Nossa Época).

LESSARD, C; TARDIFF, M. **O trabalho docente.** São Paulo: Vozes, 2005.

NÓVOA, A. (Org.). **Vida de professores.** Porto, Portugal: Porto, 1972.

PESSANHA, E. C. **Ascensão e queda do professor.** São Paulo: Cortez, 2001. (Coleção Questões de nossa Época).

Disciplina:	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS
-------------	---

Semestre:	Segundo	Carga horária:	60h
Código:	EDUC	Pré-requisito:	

EMENTA: Estudo da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), de seu histórico, estrutura gramatical, expressões manuais, gestuais e do seu papel para a comunidade surda. Caracterização e reflexão sobre o uso e a importância da LIBRAS em sala de aula.

Bibliografia básica

BRITO, Lucinda Ferreira. **Por uma gramática de Língua de sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro:UFRJ, Departamento de Linguística e filosofia,1995.

COPOVILLA, F. C. & RAPHAEL, V. D. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe de Língua de Sinais Brasileira**. Vol. I e II. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

COUTINHO, Denise. **LIBRAS: língua brasileira de sinais e língua portuguesa (semelhanças e diferenças)**. 2ª Ed. Idéia, 1998.

FERREIRA BRITO, L. **Por uma gramática das línguas de sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

GOES, M. C. R. **Linguagem, surdez e educação**. Campinas, Autores Associados, 1996.

QUADROS, R. Muller. de. **Educação de surdo: aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Ed. Artes Médicas, 1997.

SACKS, O. **Vendo vozes: uma jornada pelo mundo dos surdos**. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

Disciplina:	DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM		
Semestre:	Segundo	Carga horária:	80h
Código:	EDUC	Pré-requisito:	

EMENTA: Estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento humano e da aprendizagem na adolescência e na fase adulta, relacionando-os com as diversas concepções de homem e de mundo, identificando a influência das diferentes teorias psicológicas na educação, numa perspectiva histórica. Relação entre situações concretas

do cotidiano do adolescente e do adulto com as concepções teóricas de aprendizagem estudadas, considerando os fundamentos psicológicos do desenvolvimento nos aspectos biológico, cognitivo, afetivo e social na adolescência e na fase adulta através das principais teorias da psicologia do desenvolvimento.

Bibliografia básica

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O. & TEIXEIRA, M. L. T. **Psicologia**: uma introdução ao estudo de Psicologia. São Paulo: editora Saraiva, 1999.

GOULART, I. B. **Psicologia da Educação**: Fundamentos Teóricos e aplicações à Prática Pedagógica. Petrópolis: Vozes, 1987.

MILHOLLAN, F. & FORISHA, B. **Skinner x Rogers**. Rio de Janeiro: Summus Editorial, 1972.

OLIVEIRA, M. K. **Aprendizado e Desenvolvimento um Processo Sócio-histórico**. São Paulo: Editora Scipione, 1993.

VYGOTSKY, L. S. **A Formação Social da Mente**. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora Ltda. 1984.

Bibliografia complementar

BRINGUIER, J. C. **Conversando com Jean Piaget**. Rio de Janeiro/São Paulo: DIFEL. 1978.

CARRAHER, T.; CARRAHER, D.; SCHLIEMANN, A. **Na Vida Dez, Na Escola Zero**. – 6ª - São Paulo: Cortez, 1988.

CORREIA, M.; LIMA A. & ARAUJO C. **As Contribuições da Psicologia Cognitiva e a Atuação do psicólogo no Contexto Escolar**. <http://www.scielo.br/scielo.php/20-10-2007>.

LEITE, L. B. (org.). **Piaget e a Escola de Genebra**. São Paulo: Cortez, 1987.

LEONTIEV, A.; VYGOTSKY, L. S. & LURIA, A. R. **Psicologia e Pedagogia**: bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento. São Paulo: Editora Moraes. 1991

LEONTIEV, A. **O Desenvolvimento do psiquismo**. São Paulo: Editora Moraes LTDA.

LUCCI, M. A. **A Proposta de Vygotsky**: A Psicologia Sócio-histórica. [.http://www.ugr.es/local/recfpro/Rev102COL2port.pdf](http://www.ugr.es/local/recfpro/Rev102COL2port.pdf).

KUPFER, M. C. M. **Freud e a Educação**: o mestre do impossível. São Paulo. Editora Scipione 1989.

Disciplina:	POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL		
Semestre:	Segundo	Carga horária:	80h
Código:	EDUC	Pré-requisito:	

EMENTA: A educação escolar brasileira no contexto das transformações da sociedade contemporânea. Análise histórico-crítica das políticas educacionais, das reformas de ensino e dos planos e diretrizes para a educação escolar brasileira. Estudo da estrutura e da organização do sistema de ensino brasileiro em seus aspectos legais, organizacionais, pedagógicos, curriculares, administrativos e financeiros, considerando, sobretudo, a LDB (Lei nº 9.394/96) e legislação complementar pertinente.

Bibliografia básica

ARANHA, M. L. A. **História da Educação**. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1996.

BRZENZINSKI, I. (Org.). **LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

LIBÂNEO, J. C; OLIVEIRA, J. F; TOSCHI, M. S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

LIMA, J. C. F; NEVES, L. M. W. **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.

ROMANELLI, O. de O. **História da Educação no Brasil – 1930/ 1973**. 30 ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

Bibliografia complementar

XAVIER, M. E; RIBEIRO, M. L.; NORONHA, O. M. **História da educação: a escola no Brasil**. São Paulo: FTD, 1994.

FÁVERO, O. (Org.). **A educação nas constituintes brasileiras: 1823-1988**. 2 ed. São Paulo: Autores Associados, 2001.

Disciplina:	PROJETO PEDAGÓGICO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO ESCOLAR		
Semestre:	Segundo	Carga horária:	80h
Código:	EDUC	Pré-requisito:	

EMENTA: A Escola como organização social e educativa. As Instituições escolares em tempos de mudança. O planejamento escolar e o Projeto Político-Pedagógico: pressupostos e operacionalização. Concepções de organização e gestão do trabalho escolar. Elementos constitutivos do sistema de organização e gestão da escola. Princípios e características da gestão escolar participativa. A participação do professor na organização e gestão do trabalho da escola.

Bibliografia básica

FURLLAN, M; HAGREAVES, A. **A escola como organização aprendente:** buscando uma educação de qualidade. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

LIBÂNEO, J. **Organização e gestão da escola:** teoria e prática. 5ª ed. Goiânia: Alternativa, 2004.

VASCONCELOS, C. **Planejamento:** projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad, 2001.

VEIGA, I; RESENDE, L. (Org.). **Escola:** espaço do projeto político-pedagógico. São Paulo: Papyrus, 1998.

VEIGA, I. FONSECA, M. (Org.) **As dimensões do projeto político-pedagógico.** São Paulo: Papyrus, 1998.

Bibliografia complementar

BICUDO, M. A. V.; SILVA JUNIOR, M. A. Formação do educador: organização da escola e do trabalho pedagógico. São Paulo: ENESPE, 1999.

LIMA, L. A escola como organização educativa. São Paulo: Cortez, 2001.

PETEROSKI, H. Trabalho coletivo na escola. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

VIEIRA, S. (Org.). Gestão da escola: desafios a enfrentar. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

Disciplina:	PROJETOS INTEGRADORES 1		
Semestre:	Segundo	Carga horária:	40h
Código:	EDUC	Pré-requisito:	

EMENTA: Elemento integrador das disciplinas de cada semestre letivo estruturado a partir de atividades interdisciplinares em conformidade com a especificidade do curso

Bibliografia básica

Obs.: Contempla toda bibliografia utilizada pelas disciplinas do semestre e mais a bibliografia definida pelo tema a serem trabalhados.

TRONCO PROFISSIONALIZANTE – 3º semestre

Disciplina:	ASPECTOS ANATOMO-FUNCIONAIS APLICADOS À EDUCAÇÃO FÍSICA		
Semestre:	Terceiro	Carga horária:	80 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: Estudo geral da anatomia correlacionando-a fisiologia humana. Estudo descritivo da anatomia e fisiologia dos sistemas: esquelético, muscular, cardiovascular, linfático, respiratório, digestivo, urinário, genital, nervoso e sensorial, enfatizando a anatomia do aparelho locomotor.

Bibliografia Básica

BERNE, R. M.; LEVY, M. N.; KOEPPEN, B. M. & STANTON, B. A. 2004. Fisiologia. -5a ed. – Rio de Janeiro: Elviesier.

DANGELO, J. & FANTINE, C. 2002. Anatomia humana básica. 2a ed. São Paulo:Atheneu.

SOBOTTA, A. 2000. Atlas de anatomia humana. 21a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

JACOB, S.; FRANCONI, C. & LOSSOW, W. 1990. Anatomia e fisiologia humana. 5a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

GUYTON, A. C. 1998. Fisiologia e mecanismos de Doenças. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

GUYTON, A. C. 1997. Tratado de Fisiologia Médica. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

Bibliografia Complementar

COSTANZO, L. S 2004. Fisiologia. Elsevier Editora Ltda.

GUYTON, A. C. 1985. Fisiologia Humana. 6ª ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

Disciplina:	DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA		
Semestre:	Terceiro	Carga horária:	60 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: Estudo da aprendizagem motora através de modelos teóricos pré-estabelecidos, favorecendo a compreensão do conhecimento prático. Orientação sobre os processos do movimento, suas fases e aspectos intervenientes da aprendizagem e pré-requisitos motores necessários na organização da prática relacionada ao desenvolvimento.

Bibliografia Básica

BEE, Helen. A criança em desenvolvimento. 9.ed. São Paulo: Harbra, 2003.

De MARCO, A. Pensando a educação motora. São Paulo: Papyrus, 1995.

FREIRE, J. B. Educação do corpo inteiro – Teoria e prática da educação física 4ª ed. São Paulo: Editora Scipione, 2005.

MAGILL, R.A. Aprendizagem motora: conceitos e aplicações. São Paulo: Edgard Blucher, 2000.

Bibliografia Complementar

TANI, Go et al. Educação física escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU/USP, 1988.

Disciplina:	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA		
Semestre:	Terceiro	Carga horária:	60 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: Estudo dos fundamentos filosóficos que caracterizam a Educação Física nos diferentes tempos históricos, das correntes filosóficas identificadas com o positivismo, a fenomenologia e o materialismo histórico e suas implicações na intervenção do profissional de Educação Física, Esporte e Lazer.

Bibliografia Básica

ANDERY, Maria Amália et al. Para compreender a Ciência: Uma Perspectiva histórica. 10a. ed-Rio de Janeiro: Espaço e Tempo; São Paulo: EDUC, 2001.

HABERMAS, Jürgen. Conhecimento e interesse. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

LÖWY, Michael. Ideologias e ciência social: elementos para uma análise marxista. São Paulo: Cortez, 1998.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2004.8a.ed.

REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO ESPORTE DIGITALIZADA. Caxambú, MG: XIII CONBRACE: CBCE 25 anos, 1979-2003.

SÁNCHEZ GAMBOA, Silvio Epistemologia da Educação Física: Inter-relações necessárias. Maceió: Edufal, 2007.

_____. A Dialética na Pesquisa em Educação: Elementos de Contexto. In Fazenda, I., Metodologia da Pesquisa Educacional, São Paulo: Cortez, 1999.

SAVIANI, D. Educação: do senso comum à consciência filosófica. 15ª Ed. Campinas-SP: Autores Associados, 2004.

SOARES, C. L. Educação Física: raízes européias e Brasil. 2a. Ed., Campinas, SP: Autores Associados, 2001. (Coleção Educação Contemporânea).

SCHAFF, Adam. História e verdade. São Paulo-SP: Martins Fontes, 1978.

TAFFAREL, Celi Nelza Zülke. Perspectivas pedagógicas em Educação Física.

Bibliografia Complementar

GUEDES, Onacir Carneiro. (Org.). Atividade Física: uma abordagem multidimensional.

João Pessoa: Idéia, 1997, p.106-130.

GADOTTI, Moacir. História das idéias pedagógicas. 6 ed. São Paulo: Ática, 1998.

Disciplina:	METODOLOGIA DO ENSINO DA GINÁSTICA GERAL		
Semestre:	Terceiro	Carga horária:	80 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: Estudo das bases e dos fundamentos da ginástica, seus objetivos e funções em diferentes tempos históricos, incluindo as correntes européias da ginástica que influenciaram a educação física brasileira: ginásticas alemã, sueca e francesa. Estudo da metodologia do ensino da ginástica na escola.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, Roseane Soares. A Ginástica na escola e na formação de professores. 2005. 157 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

AYOUB, Eliana. Ginástica geral e Educação Física Escolar. Campinas: Editora UNICAMP, 2003.

COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992.

FREITAS, Luiz Carlos de. Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática. Campinas, SP: Papirus, 1995.

LANGLADE, A. & LANGLADE. Teoria General de La Gimnasia. Buenos Aires: Stadium, 1970.

PISTRAK, M. M. Fundamentos da escola do trabalho. São Paulo: Expressão Popular, 2000.

REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO ESPORTE DIGITALIZADA. Caxambú, MG: XIII CONBRACE: CBCE 25 anos, 1979-2003.

SAVIANI, Demerval. Escola e democracia. 32 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

SNYDERS, Georges. A Alegria na escola. São Paulo: Edictora Manole LDTA, 1988.

Bibliografia Complementar

SOARES, Carmem L. Educação física – raízes européias e Brasil. São Paulo:

Autores Associados, 1994.

TAFFAREL, Celi N. Z. Criatividade nas aulas de Educação Física. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985.

_____. VIOLÊNCIA NA ESCOLA X GINÁSTICA: alegria na escola – uma proposição pedagógica superadora. Disponível em: www.faced.ufba/rascunho_digital

Disciplina:	METODOLOGIA DO ENSINO DOS JOGOS E BRINCADEIRAS NA EDUCAÇÃO FÍSICA		
Semestre:	Terceiro	Carga horária:	80 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: Análise da estrutura, natureza e significados do jogo: distinções e relações entre jogo e esporte, classificação dos jogos. Análise das relações entre o jogo, as brincadeiras e a educação. Estudo e vivência dos jogos e das brincadeiras como procedimento de ensino e como área de conhecimento. Análise dos fundamentos e vivências proporcionados pelo Jogo: tensão, excitação, solidariedade, moral. Estudo dos aspectos metodológicos do jogo e das brincadeiras na Educação Física. Ensino e prática dos jogos e brincadeiras, a partir da metodologia do ensino dos Jogos e Brincadeiras na Educação Física Escolar.

Bibliografia Básica

- BROUGÈRE, G. Brinquedo e cultura. São Paulo: Cortez, 1997.
- BROUGÈRE, G. Jogo e educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- CHATEAU, J. O jogo e a criança. São Paulo: Summus, 1987.
- FREIRE, J. B. Jogo: entre o riso e o choro. Campinas/SP: Autores Associados, 2002.
- HUIZINGA, J. Homo ludens: o jogo como elemento da cultura. São Paulo: Perspectiva, 1980.
- PIAGET, J. A formação do símbolo na criança. Rio de Janeiro: Pioneira, 1979.
- ROSAMILHA, N. Psicologia do jogo e aprendizagem infantil. São Paulo: Pioneira, 1979.

Bibliografia Complementar

- CALLOIS, R. Os jogos e os homens. Lisboa: Cotovia, 1990.
- DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade (orgs.). Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. (Educação Física no ensino superior).
- FREIRE, João Batista. O jogo: entre o riso e o choro. Campinas: Autores Associados, 2002. (Coleção educação física e esportes)
- _____. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. 4 ed. São Paulo: Scipione, 2003.
- FREIRE, João Batista; SCAGLIA, Alcides José. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2003. (Série Pensamento e Ação no Magistério)
- FREIRE, J. B.; VENÂNCIO, Silvana. (orgs.). O Jogo dentro e fora da escola. Campinas: Autores Associados. 2005. (Coleção Educação Física e Esportes).
- RETONDAR, Jeferson José Moebus. Alguns sentidos do ato de jogar. 1995. Dissertação de Mestrado. Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro: 1995.
- _____. A reprodução imaginária dos jogadores compulsivos: a poética do espaço do jogo. 2003. Tese de doutorado. Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, Março: 2003.
- _____. Teoria do Jogo: a dimensão lúdica da existência humana. Petrópolis: Vozes, 2007.

SOARES et alli. Metodologia do ensino de educação física. São Paulo: Cortez, 1992. (Coleção Magistério 2º grau. Série formação do professor).

SOUZA JÚNIOR, Marcílio; TAVARES, Marcelo. O Jogo como conteúdo de ensino para a prática pedagógica da Educação Física na escola. Corporis. Recife, a.1, n.1, p.49-53, 1996.

Disciplina:	EUCAÇÃO FÍSICA NA PROMOÇÃO DA SAÚDE		
Semestre:	Terceiro	Carga horária:	60 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: Estudo das diferentes dimensões da saúde e da qualidade de vida, assim como das investigações e evidências que relacionam a prática de atividade física a estes dois construtos, considerando aspectos pessoais, ambientais, sociais, econômicos, entre outros.

Bibliografia Básica

FARINATTI, P. T. V., FERREIRA, M. S. Saúde, promoção da saúde e educação física – conceitos, princípios e aplicações. Rio de Janeiro: Ed uerj, 2006.

GONÇALVES, A.; VILARTA, R. Qualidade física e atividade física – explorando teoria e prática. São Paulo: Manole, 2004.

PITANGA, F. J. G. Epidemiologia da atividade física, exercício físico e saúde. São Paulo: Phorte, 2004

Bibliografia Complementar

POLLOCK, Michael; WILMORE, Jack H. Exercícios na saúde e na doença – avaliação e prescrição para prevenção e reabilitação. Rio de Janeiro: Medsi, 1993.

BARBANTI, Valdir José. Aptidão física: um convite à saúde. São Paulo: Manole, 1990.

LOVISOLO, Hugo. Atividade física, educação e saúde. Rio de Janeiro: Sprint, 2000.

Disciplina:	PROJETOS INTEGRADORES		
Semestre:	Terceiro	Carga horária:	40 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: Elemento integrador das disciplinas de cada semestre letivo estruturado a partir de atividades interdisciplinares em conformidade com a especificidade do curso.

Bibliografia Básica

Obs.: Contempla bibliografia específica que o projeto necessitar.

TRONCO PROFISSIONALIZANTE – 4º semestre

Disciplina:	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO		
Semestre:	Quarto	Carga horária:	80 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: Introdução ao estudo da fisiologia do exercício. Estudo da bioenergética. Estudo dos sistemas neuromuscular e cardiopulmonar, assim como suas adaptações agudas e crônicas ao exercício físico. A termorregulação e o exercício físico.

Bibliografia Básica

FARINATTI, P.T.V.; MONTEIRO, W.D.M. Fisiologia e avaliação Funcional. Sprint, 1992.

ROBERGS, R. A.; ROBERTS, S. O. Fisiologia do exercício para aptidão, desempenho e saúde. São Paulo: Phorte, 2002.

McARDLE, W.D.; KATCH. F.I.; KATCH, V.L. Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano. 5 edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

Bibliografia Básica

AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. Pesquisas do ACSM para a fisiologia do exercício clínico. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

HOWLEY, E. T.; POWERS, S. K. Fisiologia do exercício. São Paulo: Manole, 2000.

NEDER, J. A.; NERY, L. E. Fisiologia clínica do exercício: teoria e prática. Artes Médicas, 2003.

Disciplina:	EPISTEMOLOGIA E PENSAMENTO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO FÍSICA		
Semestre:	Quarto	Carga horária:	60 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: Estudo das perspectivas pedagógicas da Educação Física, considerando as concepções não propositivas, as propositivas não sistematizadas, e as sistematizadas relacionando-as as respectivas proposições epistemológicas que as fundamentam.

Bibliografia Básica

GASPARIN, João Luiz. Uma didática para a pedagogia histórico-crítica. São Paulo: Autores Associados, 2003.

KUNZ, E. Transformação didático-pedagógica do esporte. 4. ed. Ijuí, RS: Unijuí, 2001.

NETO, Amarílio Ferreira, GOELLNER, Silvana Vilodre & BRACHT, Valter. (Orgs.) As Ciências do Esporte no Brasil. Campinas-SP: Autores Associados, 1995.

REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO ESPORTE DIGITALIZADA. Caxambú, MG: XIII CONBRACE: CBCE 25 anos, 1979-2003.

SÁNCHEZ GAMBOA, Silvio Epistemologia da Educação Física: Inter-relações necessárias. Maceió: Edufal, 2007.

_____. A Dialética na Pesquisa em Educação: Elementos de Contexto. In Fazenda, I., Metodologia da Pesquisa Educacional, São Paulo: Cortez, 1999.

SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. 36ed. Campinas: Autores Associados, 2003.

SILVA, Rossana Valéria de. Pesquisa em Educação Física: determinações históricas e implicações epistemológicas. Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. [Tese]. 1997.

TAFFAREL, Celi Nelza Zülke. Perspectivas pedagógicas em Educação Física. In: TAFFAREL, C. N. Z. Criatividade e Educação Física: uma investigação sobre métodos criativos nas aulas de Educação Física do 1º. Grau. (Mestrado) - Educação Física, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 1982.

Bibliografia Básica

GUEDES, Onacir Carneiro. (Org.). Atividade Física: uma abordagem multidimensional. João Pessoa: Idéia, 1997, p.106-130.

TAFFAREL, C. Z.; HILDEBRANT-STRAMANN, R. (Orgs.). Currículo e educação física: formação de professores e práticas pedagógicas nas escolas. Ijuí, RS: Unijuí, 2007.

Disciplina:	METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES COLETIVOS 1		
Semestre:	Quarto	Carga horária:	60 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: O esporte enquanto elemento da cultura, imerso na rede social específica de cada comunidade. Possibilidades do trato dos esportes coletivos nas aulas de Educação Física na Educação Básica nas dimensões conceitual (ensino sobre os esportes coletivos), procedimental (ensino de modalidades dos esportes coletivos) e atitudinal (ensino através dos esportes coletivos). Experiências de ensino e de avaliação da aprendizagem de práticas esportivas coletivas nas aulas de educação física da educação básica.

Bibliografia Básica

ASSIS, S. Reinventando o esporte: possibilidade da prática pedagógica. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

BRACHT, Valter. Sociologia crítica do esporte: uma introdução. Vitória: UFES, 1997.

CODEA, André Luiz de Brito Teles; CODEA, Janaína de Souza Marinho Teles;

BERESFORD, Heron. Uma perspectiva histórica sobre os jogos olímpicos: da pré-história dos jogos a Barão de Coubertin e o ideal olímpico. In: TURINI, Marcio; COSTA, Lamartine P. da. Coletânea de textos em estudos olímpicos. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: GAMA FILHO, 2002.

DARIDO, S. & RANGEL, I. C. A. (org.) Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

FERREIRA, Nilda Teves; COSTA, Vera Lucia M. Esporte, jogo e imaginário social. Rio de Janeiro: Shape, 2003.

GODOY, Letícia; COSTA, Lamartine Pereira da; GLOMB, Martha A. Picaz. Educação olímpica no ensino fundamental: projeto da UFPR, Curitiba – Paraná. In: TURINI,

- Marcio; COSTA, Lamartine P. da. Coletânea de textos em estudos olímpicos. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: GAMA FILHO, 2002.
- GRECO, Pablo J.; BENDA, R. (Orgs.). Iniciação esportiva universal: Da aprendizagem motora ao treinamento técnico. v. 1. Belo Horizonte: Universitária, 1998.
- GRECO, Pablo Juan (Org.). Iniciação esportiva universal: Metodologia da iniciação tática. v. 2. Belo Horizonte: Universitária, 1998.
- HEINZ A. & LUDWIG, Rotherberg, Ensino dos jogos esportivos. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1974.
- KUNZ, Elenor (Org.). Didática da Educação Física 1. 4 ed. Ijuí, RS: Unijuí, 2006.
- KUNZ, Elenor (Org.). Didática da Educação Física 3: futebol. 2 ed. Ijuí, RS: Unijuí, 2005.
- PRONI, Marcelo Weishaupt. A reinvenção dos jogos olímpicos: um projeto de marketing. *Esporte e Sociedade*, revista eletrônica, ano 3, n. 9, Jul.2008/Out.2008.
- SOUZA, Juliana Sturmer Soares; KNIJNIK, Jorge Dorfman. A mulher invisível: gênero e esporte em um dos maiores jornais diários do Brasil. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*. São Paulo, v. 21, n. 1, p. 35-48, jan./mar. 2007.
- TEIXEIRA, Rosana da Câmara. Torcidas jovens cariocas: símbolos e ritualização. *Esporte e Sociedade*, revista eletrônica, n. 2, mar/jun 2006.
- VALENTE, Edison Franciso. O ideal olímpico e o esporte para todos. In: TURINI, Marcio; COSTA, Lamartine P. da. Coletânea de textos em estudos olímpicos. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: GAMA FILHO, 2002
- VAZ, Alexandre Fernandez. Teoria crítica do esporte: origens, polêmicas, atualidades. *Esporte e Sociedade*. Revista eletrônica, ano 0, n. 1, nov. 2005/fev. 2006.

Bibliografia Básica

- CAPINUSSÚ, José Maurício. Jogos olímpicos: o outro lado da competição. Rio de Janeiro: Shape, 2006.
- DAMO, Arlei Sander. Senso de jogo. *Esporte e Sociedade*, revista eletrônica, n.1, nov/2005 a fev/2006.
- DAOLIO, Jocimar. Cultura educação física e futebol. 2 ed. Campinas, SP: UNICAMP, 2003.
- KUNZ, Elenor. Educação física: ensino e mudança. 2 ed. Ijuí, RS: Unijuí, 2001.
- KUNZ, Elenor; TREBELS, Andreas H (Orgs.). Educação física crítico-emancipatória: com uma perspectiva da pedagogia alemã do esporte. Ijuí, RS: Unijuí, 2006.
- LUCENA, Ricardo de F.; SOUZA, Edilson Fernandes (Orgs.). Educação física, esporte e sociedade. João Pessoa: Universitária, 2003.
- MARINHO, Inesil Penna. História Geral da Educação Física. São Paulo: 1980.
- NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mario Luiz Ferrari. Pedagogia da cultura corporal: críticas e alternativas. São Paulo: Phorte, 2006.
- SOARES, Carmem L. Educação física – raízes européias e Brasil. São Paulo: Autores Associados, 1994.

SOARES, Carmen Lúcia et alii. Metodologia de ensino de educação física. São Paulo: Cortez, 1992.

TAFFAREL, Celi Neuza Zülke. Criatividade nas aulas de Educação Física. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1986.

Disciplina:	METODOLOGIA DO ENSINO DAS ARTES MARCIAIS		
Semestre:	Quarto	Carga horária:	80 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: As artes marciais enquanto elemento da cultura, imerso na rede social específica de cada comunidade A origem e evolução das artes marciais no oriente e ocidente. As artes marciais modernas relacionadas ao combate militar, à defesa pessoal e ao esporte. As possibilidades de ensino das artes marciais nas aulas de educação física na educação básica, nas dimensões conceituais (ensino sobre as artes marciais), procedimentais (ensino das artes marciais) e atitudinais (ensino através das artes marciais). Experiências de ensino e de avaliação da aprendizagem das artes marciais nas aulas de educação física da educação básica.

Bibliografia Básica

BAPTISTA, Carlos Fernando dos Santos. Judô: Da escola à competição. 3 ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2003.

CAPOEIRA, Nestor. Capoeira: os fundamentos da malícia. 4 ed. Rio de Janeiro: Record, 1992.

DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JÚNIOR, Osmar Moreira de. Para ensinar educação física: Possibilidades de intervenção na escola. Campinas, SP: Papyrus, 2007.

DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade. Educação física na escola: Implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

REID, Howard; CROUCHER, Michael. O caminho do guerreiro: O paradoxo das artes marciais. São Paulo: Cultrix, s.d.

Disciplina:	METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR		
Semestre:	Quarto	Carga horária:	80 horas
Código:	EFIA009	Pré-requisito:	

EMENTA: Estudo das concepções de currículo e análise dos princípios curriculares e o trato do conhecimento da Educação Física Escolar. Estabelecimento de relações e distinções entre projeto pedagógico, currículo e programas de ensino. Estudo dos Objetivos e Conteúdos de Ensino da Educação Física Escolar. Análise dos Métodos e Metodologias de ensino aplicados à educação física na escola, nos segmentos da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos. Estudo sobre a avaliação do ensino-aprendizagem da Educação Física Escolar e dos estilos de interação professor-aluno. Aplicação teórico-prática dos Planejamentos e Projetos de Ensino para a Educação Física na escola.

Bibliografia Básica

- BENTO, J. O. Planejamento e avaliação em educação física. Lisboa/Portugal: Livros Horizonte, 2003.
- MASETTO, Marcos T. Técnicas para o desenvolvimento da aprendizagem em aula. In: MASETTO, M. T. Competência pedagógica do professor universitário. São Paulo: Summus, 2003. pp 85-139.
- MOREIRA, A. F.B.; SILVA, Tomaz T. Território contestado: currículo e os novos mapas políticos e culturais. Petrópolis: Vozes, 1995.
- _____. (Org). Currículo, cultura e sociedade. São Paulo: Cortez, 1995.
- RANGEL, Irene Conceição Andrade; DARIDO, Suraya Cristina. (orgs.). Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. (Educação Física no ensino superior).
- Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (Org.). Educação física escolar frente à LDB e aos PCNs: profissionais analisam renovações, modismos e interesses. Ijuí: Sedigraf, 1997.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil – Parecer CEB 22/98 e Resolução CEB 01/99. Brasília: CNE, 1999.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental – Parecer CEB 04/98. Brasília: CNE, 1998.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio – Parecer CEB 15/98 e Resolução CEB 03/98. Brasília: CNE, 1999.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto/ Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais, Brasília, 1998.
- CAPARROZ, Francisco Eduardo. Entre a educação física da escola e a educação física na escola: a educação física como componente curricular. Vitória: UFES, Centro de Educação Física e Desportos, 1997.
- _____. Educação Física Escolar: política, investigação e intervenção. vol. 1. Vitória: PROTEORIA, p. 67-80, 2001.
- DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JÚNIOR, Osmar Moreira de. Para ensinar educação física: Possibilidades de intervenção na escola. Campinas, SP: Papyrus, 2007.
- FREIRE, João Batista; SCAGLIA, Alcides José. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2003. (Série Pensamento e Ação no Magistério)

HILDEBRANT, Reiner et alli. Concepções abertas no ensino da educação física. Coleção educação física: série fundamentação, 10. Rio de Janeiro: Ao livro técnico, 1986.

KUNZ, Elenor. Educação Física: ensino & mudanças. 2 ed. Ijuí: Unijuí Editora, 2001 (Coleção Educação Física).

_____. Didática da Educação Física 1.4 ed. Ijuí: UNIJUÍ, 2006.

_____. Didática da Educação Física 3:futebol.2 ed. Ijuí: UNIJUÍ, 2005.

MOREIRA, Wagner Wey (org.). Educação Física e Esportes: perspectivas para o século XXI. Campinas: Papirus, 1993.

NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mario Luiz Ferrari. Pedagogia da cultura corporal: críticas e alternativas. São Paulo: Phorte, 2006.

RESENDE, Helder Guerra de. A educação física na perspectiva da cultura corporal: uma proposição didático-pedagógica. (Tese de Livre Docência). Rio de Janeiro: UGF, 1992.

SAVIANI, Nereide. Saber escolar, currículo e didática: problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico. 4 ed. Campinas: Autores Associados, 2003. (Coleção educação contemporânea).

SOARES, Carmem Lúcia et al. Metodologia do ensino de educação física. São Paulo: Cortez, 1992. (Coleção Magistério 2º grau. Série formação do professor).

SOARES, Carmem Lúcia; TAFFAREL, Celi Nelza Zulke; ESCOBAR, Michele Ortega. A Educação Física Escolar na perspectiva do século XXI. In: MOREIRA, Wagner Wey (org.). Educação Física e Esportes: perspectivas para o século XXI. Campinas: Papirus, p. 211-224, 1993.

Bibliografia Complementar

SOUZA JÚNIOR, Marcílio Barbosa Mendonça de. A Educação Física como componente curricular...? Isso é história! Uma reflexão acerca do saber e do fazer. (Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco. 1999.

_____. (org.). Educação Física Escolar: teoria e prática curricular, saberes escolares e proposta pedagógica. Recife: EDUPE, p. 85-95. 2005.

Disciplina:	PLANEJAMENTO, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM		
Semestre:	Quarto	Carga horária:	80 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	-

. **EMENTA:** Estudo dos princípios, fundamentos e procedimentos do planejamento, do currículo e da avaliação, segundo os paradigmas e normas legais vigentes norteando a construção do currículo e do processo avaliativo no projeto político pedagógico da escola de educação básica.

Bibliografia básica

COSTA, M.V. (Org.). **O currículo nos limiares do contemporâneo**. 2ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

HADJI, C. **Avaliação desmistificada**. Porto Alegre: ARTMED, 2001.

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1991.

MENEGOLLA, M.; SANT'ANNA, I. M. **Por que planejar? Como planejar?** Petrópolis/RJ: Vozes, 1991.

SILVA, T. T. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

VASCONCELLOS, C. S. **Planejamento: plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo**. São Paulo: Libertad, 1995.

Bibliografia complementar

LUCKESI, C. C. **Avaliação educacional escolar: para além do autoritarismo**. São Paulo: Cortez, 1996.

MASETTO, M. **Didática: a aula como centro**. São Paulo: FTD, 2001.

SAUL, A. M. **Avaliação emancipatória: desafio à teoria e à prática de avaliação e reformulação de currículo**. São Paulo: Cortez, 1998.

Disciplina:	PROJETOS INTEGRADORES 3		
Semestre:	Quarto	Carga horária:	40 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: Elemento integrador das disciplinas de cada semestre letivo estruturado a partir de atividades interdisciplinares em conformidade com a especificidade do curso

Bibliografia básica

Obs.: Contempla toda bibliografia utilizada pelas disciplinas do semestre e mais a bibliografia definida pelo tema a serem trabalhados.

TRONCO PROFISSIONALIZANTE – 5º semestre

Disciplina:	CINESIOLOGIA		
Semestre:	Quinto	Carga horária:	60 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: Estudo do movimento humano, numa perspectiva teórica e prática, da ludomotricidade, ergomotricidade. Abordagem sobre os movimentos ou exercícios atléticos e desportivos.

Bibliografia Básica

BLANDINE ET Alli. Anatomia para o movimento. Vol I. São Paulo: Manole, 2002.
 BLANDINE ET Alli. Anatomia para o movimento. Vol II. São Paulo: Manole, 2002.
 CALAIS-GERMAIN, Blandini. Anatomia para o movimento. São Paulo: Mande 2002.
 PALASTANGA, Nigel; FIELD, Derek; SOAMES, Roger. Anatomia e movimento humano: estrutura e função. São Paulo: Manole, 2000.

RASCH, Philip; BURKE, Roger. Cinesiologia e anatomia aplicada. Rio de Janeiro: RJ. Guanabara Koogan, 1977. 571 p.

THOMPSON, W. Clen; FLOYD, R. T. Manual de cinesiologia Estrutural. São Paulo: SP. Editora Manole, 1977. 232 p.

Disciplina:	METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES INDIVIDUAIS 1		
Semestre:	Quinto	Carga horária:	60 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: O esporte enquanto elemento da cultura, imerso na rede social específica de cada comunidade. Possibilidades do trato dos esportes individuais nas aulas de Educação Física na Educação Básica nas dimensões conceitual (ensino sobre os esportes individuais), procedimental (ensino de modalidades dos esportes individuais) e atitudinal (ensino através dos esportes individuais). Experiências de ensino e de avaliação da aprendizagem de práticas esportivas individuais nas aulas de educação física da educação básica.

Bibliografia Básica

ASSIS, S. Reinventando o esporte: possibilidade da prática pedagógica. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

BRACHT, Valter. Sociologia crítica do esporte: uma introdução. Vitória: UFES, 1997.

DARIDO, S. & RANGEL, I. C. A. (org.) Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JÚNIOR, Osmar Moreira de. Para ensinar educação física: Possibilidades de intervenção na escola. Campinas, SP: Papyrus, 2007.

GODOY, Letícia; COSTA, Lamartine Pereira da; GLOMB, Martha A. Picaz. Educação olímpica no ensino fundamental: projeto da UFPR, Curitiba – Paraná. In: TURINI, Marcio; COSTA, Lamartine P. da. Coletânea de textos em estudos olímpicos. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: GAMA FILHO, 2002.

GRECO, Pablo J.; BENDA, R. (Orgs.). Iniciação esportiva universal: Da aprendizagem motora ao treinamento técnico. v. 1. Belo Horizonte: Universitária, 1998.

GRECO, Pablo Juan (Org.). Iniciação esportiva universal: Metodologia da iniciação tática. v. 2. Belo Horizonte: Universitária, 1998.

HEINZ A. & LUDWIG, Rotherberg, Ensino dos jogos esportivos. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1974.

KUNZ, Elenor (Org.). Didática da Educação Física 1. 4 ed. Ijuí, RS: Unijuí, 2006.

KUNZ, Elenor (Org.). Didática da Educação Física 3: futebol. 2 ed. Ijuí, RS: Unijuí, 2005.

- PRONI, Marcelo Weishaupt. A reinvenção dos jogos olímpicos: um projeto de marketing. *Esporte e Sociedade*, revista eletrônica, ano 3, n. 9, Jul.2008/Out.2008.
- SOUZA, Juliana Sturmer Soares; KNIJNIK, Jorge Dorfman. A mulher invisível: gênero e esporte em um dos maiores jornais diários do Brasil. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*. São Paulo, v. 21, n. 1, p. 35-48, jan./mar. 2007.
- VALENTE, Edison Franciso. O ideal olímpico e o esporte para todos. In: TURINI, Marcio; COSTA, Lamartine P. da. *Coletânea de textos em estudos olímpicos*. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: GAMA FILHO, 2002
- VAZ, Alexandre Fernandez. *Teoria crítica do esporte: origens, polêmicas, atualidades 2005/fev. 2006.*

Bibliografia Complementar

- CAPINUSSÚ, José Maurício. *Jogos olímpicos: o outro lado da competição*. Rio de Janeiro: Shape, 2006.
- CODEA, André Luiz de Brito Teles; CODEA, Janaína de Souza Marinho Teles; BERESFORD, Heron. Uma perspectiva histórica sobre os jogos olímpicos: da pré-história dos jogos a Barão de Coubertin e o ideal olímpico. In: TURINI, Marcio; COSTA, Lamartine P. da. *Coletânea de textos em estudos olímpicos*. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: GAMA FILHO, 2002
- DAMO, Arlei Sander. Senso de jogo. *Esporte e Sociedade*, revista eletrônica, n.1, nov/2005 a fev/2006.
- DAOLIO, Jocimar. *Cultura educação física e futebol*. 2 ed. Campinas, SP: UNICAMP, 2003.
- FERREIRA, Nilda Teves; COSTA, Vera Lucia M. *Esporte, jogo e imaginário social*. Rio de Janeiro: Shape, 2003.
- KUNZ, Elenor. *Educação física: ensino e mudança*. 2 ed. Ijuí, RS: Unijuí, 2001.
- KUNZ, Elenor; TREBELS, Andreas H (Orgs.). *Educação física crítico-emancipatória: com uma perspectiva da pedagogia alemã do esporte*. Ijuí, RS: Unijuí, 2006.
- LUCENA, Ricardo de F.; SOUZA, Edilson Fernandes (Orgs.). *Educação física, esporte e sociedade*. João Pessoa: Universitária, 2003.
- MARINHO, Inesil Penna. *História Geral da Educação Física*. São Paulo: 1980.
- NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mario Luiz Ferrari. *Pedagogia da cultura corporal: críticas e alternativas*. São Paulo: Phorte, 2006.
- SOARES, Carmem L. *Educação física – raízes européias e Brasil*. São Paulo: Autores Associados, 1994.
- SOARES, Carmen Lúcia et alii. *Metodologia de ensino de educação física*. São Paulo: Cortez, 1992.
- TAFFAREL, Celi Neuza Zülke. *Criatividade nas aulas de Educação Física*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1986.
- TEIXEIRA, Rosana da Câmara. Torcidas jovens cariocas: símbolos e ritualização. *Esporte e Sociedade*, revista eletrônica, n. 2, mar/ jun 2006.

Disciplina:	METODOLOGIA DO ENSINO DA DANÇA NA EDUCAÇÃO FÍSICA
-------------	---

Semestre:	Quinto	Carga horária:	80 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: Estudo da dança como forma de manifestação cultural e linguagem corporal; Caracterização dos Ritmos e as possibilidades de movimentos como formas de expressão corporal. Aplicação dos Fundamentos básicos da dança: deslocamentos, giros, saltos, balanceamentos, piruetas. Estudo das origens e características das manifestações populares regionais, folguedos e danças folclóricas nordestinas. Estudo da metodologia de ensino do conteúdo dança e expressões rítmicas para a Educação Física Escolar.

Bibliografia Básica

ARTAXO, I. Monteiro, G. de A. Ritmo e Movimento. Guarulhos, SP.2003.

BARRETO, D. Dança: ensino, sentidos e possibilidades na escola. Campinas/SP: Autores Associados, 2004.

CLARO, E. Método dança – educação física: uma reflexão sobre consciência corporal e profissional. São Paulo: Robe Editorial, 1995.

DANTAS, M. Dança: o enigma do movimento. Porto Alegre: Editora Universidade/UFRGS, 1999.

MARQUES, I. A. Dançando na Escola. São Paulo: Cortez, 2003.

Bibliografia Complementar

BREGOLATO, Roseli Aparecida. Cultura Corporal da Dança. São Paulo:Ícone, 2000. (Coleção Educação Física Escolar: no princípio da totalidade e na concepção histórico-crítica-social. v.1).

HASS, Aline Nogueira; GARCIA, Angela. Ritmo e Dança. 2 ed. Canoas: Ed. ULBRA, 2006.

LABAN, Rudolf. Dança Educativa Moderna. São Paulo: Ícone, 1990.

MARQUES, Isabel. A. Ensino de Dança hoje: textos e contextos. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

NANNI, Dionísia. Dança-Educação: Princípios, Métodos e Técnicas. 2 ed.Rio de Janeiro: Sprint, 1998.

Rangel, Irene Conceição Andrade; DARIDO, Suraya Cristina. (orgs.). Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. (Educação Física no ensino superior).

SOARES, Carmem Lúcia et al. Metodologia do ensino de educação física. São Paulo: Cortez, 1992. (Coleção Magistério 2º grau. Série formação do professor)

Disciplina:	PESQUISA EDUCACIONAL		
Semestre:	Quinto	Carga horária:	60 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: Integração dos alunos à realidade da escola, através de atividades participativas e de observação das práticas escolares nas salas de aulas do ensino médio. Estratégias para a regência no ensino médio e integração entre a didática específica do conteúdo a ser ensinado e as várias formas de comunicação entre as atividades didáticas. Natureza do diálogo professor-aluno.

Bibliografia Básica:

FAZENDA, Ivani (Org.) **Metodologia da pesquisa educacional**. São Paulo: Cortez, 1994.

_____. (Org.) **Novos enfoques da pesquisa educacional**. 2.ed. São Paulo, Cortez, 1994.

GAMBOA, S.S.; SANTOS FILHO, J.C. **Pesquisa educacional: quantidade – qualidade**. São Paulo: Cortez, 1995.

GATTI, Bernardete Angelina. **A construção da pesquisa em educação no Brasil**. Brasília: Plano, v.1, 2002. 86 p. (Série Pesquisa em Educação).

Bibliografia Complementar:

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M.; E.D. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

ANDRÉ, M. **Papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. Campinas: Papirus, 2005.

GATTI, Bernadete A. Implicações e perspectivas da pesquisa educacional no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 113, p.65-81, JUL 2001.

Disciplina:	ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1		
Semestre:	Quinto	Carga horária:	100 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: Reflexão sobre a prática pedagógica na área de Educação Física, em escolas de educação básica, a partir do conhecimento da escola e dos sujeitos que nela interagem, para prática de atividades relacionadas a situações de ensino-aprendizagem, identificando e vivenciando problemas enfrentados pelo(a) professor(a) nos momentos de ensino e aprendizagem e formas adequadas para solucioná-los. Caracterização e análise da dinâmica da escola enquanto organização social, bem como dos sujeitos nela inseridos.

Bibliografia Básica

BIANCHI, Ana Cecília; ALVARENGA, Marina; BIANCHI, Roberto. **Orientação para Estágio em Licenciatura**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2005.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil** – Parecer CEB 22/98 e Resolução CEB 01/99. Brasília: CNE, 1999.

PICONEZ, Stela C. Bertholdo. **A prática de Ensino e o Estágio Supervisionado**. 12ª ed. São Paulo: Papirus, 2002. (Coleção Magistério: formação e trabalho pedagógico).

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2008. (Coleção docência em formação. Série saberes Pedagógicos).

_____. **O Estágio na Formação de Professores**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

Bibliografia Complementar

ARRIBAS, T. L. **A educação física de 3 a 8 anos**. 7ª ed. Porto Alegre: ArtMed, 2002.

DARIDO, S; RANGEL, I.C.A (Org.). **Educação Física na escola**: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

FREITAS, Luiz Carlos. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática**. Campinas: Papirus, 1995.

MASETTO, Marcos. **Didática**: a aula como centro. São Paulo: FTD, 1996.

VEIGA, Ilma P. A. **Didática**: o ensino e suas relações. São Paulo: Papirus, 1996.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa**: como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

Disciplina:	PROJETOS INTEGRADORES 4		
Semestre:	Quinto	Carga horária:	40 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: Elemento integrador das disciplinas de cada semestre letivo estruturado a partir de atividades interdisciplinares em conformidade com a especificidade do curso

Bibliografia básica

Obs.: Contempla toda bibliografia utilizada pelas disciplinas do semestre e mais a bibliografia definida pelo tema a serem trabalhados.

TRONCO PROFISSIONALIZANTE – 6º semestre

Disciplina:	MEDIDAS E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA		
Semestre:	Sexto	Carga horária:	60 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: Aborda as metodologias para avaliação corporal no que tange aos aspectos das capacidades motoras. Analisa e discute as técnicas utilizadas para mensuração corporal como base para a elaboração de programas de Atividade Física aplicados à promoção da saúde. Estudo das qualidades psicométricas e da exequibilidade administrativa na seleção dos testes objetivando o acesso aos diferentes componentes da Aptidão Física Relacionados à Saúde e à Qualidade de Vida.

Bibliografia básica

ACSM, American college of Sprts Medicine. Guia para testes de Esforço e Prescrição de exercício. Rio de Janeiro: RJ. Medsi, 1987.

MATHEWS, DK. Medida e Avaliação em Educação Física. Rio de janeiro: Interamericana. 1980.

TRITSCHLER, K. Medida e Avaliação em Educação Física e Esportes de Barrow & McGee (2ª ed.). São Paulo; Manole. 2003

Bibliografia Complementar

ACSM. Diretrizes do ACSM para os testes de esforço e sua prescrição. 6 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2003.

ACSM Manual de pesquisa das diretrizes do ACSM para os testes de esforço e sua prescrição. 4 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2003.

ARAÚJO, Cláudio Gil Soares. Fundamentos Biológicos – Medicina desportiva. Rio de Janeiro: Ao Livro técnico, 1985.

DAL MOLIM KISS, MAP. Avaliação em Educação Física: Aspectos. São Paulo: Manole, 1987.

FERNANDES FILHO, J. A prática da avaliação física. 2 ed. Rio de Janeiro, Shape, 2003.

HEYWARD, V. H. Avaliação da composição corporal aplicada. São Paulo, Manole, 2000.

Disciplina:	METODOLOGIA DO ENSINO DAS ATIVIDADES FÍSICAS ADAPTADAS		
Semestre:	Sexto	Carga horária:	80 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTAS: Análise da realidade das pessoas portadoras de necessidades especiais: aspectos históricos, legais, filosóficos e político-sociais. Estudo dos principais tipos de deficiências e suas características: física, auditiva, mental e visual. Abordagem dos programas e metodologias de ensino adaptados às atividades físico-esportivas para pessoas portadoras de necessidades especiais. Estudo e aplicação das metodologias de ensino das atividades físicas adaptadas para a Educação Física Escolar. Vivências de experiências de prática de ensino.

Bibliografia básica

CASTRO, E.M. Atividade física adaptada. SP, Ribeirão Preto: Tecmedd, 2005.

GOMEDIO, M. Educación física para la integración de niños con necesidades educativas especiales: programa de actividad física para niños de 6 a 12 años. Madrid: Gymnos, 2000.

GORGATTI, M. G.; COSTA, R. F. Atividade física adaptada. São Paulo: Manole, 2005.

Bibliografia Complementar

SHERRIL, Claudine. Adapted Physical Activity, recreation and sport: crossdisciplinary and lifespan. 5th ed. Boston: WCB/McGraw-Hill, 1998.

Disciplina:	PSICOMOTRICIDADE
--------------------	-------------------------

Semestre:	Sexto	Carga horária:	40 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: Análise da concepção histórica e conceitual das diferentes abordagens da Psicomotricidade. Estudo das características do desenvolvimento infantil; dos elementos psicomotores e da observação psicomotora; Relação da psicomotricidade na Educação Física Escolar, enfocando as técnicas e os recursos da intervenção Psicomotora.

Bibliografia básica

COONOLLYU, K. Desenvolvimento motor: passado, presente e futuro. Revista Paulista de Educação Física, supl. 3:6.15. 2000.

De MARCO, A. Pensando a educação motora. São Paulo: Papirus, 1995.

FONSECA, Vitor da. Manual de observação psicomotora: significação psiconeurológica dos fatores psicomotores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

LAPIERRE, A. & AUCOUTURIER, A. A simbologia do movimento: Psicomotricidade e educação. Curitiba, PR: Filosofart Editora, 2004.

PIAGET, J. O nascimento da inteligência na criança. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

Bibliografia Complementar

Le BOULCH, J. A educação pelo movimento: a psicocinética na idade escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1983.

LOURENÇO, O. M. (1992). Psicologia do desenvolvimento moral. Coimbra: Almedina.

ELKONIN, D. B. Psicologia do jogo. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Disciplina:	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO 2		
Semestre:	Sexto	Carga horária:	100 horas

Código:	EFIA	Pré-requisito:	
----------------	------	-----------------------	--

EMENTA: Reflexão sobre a prática pedagógica na educação básica, objetivando a observação e sistematização das práticas de ensino relacionadas a situações de ensino - aprendizagem, identificando e vivenciando problemas enfrentados pelo professor nos momentos de ensino e aprendizagem e formas adequadas para solucioná-los. Desenvolvimento de micro-aulas, construção e desenvolvimento de projetos.

Bibliografia Básica

BIANCHI, Ana Cecília; ALVARENGA, Marina; BIANCHI, Roberto. **Orientação para Estágio em Licenciatura**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2005.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil** – Parecer CEB 22/98 e Resolução CEB 01/99. Brasília: CNE, 1999.

PICONEZ, Stela C. Bertholdo. **A prática de Ensino e o Estágio Supervisionado**. 12ª ed. São Paulo: Papirus, 2002. (Coleção Magistério: formação e trabalho pedagógico).

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2008. (Coleção docência em formação. Série saberes Pedagógicos).

_____. **O Estágio na Formação de Professores**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

Bibliografia Complementar

ARRIBAS, T. L. **A educação física de 3 a 8 anos**. 7ª ed. Porto Alegre: ArtMed, 2002.

DARIDO, S; RANGEL, I.C.A (Org.). **Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

FREITAS, Luiz Carlos. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática**. Campinas: Papirus, 1995.

MASETTO, Marcos. **Didática: a aula como centro**. São Paulo: FTD, 1996.

VEIGA, Ilma P. A. **Didática: o ensino e suas relações**. São Paulo: Papirus, 1996.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

Disciplina:	PROJETOS INTEGRADORES 4		
Semestre:	Sexto	Carga horária:	40 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: Elemento integrador das disciplinas de cada semestre letivo estruturado a partir de atividades interdisciplinares em conformidade com a especificidade do curso

Bibliografia básica

Obs.: Contempla toda bibliografia utilizada pelas disciplinas do semestre e mais a bibliografia definida pelo tema a serem trabalhados.

TRONCO PROFISSIONALIZANTE – 7º semestre

Disciplina:	METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES INDIVIDUAIS 2		
Semestre:	Sétimo	Carga horária:	80 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: O esporte enquanto elemento da cultura, imerso na rede social específica de cada comunidade. Possibilidades do trato dos esportes individuais nas aulas de Educação Física na Educação Básica nas dimensões conceitual (ensino sobre os esportes individuais), procedimental (ensino de modalidades dos esportes individuais) e atitudinal (ensino através dos esportes individuais). Experiências de ensino e de avaliação da aprendizagem de práticas esportivas coletivas nas aulas de educação física da educação básica.

Bibliografia básica

ASSIS, S. Reinventando o esporte: possibilidade da prática pedagógica. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

BRACHT, Valter. Sociologia crítica do esporte: uma introdução. Vitória: UFES, 1997.

CODEA, André Luiz de Brito Teles; CODEA, Janaína de Souza Marinho Teles; BERESFORD, Heron. Uma perspectiva histórica sobre os jogos olímpicos: da pré-história dos jogos a Barão de Coubertin e o ideal olímpico. In: TURINI, Marcio; COSTA, Lamartine P. da. Coletânea de textos em estudos olímpicos. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: GAMA FILHO, 2002.

DARIDO, S. & RANGEL, I. C. A. (org.) Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

FERREIRA, Nilda Teves; COSTA, Vera Lucia M. Esporte, jogo e imaginário social. Rio de Janeiro: Shape, 2003.

GODOY, Letícia; COSTA, Lamartine Pereira da; GLOMB, Martha A. Picaz. Educação olímpica no ensino fundamental: projeto da UFPR, Curitiba – Paraná. In: TURINI, Marcio; COSTA, Lamartine P. da. Coletânea de textos em estudos olímpicos. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: GAMA FILHO, 2002.

GRECO, Pablo J.; BENDA, R. (Orgs.). Iniciação esportiva universal: Da aprendizagem motora ao treinamento técnico. v. 1. Belo Horizonte: Universitária, 1998.

GRECO, Pablo Juan (Org.). Iniciação esportiva universal: Metodologia da iniciação tática. v. 2. Belo Horizonte: Universitária, 1998.

HEINZ A. & LUDWIG, Rotherberg, Ensino dos jogos esportivos. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1974.

KUNZ, Elenor (Org.). Didática da Educação Física 1. 4 ed. Ijuí, RS: Unijuí, 2006.

KUNZ, Elenor (Org.). Didática da Educação Física 3: futebol. 2 ed. Ijuí, RS: Unijuí, 2005.

SOUZA, Juliana Sturmer Soares; KNIJNIK, Jorge Dorfman. A mulher invisível: gênero e esporte em um dos maiores jornais diários do Brasil. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte. São Paulo, v. 21, n. 1, p. 35-48, jan./mar. 2007.

TEIXEIRA, Rosana da Câmara. Torcidas jovens cariocas: símbolos e ritualização. Esporte e Sociedade, revista eletrônica, n. 2, mar/jun 2006.

VALENTE, Edison Franciso. O ideal olímpico e o esporte para todos. In: TURINI, Marcio; COSTA, Lamartine P. da. Coletânea de textos em estudos olímpicos. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: GAMA FILHO, 2002

VAZ, Alexandre Fernandez. Teoria crítica do esporte: origens, polêmicas, atualidades. Esporte e Sociedade. Revista eletrônica, ano 0, n. 1, nov. 2005/fev.

Bibliografia Complementar

PRONI, Marcelo Weishaupt. A reinvenção dos jogos olímpicos: um projeto de marketing. Esporte e Sociedade, revista eletrônica, ano 3, n. 9, Jul.2008/Out.2008.

Disciplina:	METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES COLETIVOS 2		
Semestre:	Sétimo	Carga horária:	80 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: O esporte enquanto elemento da cultura, imerso na rede social específica de cada comunidade. Possibilidades do trato dos esportes coletivos nas aulas de Educação Física na Educação Básica nas dimensões conceitual (ensino sobre os esportes coletivos), procedimental (ensino de modalidades dos esportes coletivos) e atitudinal (ensino através dos esportes coletivos). Experiências de ensino e de avaliação da aprendizagem de práticas esportivas coletivas nas aulas de educação física da educação básica.

Bibliografia básica

ASSIS, S. Reinventando o esporte: possibilidade da prática pedagógica. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

BRACHT, Valter. Sociologia crítica do esporte: uma introdução. Vitória: UFES, 1997.

CODEA, André Luiz de Brito Teles; CODEA, Janaína de Souza Marinho Teles; BERESFORD, Heron. Uma perspectiva histórica sobre os jogos olímpicos: da pré-história dos jogos a Barão de Coubertin e o ideal olímpico. In: TURINI, Marcio; COSTA, Lamartine P. da. Coletânea de textos em estudos olímpicos. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: GAMA FILHO, 2002.

DARIDO, S. & RANGEL, I. C. A. (org.) Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

FERREIRA, Nilda Teves; COSTA, Vera Lucia M. Esporte, jogo e imaginário social. Rio de Janeiro: Shape, 2003.

GODOY, Letícia; COSTA, Lamartine Pereira da; GLOMB, Martha A. Picaz. Educação olímpica no ensino fundamental: projeto da UFPR, Curitiba – Paraná. In: TURINI, Marcio; COSTA, Lamartine P. da. Coletânea de textos em estudos olímpicos. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: GAMA FILHO, 2002.

GRECO, Pablo J.; BENDA, R. (Orgs.). Iniciação esportiva universal: Da aprendizagem motora ao treinamento técnico. v. 1. Belo Horizonte: Universitária, 1998.

GRECO, Pablo Juan (Org.). Iniciação esportiva universal: Metodologia da iniciação tática. v. 2. Belo Horizonte: Universitária, 1998.

HEINZ A. & LUDWIG, Rotherberg, Ensino dos jogos esportivos. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1974.

KUNZ, Elenor (Org.). Didática da Educação Física 1. 4 ed. Ijuí, RS: Unijuí, 2006.

KUNZ, Elenor (Org.). Didática da Educação Física 3: futebol. 2 ed. Ijuí, RS: Unijuí, 2005.

PRONI, Marcelo Weishaupt. A reinvenção dos jogos olímpicos: um projeto de marketing. Esporte e Sociedade, revista eletrônica, ano 3, n. 9, Jul.2008/Out.2008.

SOUZA, Juliana Sturmer Soares; KNIJNIK, Jorge Dorfman. A mulher invisível: gênero e esporte em um dos maiores jornais diários do Brasil. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte. São Paulo, v. 21, n. 1, p. 35-48, jan./mar. 2007.

TEIXEIRA, Rosana da Câmara. Torcidas jovens cariocas: símbolos e ritualização. Esporte e Sociedade, revista eletrônica, n. 2, mar/jun 2006.

VALENTE, Edison Franciso. O ideal olímpico e o esporte para todos. In: TURINI, Marcio; COSTA, Lamartine P. da. Coletânea de textos em estudos olímpicos. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: GAMA FILHO, 2002.

Bibliografia Complementar

VAZ, Alexandre Fernandez. Teoria crítica do esporte: origens, polêmicas, atualidades. Esporte e Sociedade. Revista eletrônica, ano 0, n. 1, nov. 2005/fev. 2006.

Disciplina:	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO 3		
Semestre:	Sétimo	Carga horária:	100 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

Bibliografia Básica

BIANCHI, Ana Cecília; ALVARENGA, Marina; BIANCHI, Roberto. **Orientação para Estágio em Licenciatura**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2005.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil** – Parecer CEB 22/98 e Resolução CEB 01/99. Brasília: CNE, 1999.

PICONEZ, Stela C. Bertholdo. **A prática de Ensino e o Estágio Supervisionado**. 12ª ed. São Paulo: Papyrus, 2002. (Coleção Magistério: formação e trabalho pedagógico).

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2008. (Coleção docência em formação. Série saberes Pedagógicos).

_____. **O Estágio na Formação de Professores**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

Bibliografia Complementar

ARRIBAS, T. L. **A educação física de 3 a 8 anos**. 7ª ed. Porto Alegre: ArtMed, 2002.

DARIDO, S; RANGEL, I.C.A (Org.). **Educação Física na escola**: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

FREITAS, Luiz Carlos. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática**. Campinas: Papyrus, 1995.

MASETTO, Marcos. **Didática**: a aula como centro. São Paulo: FTD, 1996.

VEIGA, Ilma P. A. **Didática**: o ensino e suas relações. São Paulo: Papyrus, 1996.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa**: como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

Disciplina:	PROJETOS INTEGRADORES 6		
Semestre:	Sétimo	Carga horária:	40 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: Elemento integrador das disciplinas de cada semestre letivo estruturado a

partir de atividades interdisciplinares em conformidade com a especificidade do curso

Bibliografia básica

Obs.: Contempla toda bibliografia utilizada pelas disciplinas do semestre e mais a bibliografia definida pelo tema a serem trabalhados.

TRONCO PROFISSIONALIZANTE – 8º semestre

Disciplina:	ESTÁGIO SUPERVISIONADO 4		
Semestre:	Oitavo	Carga horária:	100 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: Sistematização da intervenção do estagio na área de Educação Física, no Ensino Médio, através da construção e desenvolvimentos de Projetos de intervenção na escola campo de estágio, identificando e vivenciando problemas enfrentados pelo professor nos momentos de ensino e aprendizagem e formas adequadas para solucioná-los.

Bibliografia Básica

BIANCHI, Ana Cecilia; ALVARENGA, Marina; BIANCHI, Roberto. **Orientação para Estágio em Licenciatura**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2005.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil** – Parecer CEB 22/98 e Resolução CEB 01/99. Brasília: CNE, 1999.

PICONEZ, Stela C. Bertholdo. **A prática de Ensino e o Estágio Supervisionado**. 12ª ed. São Paulo: Papyrus, 2002. (Coleção Magistério: formação e trabalho pedagógico).

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2008. (Coleção docência em formação. Série saberes Pedagógicos).

_____. **O Estágio na Formação de Professores**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

Bibliografia Complementar

ARRIBAS, T. L. **A educação física de 3 a 8 anos**. 7ª ed. Porto Alegre: ArtMed, 2002.

DARIDO, S; RANGEL, I.C.A (Org.). **Educação Física na escola**: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

FREITAS, Luiz Carlos. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática**. Campinas: Papyrus, 1995.

MASETTO, Marcos. **Didática**: a aula como centro. São Paulo: FTD, 1996.

VEIGA, Ilma P. A. **Didática**: o ensino e suas relações. São Paulo: Papyrus, 1996.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa**: como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

Disciplina:	BASES TEÓRICO-METODOLÓGICAS DO TREINAMENTO DESPORTIVO		
Semestre:	Oitavo	Carga horária:	60 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: Abordagem sobre a evolução do treinamento desportivo físico. Estudo das bases gerais do treinamento e condicionamento físico, musculação e suas conseqüências. Elaboração de programas e planejamento do treinamento desportivo. Estudo os métodos de treinamento, das principais qualidades físicas para as diferentes atividades e esportes e dos princípios científicos. Planejamento, diagnóstico, prognóstico, execução e acompanhamento do treinamento desportivo. Estruturação da periodização do treinamento desportivo.

Bibliografia básica

BARBANTI, V. J. Treinamento físico: bases científicas. 2. ed. São Paulo: Clr. Balieiro, 2002.

DANTAS, E. H. A prática da preparação Física. Rio de Janeiro. 6ª ed. Rio de Janeiro: Shape editora, 2004.

MCARDLE, W & Katz, F.J. Fisiologia do exercício, energia, nutrição e desempenho humano. 5ª ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2003.

PLATONOV, Vladimir N. Treinamento Desportivo para nadadores de alto nível. São Paulo: Phorte, 2005

TUBINO, M. J. G. ; MOREIRA, S. B. Metodologia científica do treinamento desportivo. 13ª Ed. Rio de Janeiro: Shape editora, 2003.

Disciplina:	PROJETOS INTEGRADORES 7		
Semestre:	Oitavo	Carga horária:	40 horas
Código:	EFIA	Pré-requisito:	

EMENTA: Elemento integrador das disciplinas de cada semestre letivo estruturado a partir de atividades interdisciplinares em conformidade com a especificidade do curso

Bibliografia básica

Obs.: Contempla toda bibliografia utilizada pelas disciplinas do semestre e mais a bibliografia definida pelo tema a serem trabalhados.

DISCIPLINAS ELETIVAS

SOCORROS DE URGÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)

Ementa: Reconhecimento da situação de emergência, prioridades e condutas a serem tomadas frente ao acidentado. Estudo sobre a prevenção, identificação e abordagens com acidentados nas aulas de Educação Física. Estudo sobre as lesões mais frequentes relacionadas às práticas de atividades físicas e esportes. Estudo teórico-prático da atuação do Professor de Educação Física na prática de primeiro socorrista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GOMES, A. M. Emergência. São Paulo/USP: EPU, 1994.

MISSIANO, F. Guia para situações de emergência. São Paulo: Cultrix, 1997.

SANTOS, R. R. & CANETTI, M. D. Manual de socorros de emergência. Rio de Janeiro: Atheneu, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

NOVAES, J. da S; NOVAES, G. da S. Manual de primeiros socorros para Educação Física. Rio de Janeiro: Editora Sprint, 1994.

VIANA, M. S. O. Socorros de emergência: guia básico. Rio de Janeiro: Atheneu, 1999.

ENERGIA, NUTRIÇÃO E DESEMPENHO HUMANO (40h)

Ementa: Estudo dos fatores limitantes do rendimento físico-esportivo e da ajuda ergogênica da nutrição aplicada. Classificação das atividades físico-esportivas quanto às características técnicas e as implicações metabólicas (substrato energético). Orientação sobre a estrutura básica dos nutrientes. Enfoque sobre a natureza e as fontes dos nutrientes. Orientação sobre a aplicabilidade da pirâmide dos alimentos. Estudo do controle e do equilíbrio ponderal. Abordagem sobre programas de controle alimentar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MCARDLE, W & KATZ, F.J. Fisiologia do exercício, energia, nutrição e desempenho humano. São Paulo: Guanabara Koogan, 1992.

LANCHA, L. & HEBERT, A. Nutrição e metabolismo aplicado à atividade. Rio de Janeiro: Atheneu, 2002.

HIRSCHBUCH, M. D. & CARVALHO, J. Nutrição esportiva. São Paulo: Manole, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MANGMAN, R. & BURKE, L. Nutrição esportiva. Artmed, 2004.

RODRIGUES, Y. T. Adolescente, esporte e nutrição. Rio de Janeiro: Atheneu, 1984.

SETTINERI, L. I. C. Nutrição e atividade física. Rio de Janeiro: Atheneu, 1987.

TRAPEGUI, J. Nutrição, metabolismo e suplementação da atividade. Atheneu, 2005.

METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO (40h)

Ementa: Estudo da preparação física nos esportes individuais e coletivos. Elaboração de avaliação diagnóstica do atleta. Orientação sobre o treinamento físico na infância e adolescência. Enfoque sobre o planejamento, diagnóstico, prognóstico, execução e acompanhamento do treinamento físico

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARBANTI, V. J. Treinamento físico: bases científicas. 2. ed. São Paulo: Clr. Balieiro, 2002.

BOMPA, T. Treinando atletas de desporto coletivo. Rio de Janeiro: Phorte Editora, 2005.

_____. A periodização no treinamento esportivo. São Paulo: Manole, 2001.

DANTAS, E. H. A prática da preparação Física. 6ª ed. Rio de Janeiro: Shape editora, 2004.

DE LA ROSA, C. A. Treinamento Desportivo – carga, estrutura e planejamento. São Paulo: Phorte Editora, 2001.

WEINECK, J. Treinamento Ideal. 9ª Ed. São Paulo: Manole, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FLECK, SJ; KRAEMER, WJ. Fundamentos do Treinamento de Força Muscular. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.

GARRET, W. E. e KIRKENDALL, D. T. A ciência do exercício e dos esportes. Porto Alegre: Artmed, 2003.

MCARDLE, W & KATZ, F.J. Fisiologia do exercício, energia, nutrição e desempenho humano. São Paulo: Guanabara Koogan, 1992

TUBINO, M. J. G. ; MOREIRA, S. B. Metodologia científica do treinamento desportivo. 13ª Ed. Rio de Janeiro: Shape editora, 2003.

METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO PARA NÃO-ATLETAS (40h)

Ementa: Estudo dos aspectos fisiológicos básicos para compreensão das recomendações sobre a preparação física de sujeitos não-atletas. Elaboração da avaliação pré-participatória em programas de exercícios físicos para não-atletas. Orientação sobre o treinamento físico de não-atletas para desenvolver a aptidão física relacionada à saúde. Adequação do treinamento físico na infância e na adolescência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

POLLOCK, M. L.; WILMORE, J. H. Exercícios na saúde e na doença. 2. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1993

ROBERGS, R. A.; ROBERTS, S. O. Fisiologia do exercício para aptidão, desempenho e saúde. São Paulo: Phorte, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HOWLEY, E. T.; POWERS, S. K. Fisiologia do exercício. São Paulo: Manole, 2000.

AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. Pesquisas do ACSM para a fisiologia do exercício clínico. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

DESENVOLVIMENTO E PRESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS FÍSICOS PARA POPULAÇÕES ESPECIAIS (40h)

Ementa: Análise epidemiológica das principais doenças crônicas (cardiopatias, hipertensão, diabetes e obesidade). Repercussão sócio-econômica da prática do exercício por portadores de doenças crônicas. Inclusão dos portadores de doenças crônicas na prática de exercícios físicos. Identificação no contexto da saúde das principais características de grupos especiais (crianças,

adolescentes, mulheres gestantes e idosos). Repercussão do exercício aplicado a grupos especiais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

POLLOCK, M. L.; WILMORE, J. H. Exercícios na saúde e na doença. 2. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1993

ROBERGS, R. A.; ROBERTS, S. O. Fisiologia do exercício para aptidão, desempenho e saúde. São Paulo: Phorte, 2002.

SIMÃO, R. Fisiologia e prescrição do exercício para grupos especiais. São Paulo: Phorte, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOUCHARD, Claude. Atividade física e obesidade. São Paulo: Manole, 2002.

THOMPSON, Paul. O exercício e a cardiologia do esporte. São Paulo: Manole, 2003

AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. Pesquisas do ACSM para a fisiologia do exercício clínico. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

DESENVOLVIMENTO NEURO-MOTOR E DISTÚRBIOS DE APRENDIZAGEM (40h)

Ementa: Estudo dos conceitos e aplicações das teorias psicogenéticas na educação de crianças e adolescentes e estudo de síndromes causadas por lesões em estruturas neurais envolvidas na cognição e no movimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LA TAILLER, Yves de. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

LURIA, A.R. Desenvolvimento cognitivo: seus fundamentos culturais e sociais. São Paulo: Ícone, 1990.

OLIVEIRA, Marta K. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento - um processo sócio-histórico. São Paulo: Scipione, 1997.

PIAGET, J. Problemas de psicologia genética: o tempo e o desenvolvimento intelectual da criança e os estágios de desenvolvimento intelectual da criança e do adolescente. Coleção os pensadores. São Paulo: Abril, 1978.

LÚRIA, A . R. Pensamento e Linguagem. As últimas conferências de Lúria. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CASTORINA, José A . et al. Piaget e Vygotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 1996.

VAYER, P. A dinâmica da ação educativa para as crianças inadaptadas. São Paulo: Manole, 1997.

TÓPICOS AVANÇADOS EM ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA (40h)

Ementa: As temáticas a serem desenvolvidas em Tópicos Avançados em Atividade Física Adaptada serão definidas em função dos interesses dominantes levantados junto à comunidade de docentes e discentes dos dois tipos. A intenção é dar um sentido dinâmico e atual aos temas gerais dos tópicos, conforme denominados na grade curricular. O levantamento de interesses será feito semestralmente a partir de consulta direta juntos aos grupos interessados. Para cada tema oferecido será desenvolvido e arquivado a respectiva ementa e programa. Os temas gerais propostos para a disciplina poderão ser suprimidos, assim como novos temas poderão ser agregados em função da dinâmica do conhecimento e do mercado de trabalho nas áreas de aprofundamento. Orientações sobre sua organização didática para o trato na Educação Física Escolar.

BIBLIGRAFIA BÁSICA:

A bibliografia será definida de acordo com os temas e questões propostos.

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (40h)

Ementa: Análise historiográfica do pensamento na Educação Física e nos esportes no Brasil. Estudo da Educação Física e dos esportes face às políticas governamentais. Estudo da

estruturação das Instituições formadoras dos profissionais em Educação Física e esportes. Estudo da categoria profissional, seu processo organizativo, suas entidades, suas formas de luta: análise e perspectiva.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ELIAS, N. Dunning, Erick. Em busca da excitação. Lisboa: Difel, 1992.

LOVISOLO, H. Educação física: a arte da mediação. Rio de Janeiro: Sprint, 1995.

PARLEBAS, P. Perspectivas para una educación física moderna. Andalucía: Unisport Andalucía, 1987.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

PROST, A.; VINCENT, G. História da vida privada. V. 5. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.

SOARES, C. L. Educação física – raízes européias e Brasil. São Paulo: Autores Associados, 1994.

CULTURA CORPORAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO (40h)

Ementa: Estudos acerca das condições históricas através das quais o homem se humanizou, nas quais as relações sociais deixaram de ser determinadas unicamente pelas leis biológicas, sendo determinadas principalmente pelas leis sócio-históricas desenvolvendo-se, neste processo, entre outros conhecimentos, o conhecimento elaborado da cultura corporal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SOARES et alli. Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo:

Cortez, 1992.

DUARTE, Newton. Sociedade do Conhecimento ou sociedade das ilusões?: Quatro ensaios crítico-dialéticos em filosofia da educação. Campinas, SP: Autores Associados, 2003. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo).

ENGELS, Frederic. O Papel do Trabalho na Transformação do Macaco em Homem. 4ª. ed. São Paulo: Global, 1990.

ESCOBAR, Micheli Ortega & TAFFAREL, Celi Nelza Zülke. Cultura Corporal e os dualismos necessários à ordem do capital. Rascunho digital.

www.faced.ufba/rascunhodigital.

LEONTIEV, Alexis. O homem e a cultura. In: Desporto e desenvolvimento humano. Adam, Y. e outros. Lisboa: Seara nova. 1977: 47-74.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LESSA, S. e TONET, I. Introdução á filosofia de Marx. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MÉSZÁROS, István. A Educação para Além do Capital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

CURRÍCULOS E PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (40h)

Ementa: Levantamento e Análise das formas de sistematização do ensino da educação física na escola, tendo como referência o que propõem as Diretrizes Curriculares para os diferentes níveis de escolaridade e as propostas curriculares para o ensino da educação física na educação básica em especial a do estado de Alagoas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil – Parecer CEB 22/98 e Resolução CEB 01/99. Brasília: CNE, 1999.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental – Parecer CEB 04/98. Brasília: CNE, 1998.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio – Parecer CEB 15/98 e Resolução CEB 03/98. Brasília: CNE, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto/ Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais, Brasília, 1998.

CAPARRÓZ, Francisco Eduardo (org.). Educação Física Escolar: política, investigação e intervenção. vol. 1. Vitória: PROTEORIA, p. 67-80, 2001.

Rangel, Irene Conceição Andrade; DARIDO, Suraya Cristina. (orgs.). Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. (Educação Física no ensino superior).

RESENDE, Helder Guerra de. A educação física na perspectiva da cultura corporal: uma proposição didático-pedagógica. (Tese de Livre Docência). Rio de Janeiro: UGF, 1992.

SAVIANI, Nereide. Saber escolar, currículo e didática: problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico. 4 ed. Campinas: Autores Associados, 2003. (Coleção educação contemporânea).

SOUZA JÚNIOR, Marcílio Barbosa Mendonça de. A Educação Física como componente curricular...? Isso é história! Uma reflexão acerca do saber e do fazer. (Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco. 1999.

_____. (org.). Educação Física Escolar: teoria e prática curricular, saberes escolares e proposta pedagógica. Recife: EDUPE, p. 85-95. 2005.

ALAGOAS. Secretaria de Estado de Educação. Referencial Curricular de Educação Física para o Ensino Fundamental do Estado de Alagoas. Maceió, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ASSIS, Vannina de Oliveira. Os referenciais curriculares para a educação física na escola do Ensino Fundamental da rede estadual brasileira: uma análise teórico-metodológica. (Mestrado). Universidade Gama Filho. 2008.

acre. Secretaria de Estado de Educação. Referencial Curricular de Educação Física para a rede pública estadual de ensino do Estado do Acre. Rio Branco, 2004.

PARANÁ. Secretaria de Estado de Educação. Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental – Educação Física. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/portal/diretrizes/dir_ef_educfis.pdf>. Acesso em: 05 set. 2006.

RIO DE JANEIRO. Secretaria de Estado de Educação. Reorientação Curricular de Educação Física: Proposta de Diretriz Curricular. Rio de Janeiro, 2006. (mimeo).

_____. b. Secretaria de Estado de Educação. Reorientação Curricular – Curso de Atualização para Professores Regentes – Educação Física – Ensino Fundamental e Ensino Médio – Sucesso Escolar. Rio de Janeiro, 2006.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado de Educação e do Desporto. Proposta Curricular de Santa Catarina: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio – Disciplinas Curriculares. Florianópolis: COGEN, 1998. Disponível em: . Acesso em: 05 abr. 2005.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado de Educação e do Desporto. Proposta Curricular de Santa Catarina: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio – Temas Multidisciplinares. Florianópolis: COGEN, 1998.

Disponível em: . Acesso em: 05 abr. 2005.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Proposta Curricular de Educação Física – Introdução – Versão Preliminar. Disponível em: . Acesso em: 05 abr. 2005.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Educação. Proposta Curricular do Estado de São Paulo: Educação Física /Coord. Maria Inês Fini. – São Paulo: SEE, 2008.

TANI Go. Educação Física, vida e movimento. [São Paulo], [200-]. 50 p.

SERGIPE. Secretaria de Estado da Educação. Portaria no 0401/2004. 19 de fevereiro de 2004. Trata sobre a normatização do ensino da Educação Física. Aracaju. 2004.

SERGIPE. Secretaria de Estado da Educação. Seriação de Conteúdos para o Ensino Fundamental - 5ª a 8ª séries. Disponível em: . Acesso em 28 set. 2006.

SERGIPE. Secretaria de Estado da Educação. Departamento de Educação Física. Proposta Curricular de Educação Física. Aracaju, Outubro, 2007.

MENEZES, Lisane Teixeira Dantas; LIRA, Núbia Josania Paes de. Considerações e Proposições Curriculares para a Educação Física Escolar. In: Coletânea de Trabalhos do IV Encontro Estadual de Educação Física. Sergipe: SEED/DEF, 2001.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. Conteúdo Básico Comum (CBC). Disponível em: . Acesso em: 28 out. 2006.

CULTURA CORPORAL, ESPORTE E LAZER E A EDUCAÇÃO DO CAMPO (40h)

Ementa: Estudos, mapeamento, registro e organização de banco de dados acerca das manifestações da cultura corporal do campo e das possibilidades de ampliação deste acervo pelo professor de educação física no contexto da Educação do Campo considerando a questão agrária no Brasil; estudo de políticas e experiências desenvolvidas junto aos movimentos de luta da classe trabalhadora do campo, no campo da Cultura Corporal, Esporte e Lazer.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALBUQUERQUE, J. O.; CASAGRANDE, N.; ESCOBAR, M. O.; TAFFAREL, Celi Nelza Zulke. A prática pedagógica da Educação Física no MST: possibilidades de articulação entre teoria pedagógica, teoria do conhecimento e projeto histórico. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 28, p. 121-140, 2007.

ESCOBAR, M. O. *Cultura Corporal na escola: tarefas da Educação Física*. Motrivivência, Florianópolis, 07 (08), 91-100, Dez. 1995.

CHAVES, Márcia, SÁNCHEZ GAMBOA, Silvio & TAFFAREL, Celi (Orgs.). *Prática*

Pedagógica e Produção do Conhecimento em Educação Física & Esporte e Lazer. Linha de Estudo e Pesquisa em Educação Física & Esporte e Lazer [LEPEL/UFAL/UFBA]. Maceió: Edufal, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

PISTRAK, M.M. *Fundamentos da Escola do Trabalho*. 1º ed. São Paulo: Expressão Popular, 2000.

STÉDILE, J. P. (Org.). *A questão agrária no Brasil: o debate tradicional: 1500-1960*. São paulo: Expressão Popular, s/d.

TAFFAREL, C. N. Z. E ESCOBAR, M. O. *Educação Física e Movimentos de Luta Sociais*. Universidade Federal da Bahia-Faculdade de Educação. Disponível em: www.faced.ufba/rascunhodigital.

SEMINÁRIO DE TEMAS ATUAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER (40h)

Ementa: Estes seminários destinam-se a criação do hábito sistemático de leitura especializada e debates por parte dos graduandos. Os Seminários deverão privilegiar temas gerais sobre as questões educacionais, do movimento, da saúde, do esporte, do lazer, da estética e outros afins. A dinâmica dos Seminários compreenderá as definições temáticas, recursos de levantamento bibliográfico convencionais e informatizados, aplicação das técnicas de leitura documental e analítica, desenvolvimento de painéis de debates e apresentação final de uma resenha crítica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

A bibliografia será definida de acordo com os temas e questões propostos.

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LÚDICO-ESPORTIVOS ESCOLARES (40h)

Ementário: Planejamento de eventos esportivos e educacionais: conceitos, teorias clássicas e princípios gerais. Estudo sobre os modelos e tipos de eventos em educação física, esporte e lazer: tipos, estrutura organizacional. Estudo dos modelos e técnicas de organização de eventos físico-esportivos: como criar, como planejar, como comercializar e como gerir (estudo de casos),

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPINUSSU, M. J. Competições esportivas: organizações e esquemas. São Paulo: Ibrasa, 1981.

CERTEAU, M. de. Cultura no plural. Campinas: Papyrus, 1994.

KAST, F. & ROSENZWEYG, J. Organização e administração: um enfoque sistêmico. São Paulo: Pioneira, s/d.

MELO NETO, F. P. Administração e marketing. Rio de Janeiro: Sprint, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

REZENDE, J. R. Organização e administração no esporte. Rio de Janeiro: Sprint, 2000

EXPRESSÃO CORPORAL (40h)

Ementa: Desenvolvimento de vivências que promovam a educação das sensações, através de exercícios de sensibilização, de compreensão e significação do desenho do corpo no espaço, para expressão corporal, e suas implicações anatomofisiológicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARRETO, D. Dança: ensino, sentidos e possibilidades na escola. Campinas, SP: Autores associados, 2004.

GARCIA, R. L. (org.) et al. O corpo que fala dentro e fora da escola. Rio de Janeiro: DP & A, 2002.

GONÇALVES, M. A. Sentir, pensar, agir: corporeidade e educação. 5ª ed. Campinas/SP: Papirus, 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HASELBACH, B. Dança, improvisação e movimento. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1988.

RENAUD, C. P. Linguagem do silêncio: expressão corporal. São Paulo: Summus, 1990.

LUDICIDADE (40h)

Ementa: Estudo das relações entre a Ludicidade e Educação Física na sociedade contemporânea. Políticas públicas, semi-públicas e privadas na área de recreação/lazer: planejamento e implementação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AFONSO, J. Aprendizagem por meio da ludicidade. Rio de Janeiro: Sprint, 2005.

BRUHNS, H. T. O corpo e o lúdico. Campinas/SP: Autores Associados, 2002.

MARCELINO, N. C. Lúdico, educação e educação física. Injuí: Ijuí, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

PASSOS, N. C. et al. Os jogos e o lúdico na aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2003.

TÓPICOS ESPECIAIS NO ENSINO DAS DANÇAS FOLCLÓRICAS (40h)

Ementa: Estudo sobre informações gerais acerca do Folclore Brasileiro e da cultura local através do seu estudo teórico e prático e as suas relações com a Educação Física Escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO, A. M. Folclore Nacional I. Martins Fontes, 2002.

_____. Folclore Nacional II. Martins Fontes, 2002.

_____. Folclore Nacional III. Martins Fontes, 2002.

LIMA, R. T. A ciência do Folclore. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

CASCUDO, L. C. Dicionário do folclore brasileiro. Rio de Janeiro: Global Editora, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MEGALE, N. B. Folclore brasileiro. Petrópolis/RJ: Vozes, 1999.

RIBEIRO, P. S. Folclore: aplicação pedagógica. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

TÓPICOS ESPECIAIS NO ENSINO DA GINÁSTICA (40h)

Ementa: As temáticas a serem desenvolvidas em Tópicos Especiais no Ensino da Ginástica serão definidas em função dos interesses dominantes levantados junto à comunidade de docentes e discentes dos dois tipos. A intenção é dar um sentido dinâmico e atual aos temas gerais dos tópicos, conforme denominados na grade curricular. O levantamento de interesses será feito semestralmente a partir de consulta direta juntos aos grupos interessados. Para cada tema oferecido será desenvolvido e arquivado a respectiva ementa e programa. Os temas gerais propostos para a disciplina poderão ser suprimidos, assim como novos temas poderão ser agregados em função da dinâmica do conhecimento e do mercado de trabalho nas áreas de aprofundamento. Orientações sobre sua organização didática para o trato da Educação Física Escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

A bibliografia será definida de acordo com os temas e questões propostos.

METODOLOGIA DO ENSINO DA CAPOEIRA (40h)

Ementa: Introdução ao aprendizado da capoeira, através de seus elementos básicos, preparação corporal, golpes, canto, instrumentos e seus toques e o jogo, possibilitando uma reflexão sobre o conhecimento do processo histórico de seu desenvolvimento. Orientações sobre sua organização didática para o trato da Educação Física Escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRUHNS, H. T. Futebol, carnaval e capoeira. São Paulo: Papirus, 2000.

CAPOEIRA, N. Capoeira, galo cantou. Atheneu, 1984.

CAPOEIRA, N. & LADD, A. Little capoeira book. Oxford/USA: Pub Group West, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SILVA, J. M. F. A linguagem do corpo na capoeira. Rio de Janeiro: Sprint, 2004

TÓPICOS ESPECIAIS EM JOGOS E BRINCADEIRAS POPULARES PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (40h)

Ementas: As temáticas a serem desenvolvidas em Metodologia do Ensino dos Jogos e Brincadeiras Populares para a Educação Física Escolar serão definidas em função dos interesses dominantes levantados junto à comunidade de docentes e discentes dos dois tipos. A intenção é dar um sentido dinâmico e atual aos temas gerais dos tópicos, conforme denominados na grade curricular. O levantamento de interesses será feito semestralmente a partir de consulta direta juntos aos grupos interessados. Para cada tema oferecido será desenvolvido e arquivado a respectiva ementa e programa. Os temas gerais propostos para a disciplina poderão ser suprimidos, assim como novos temas poderão ser agregados em função da dinâmica do conhecimento e do mercado de trabalho nas áreas de aprofundamento. Orientações sobre sua organização didática para o trato da Educação Física Escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

A bibliografia será definida de acordo com os temas e questões propostos.

METODOLOGIA DO ENSINO DA GINÁSTICA RÍTMICA (40h)

Ementas: As temáticas a serem desenvolvidas em Metodologia do Ensino da Ginástica Rítmica serão definidas em função dos interesses dominantes levantados junto à comunidade de docentes e discentes dos dois tipos. A intenção é dar um sentido dinâmico e atual aos temas gerais dos tópicos, conforme denominados na grade curricular. O levantamento de interesses será feito semestralmente a partir de consulta direta juntos aos grupos interessados. Para cada tema oferecido será desenvolvido e arquivado a respectiva ementa e programa. Os temas gerais propostos para a disciplina poderão ser suprimidos, assim como novos temas poderão ser agregados em função da dinâmica do conhecimento e do mercado de trabalho nas áreas de aprofundamento. Orientações sobre sua organização didática para o trato da Educação Física Escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

A bibliografia será definida de acordo com os temas e questões propostos.

METODOLOGIA DO ENSINO DA GINÁSTICA ARTÍSTICA (40h)

Ementas: As temáticas a serem desenvolvidas em Metodologia do Ensino da Ginástica Artística serão definidas em função dos interesses dominantes levantados junto à comunidade de docentes e discentes dos dois tipos. A intenção é dar um sentido dinâmico e atual aos temas gerais dos tópicos, conforme denominados na grade curricular. O levantamento de interesses será feito semestralmente a partir de consulta direta juntos aos grupos interessados. Para cada tema oferecido será desenvolvido e arquivado a respectiva ementa e programa. Os temas gerais propostos para a disciplina poderão ser suprimidos, assim como novos temas poderão ser agregados em função da dinâmica do conhecimento e do mercado de trabalho nas áreas de aprofundamento. Orientações sobre sua organização didática para o trato da Educação Física Escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

A bibliografia será definida de acordo com os temas e questões propostos.

METODOLOGIA DO ENSINO DA NATAÇÃO (40h)

Ementa: Estudo dos fundamentos técnico-táticos da natação ao nível do treinamento no âmbito educacional - formal - nas diferentes formas de manifestação e faixas etárias, fases e níveis do rendimento esportivo. Orientações sobre sua organização didática para o trato da Educação Física Escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDRIES. Natação: treinamento fundamental. São Paulo: Manole, 2002.

CORRÊA, Célia R. F. Natação para adultos (inclui vídeo). Rio de Janeiro: Sprint, 2002.

MACHADO, David C. Natação: teoria e prática. Rio de Janeiro: Sprint, 1995

MAGLISCHO, Ernest W. Nadando ainda mais rápido. São Paulo: Manole, 1999

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

PALMER, M. A. Ciência do ensino da natação. São Paulo: Manole, 1990

PLATONOV, Vladimir N. Treinamento Desportivo para nadadores de alto nível. São Paulo: Phorte, 2005

METODOLOGIA DO ENSINO DO TÊNIS (MESA E CAMPO) (40h)

Ementa: As temáticas a serem desenvolvidas em Metodologia do Ensino do Tennis (mesa e campo) serão definidas em função dos interesses dominantes levantados junto à comunidade de docentes e discentes dos dois tipos. A intenção é dar um sentido dinâmico e atual aos temas gerais dos tópicos, conforme denominados na grade curricular. O levantamento de interesses será feito semestralmente a partir de consulta direta juntos aos grupos interessados. Para cada tema oferecido será desenvolvido e arquivado a respectiva ementa e programa. Os temas gerais propostos para a disciplina poderão ser suprimidos, assim como novos temas poderão ser agregados em função da dinâmica do conhecimento e do mercado de trabalho nas áreas de aprofundamento. Orientações sobre sua organização didática para o trato da Educação Física Escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

A bibliografia será definida de acordo com os temas e questões propostos.

METODOLOGIA DO ENSINO DO ATLETISMO (40h)

Ementa: Estudo e aplicação das técnicas e táticas do Atletismo no planejamento, organização e execução de programas de treinamento, visando a preparação global de equipes. Orientações sobre sua organização didática para o trato da Educação Física Escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERNANDES, J. Luis. Atletismo - corridas. São Paulo: EPU, 1978.

FERNANDES J. Luis. Atletismo – arremessos. São Paulo: EPU, 1978.

DIAGRAM GROUP. Atletismo: provas de pista e campo. São Paulo; Tecnoprint, 1979.

KIRSCH, August; KOCH, Karl; ORO, Ubirajara (rev.) Antologia do atletismo. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984.

LAIGRET, Fabrice. O Atletismo. Lisboa: Lisboa, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MCNAB, Tom Atletismo: saltos e lançamentos. Porto: Talus, 1979.

MEC - Ministério da Educação e Cultura - DEFD Caderno técnico didático de atletismo. Brasília: MEC, 1977.

METODOLOGIA DO ENSINO DO HANDEBOL (40h)

Ementas: Estudo e aplicação das técnicas e táticas do handebol no planejamento, organização e execução de programas de treinamento, visando a preparação global de equipes.

Orientações sobre sua organização didática para o trato da Educação Física Escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ROTHI, Klaus; EHRET, Arno; SPATE, Dietrich; SCHUBERT, Renate. Manual de Handebol. São Paulo: Phorte,

HANDEBOL – Regras oficiais/ CBHb/ 2005/2009.

MARTINI, Kael. O handebol: técnica, tática e metodologia. Publicações Europa América.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SANTOS, Ana Lúcia Padrão dos. Manual de mini Handebol. 121 páginas. Phorte. São Paulo.

SANTOS, Rogério dos. Handebol - 1000 exercícios. 3ªed. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

METODOLOGIA DO ENSINO DO VOLEIBOL (40h)

Ementa: Estudo e aplicação das técnicas e táticas do Voleibol no planejamento, organização e execução de programas de treinamento, visando a preparação global de equipes. Orientações sobre sua organização didática para o trato da Educação Física Escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

A bibliografia será definida de acordo com os temas e questões propostos.

METODOLOGIA DO ENSINO DO BASQUETEBOL (40h)

Ementa: Estudo e aplicação das técnicas e táticas do basquetebol no planejamento, organização e execução de programas de treinamento, visando a preparação global de equipes. Orientações sobre sua organização didática para o trato da Educação Física Escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DAILTO, Moacir. Basquetebol: Metodologia do Ensino.

BASQUETEBOL – regras oficiais/ CBB. 1998/2000.

ALMEIDA, Marcos Bezerra de. Basquetebol: 1000 exercícios. Rio de Janeiro: Sprint, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, Marcos Bezerra de Basquetebol iniciação. Rio de Janeiro: Sprint, 1998.

CARVALHO, Oto Morávia de Caderno Técnico-Didático BASQUETEBOL. Brasília: MEC, 1980.

METODOLOGIA DO ENSINO DO FUTEBOL (40h)

Ementa: Contextualização histórico-social do futebol. Estudo do futebol como fenômeno cultural corporal do brasileiro. Estudo e aplicação das técnicas e táticas do futebol no planejamento, organização e execução de programas de treinamento, visando à preparação global de equipes. Orientações sobre sua organização didática para o trato da Educação Física Escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FREIRE, J.B. Pedagogia do futebol. Rio de Janeiro: Ney Pereira, 1998.

MATSUDO, V. K. R. Detecção de talentos. In: GHORAYEB, N.; NETO, T.L.B. O exercício: preparação fisiológica, avaliação médica, aspectos especiais e preventivos. São Paulo: Atheneu.1999.

SOARES, A J. G. Malandragem no gramado. O declínio de uma identidade. (Dissertação de Mestrado) Rio de Janeiro: Universidade Gama Filho. 1990

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

TOLEDO, L. H. Torcidas Organizadas de Futebol. Campinas, São Paulo: Editora Autores Associados.

METODOLOGIA DO ENSINO DO FUTSAL (40h)

Ementa: As temáticas a serem desenvolvidas em Metodologia do Ensino do Futsal serão definidas em função dos interesses dominantes levantados junto à comunidade de docentes e discentes dos dois tipos. A intenção é dar um sentido dinâmico e atual aos temas gerais dos tópicos, conforme denominados na grade curricular. O levantamento de interesses será feito semestralmente a partir de consulta direta juntos aos grupos interessados. Para cada tema oferecido será desenvolvido e arquivado a respectiva ementa e programa. Os temas gerais propostos para a disciplina poderão ser suprimidos, assim como novos temas poderão ser agregados em função da dinâmica do conhecimento e do mercado de trabalho nas áreas de aprofundamento. Orientações sobre sua organização didática para o trato da Educação Física Escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

A bibliografia será definida de acordo com os temas e questões propostos.

INGLÊS INSTRUMENTAL (40h)

Ementa: Introdução e prática das estratégias de compreensão escrita que favoreçam uma leitura mais eficiente e independente de textos variados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KERNERMAN, LIONEL. Password: English Dictionary for Speakers of Portuguese, 3rd. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PINTO, Dilce et al. Compreensão inteligente de textos. Grasping the meaning. vls. 1 e 2. Rio de Janeiro: Ao livro técnico, 1991.

DIAS, R. Inglês Instrumental – Leitura crítica – Uma Abordagem Construtivista. Belo horizonte: Editora da UFMG, 1990.

DAINTITH, John. Oxford Dictionary of Chemistry. 6th ed. New York: Oxford University Press, 2008.

WERTHEIM, Jane; Oxlade, Chris; STOCKLEY, Corinne. Illustrated Dictionary of Chemistry. USA: Usborne Books, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HORNBY, A. S. Oxford advanced learner's dictionary, 7th ed. São Paulo: Oxford do Brasil, 2005.

MURPHY, Raymond. Essential grammar in use: a self-study reference and practice book for elementary students of English. Great Britain, Cambridge, 1990.

FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA 1 (80h)

Ementa: Conjuntos numéricos; relações; funções elementares; exploração gráfica dos conceitos e algumas aplicações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BOULOS, Paulo. Introdução ao Cálculo. Ed. Edgard Blucher, 1999.

DOMINGUES, Hygino H. , IEZZI, Gelson. Álgebra Moderna. São Paulo, Atual Editora, 1996.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

IEZZI, Gelson., HAZZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar Vol. 1. São Paulo, Atual Editora, 2001.

LIMA, Elon Lages, et al: Matemática no Ensino Médio, vol. I. Rio de Janeiro, SBM, 2001.

QUÍMICA GERAL (60h)

Ementa: Teoria Atômica e Estequiometria. Estrutura Eletrônica. Tabela Periódica. Ligação Química. Forças intermoleculares. Gases, Sólidos e Líquidos. Soluções.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BROWN, T. L.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E.; BURDGE, J. R. Química: a

Ciência Central. 9ª ed. São Paulo: Pearson-Prentice Hall, 2005.

KOTZ, J. C.; TREICHEL JR, P. M., Química Geral e Reações Químicas. vls 1 e 2. 5ª. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

BRADY, J. E; HUMISTON, G.E. Química Geral. vls 1 e 2, Rio de Janeiro : LTC,1996.

RUSSELL, J. W. Química Geral. vls 1 e 2, São Paulo: Makron, 1994.

ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre: Bookman, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HALL, N. Neoquímica: a química moderna e suas aplicações. Porto Alegre:

Artmed, 2004.

Mateus, A. L. Química na cabeça. Belo Horizonte, Editora da UFMG. 2001.

ROSENBERG, J.L; EPSTEIN, L.M. Química Geral – Coleção Schaum. Porto

Alegre: Edgard Blucher, 2002.

BIOLOGIA GERAL (60h)

Ementa:A biologia e sua evolução ao longo dos séculos. As teorias que procuram explicar o surgimento da vida. O estudo da célula. A constituição dos organismos (orgânica e inorgânica) e, seu funcionamento interno (sistemas, órgãos, etc). A importância do meio ambiente para os organismos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAKER, J. J. W. & ALLEN, G. Estudo da Biologia. . Vol. I. São Paulo: Edgard

Blücher 1975.

DARWIN, C. A origem das espécies e a seleção natural. 4ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 2002.

DE ROBERTIS, E. M. Bases da biologia celular e molecular. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

RICKLEFS, R. E. A economia da natureza. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

JUNQUEIRA, L. C. & CARNEIRO, J. Biologia celular e molecular. 8a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

ODUM, E. P. & BARRET, G. W. Fundamentos da ecologia. 5a ed. São Paulo: Thomson Pioneira, 2007.

FÍSICA GERAL (80h)

Ementa: Grandezas, unidades, padrões, escalas e tamanhos. Gráficos, decaimento, crescimento exponenciais; escala biológica. Movimentos, biomecânica e elasticidade. Dinâmica: vãos, trabalho, energia e potência mecânica. Energia potencial, outras formas de energia e conservação de energia no corpo humano. Fluidos. Bioacústica e comunicação sonora. Bioeletricidade. Radiação eletromagnética. Biofísica da visão e instrumentos ópticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HALLIDAY, et al. 2006. Fundamentos de Física 1: mecânica. 7a ed. São Paulo: LTC.

OKUNO, E.; CALDAS, I. & CHOW, C. Física para ciências biológicas e biomédicas. São Paulo: Harbra, 1986.

TIPLER, P. A. & MOSCA, E. Física Vol I: Mecânicas, oscilações e ondas termodinâmicas. 5a ed. São Paulo: LTC, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HALLIDAY, et al. Fundamentos de Física 2: Gravitação, Ondas e

Termodinâmica. 7aed. São Paulo: LTC, 2006.

HEWITT, G. P. Física conceitual. 9a ed. Bookman, 2002.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO (40h)

Ementa: Análise das relações entre as questões educacionais e o contexto Sócio – Histórico – Filosófico, pela compreensão dos modelos de sociedade dos diversos povos, destacando as principais teorias pedagógicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DURKHEIM, E. Educação e sociologia. São Paulo: Melhoramentos, 1978.

ENGUITA, M. F. Trabalho, escola e ideologia. Porto Alegre: ArtMed, 1993.

FREITAG, B. Escola, Estado e sociedade. São Paulo: Moraes, 2000.

FRIGOTTO, G. (Org.). A produtividade da escola improdutiva. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 1989

MACHADO, L. Politecnia, escola unitária e trabalho. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1989.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GADOTTI, M. História das Idéias Pedagógicas. São Paulo: Ática, 1993.

LESSA, S. & TONET, I. Introdução à filosofia de Marx. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MACENO, T. E. Educação para todos universalizando a educação. Revista Educação, Maceió, ano 13, n.23, p. 13-31, dez/2005.

MANACORDA, M. A. História da Educação: da antiguidade aos nossos dias. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

NOMERIANO, A. S. A educação do trabalhador, a pedagogia das competências e a crítica marxista. Maceió: EDUFAL, 2007.

6. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio curricular é regulamento na Universidade Federal de Alagoas pela Resolução nº 71/2006-COSUNI/UFAL, de 18 de dezembro de 2006, que se fundamenta na Lei nº 6.494, de 07/12/1977 e regulamentada pelos Decretos nº 87.497, de 18/08/1982 e 89.467, de 21/03/1984 e Resolução nº 4, de 02 de fevereiro de 2006, art. 8.

No art. 3º - O estágio curricular tem como objetivo o desenvolvimento de competências-conhecimentos teórico-conceituais, habilidades e atitudes – em situações de aprendizagem. Conduzidas no ambiente profissional, sob a responsabilidade da Universidade e da Instituição Concedente.

No Art 2º - O estágio curricular de caráter formativo, que pode ser obrigatório ou não obrigatório, constitui parte dos processos de aprendizagem teórico-prática que integram os Projetos Pedagógicos dos Cursos, sendo inerente à formação acadêmica-profissional.

O Estágio supervisionado deverá possibilitar ao futuro professor a oportunidade de vivenciar diferentes situações durante o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, assim como, refletir sobre estas situações juntamente com os orientadores do Estágio e a equipe de professores da Escola, a fim de que, possa buscar novas alternativas para sua prática educativa.

De acordo com a Resolução CNE/CP 001/2002, este estágio deverá ser realizado em escolas de Educação básica a partir do início da segunda metade do curso e deverá resultar num intercâmbio de colaboração Universidade/Escola. A Resolução CNE/CP 002/2002 estabelece que a carga horária do Estágio Curricular Supervisionado deve ser de 400 (quatrocentas horas), embora para os alunos que já exerçam atividade docente regular na educação básica, esta carga horária poderá ser reduzida em até 200 (duzentas) horas.

O planejamento e a execução das práticas realizadas durante o Estágio, deverão estar apoiadas nas reflexões desenvolvidas durante todo o curso de formação. As avaliações dos resultados obtidos (que podem ser apresentadas na forma de relatório final do Estágio) poderão servir para avaliar e redirecionar a estrutura curricular do curso. Portanto, esta avaliação deve ser feita por uma equipe de professores e, sempre que possível, com professores das escolas onde os estágios foram realizados a fim de analisar os problemas encontrados, propor soluções etc., contribuindo assim, para a

melhoria do ensino na mesma.

Deve-se ficar bem claro que o Estágio Curricular não deve ser a única etapa do curso em que os alunos deverão ter a oportunidade de vivenciar a prática educativa. Muito pelo contrário, durante todo o desenvolvimento das atividades do Curso a prática pedagógica deverá estar presente em no mínimo 400 (quatrocentas) horas como institui as Resoluções CNE/CP 001 e 002/2002, que estabelece :

- *“A prática, na matriz curricular, não poderá ficar reduzida a um espaço isolado, que a restrinja ao estágio, desarticulado do restante do curso”.*
- *“A prática deverá estar presente desde o início do curso e permear toda a formação do professor”.*
- *“No interior das áreas ou das disciplinas que constituírem os componentes curriculares de formação, e não apenas nas disciplinas pedagógicas, todas terão a sua dimensão prática”.*
- *“Em tempo e espaço curricular específico, a coordenação da dimensão prática transcenderá o estágio e terá como finalidade promover a articulação das diferentes práticas, numa perspectiva interdisciplinar”.*
- *“A prática será desenvolvida com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações realizadas e a resolução de situações-problema”.*
- *“A presença da prática profissional na formação do professor, que não prescinde da observação e ação direta, poderá ser enriquecida com tecnologias da informação, incluídos o computador e o vídeo, narrativas orais e escritas de professores, produções de alunos, situações simuladoras e estudo de casos”.*

Será obrigatório o estágio curricular supervisionado. Para o Curso de Licenciatura em Educação Física, Graduação Plena, a carga horária mínima é de 400 horas e deve favorecer a inserção do aluno no contexto profissional e estar distribuído ao longo do curso conforme **Resolução 01/99 CES/CNE e Parecer 27/2001 CNE/CP.**

O Estágio Supervisionado no Curso de Educação Física da UFAL Arapiraca segue a normatização dada pelo Centro de Educação-CEDU/UFAL A. C. Simões e o Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física que estabeleceu as seguintes normas para seu funcionamento:

1 – O estágio supervisionado no Curso de Educação Física corresponde ao estágio curricular obrigatório que o aluno deve cumprir ao longo dos 04 (quatro) últimos semestres letivos para a sua integralização curricular;

2 – O estágio supervisionado deve ser coordenado pelo professor coordenador da disciplina e executado por um grupo de professores representantes das áreas de aprofundamento existentes no currículo;

3 – Os campos de estágios devem garantir a aplicação de conhecimentos na área escolar prevista no Perfil Profissional do Projeto do Curso.

4 - A carga horária do estágio curricular, dividida entre os diferentes níveis da educação escolar, prevista no Projeto Pedagógico do Curso em 04 (quatro) diferentes momentos de vivência docente, deverá ter como campo preferencial de estágio a escola pública alagoana, previsto em documento do Fórum das Licenciaturas (UFAL, 1990)

5 – Para a aprovação no Estágio Supervisionado o aluno deverá obter 75% de presença às atividades desenvolvidas na disciplina, que inclui visitas para diagnóstico das instituições, a elaboração do plano de trabalho, sua execução em docência compartilhada e sua avaliação com a entrega de relatórios, sob a orientação dos professores responsáveis da disciplina que acompanhará os alunos no campo de estágio.

7. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO – TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC consiste em uma atividade acadêmica obrigatória a integralização curricular podendo ser apresentada ao colegiado do curso sob a forma de monografia, artigo científico com publicação em revista ou livro, ou ainda pesquisa apresentada em congresso regional, nacional ou internacional da categoria. Qualquer uma das formas de apresentação da produção científica do aluno deverá obrigatoriamente abranger uma das áreas temáticas abordadas na graduação, envolvendo preferencialmente uma ou mais disciplinas do curso.

Através do trabalho de Conclusão de Curso – TCC o aluno deverá demonstrar conhecimento compatível com a habilitação adquirida, aprofundamento temático e conhecimento da bibliografia especializada, bem como, aprimorada capacidade de interpretação, visão crítica e aplicação da ciência enfocada sendo capaz de fazer a interlocução com as áreas afins. Não será aceito como TCC a pesquisa bibliográfica, este deve se constituir como uma pesquisa de campo e/ou experimental, individual e orientada prioritariamente por um docente da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, devendo ser apresentada a uma comissão designada para sua avaliação.

Poderão ser orientadores de TCC, os docentes da UFAL ou externos a ela obedecendo aos critérios pré-estabelecidos na regulamentação do TCC aprovada pelo Colegiado.

O cumprimento desta atividade deverá ser realizado de acordo com os seguintes procedimentos:

A Escolha do professor orientador; confirmação da orientação através da entrega do termo de compromisso da orientação (assinado pelo professor orientador); elaboração do calendário e horário a ser cumprido pelo orientando conforme cronograma publicado pelo Colegiado do Curso; Elaboração e apresentação do

anteprojeto de pesquisa ao professor da disciplina; entrega da ficha de acompanhamento do orientador; Qualificação do trabalho; Defesa pública da monografia; publicação ou apresentação em encontro científico da área.

O TCC poderá ser elaborado a partir de resultados de pesquisas desenvolvidas no campo de aprofundamento resultando em Monografias ou Artigo Publicado nos dois últimos semestres do curso. A carga horária prevista é de **80 horas**.

8. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Tais atividades são previstas para aproveitar conhecimentos adquiridos pelo aluno em estudos e práticas que, embora sejam parte da estrutura curricular, podem ser desenvolvidos em atividades independentes do conjunto de disciplinas previstas para a integralização curricular, como por exemplo:

- Monitorias e estágios extra-curriculares;
- Programas de iniciação científica;
- Programas de extensão;
- Estudos complementares;
- Cursos realizados em áreas afins;
- Disciplinas avulsas (línguas estrangeiras, técnicas de redação, práticas desportivas)

O estágio extra-curricular corresponde a uma das possibilidades de formação na parte flexível do currículo, estabelecida pelo [CEPE \(Resolução 022/90\)](#) e segue a legislação nacional própria .

O aluno estará apto a desenvolver este estágio a partir do 5º período ([Resolução 041/97, 27/2000 e 32/2000 do CEPE](#)), ou a critério do Colegiado, nos casos em que, o aluno do fluxo individual, já tenha cursado as disciplinas de aplicação pedagógica necessárias ao domínio das competências requeridas no campo do estágio. Esta autorização só deve ser realizada após análise do currículo do aluno, observando os critérios estabelecidos nas resoluções acima citadas e o cumprimento das disciplinas necessárias ao estágio.

O Colegiado do Curso, através da sua coordenação de estágio, deverá abrir o processo de seleção dos candidatos, selecionar e acompanhar o estágio dos alunos através de visitas às instituições credenciadas e dos relatórios encaminhados por esta.

Após a análise deste relatório o Colegiado realizará o aproveitamento da carga horária do estágio para a parte flexível do currículo do aluno, segundo os critérios estabelecidos em resolução para este fim ([Resolução 01/93-CCEF/UFAL](#)).

Essas atividades que contam para a integralização do curso somam **200 horas** e são orientadas pelo **princípio da integração** entre os diferentes conhecimentos complementando-se com componentes curriculares e/ou disciplinas optativas que ampliam e aprofundam conhecimentos em áreas de atuação diferenciadas, havendo distribuição equilibrada dos vários componentes curriculares para evitar o predomínio de uns sobre os outros.

9. AVALIAÇÃO

9.1 DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O conceito de avaliação da aprendizagem, tradicionalmente, tem como alvo o julgamento e a classificação do aluno. Neste sentido restrito, a avaliação da aprendizagem é o procedimento docente que atribui símbolos a fenômenos, geralmente, com referência a algum padrão de natureza social, cultural ou científica.

O Processo de Avaliação de Aprendizagem na Universidade Federal de Alagoas está regulamentado pelo Estatuto, conforme [Portaria nº 4.067, de 29 de dezembro de 2003](#), no capítulo III, no Art. 35, no Parágrafo único – O Regimento Geral disporá sobre as formas de avaliação.

O Regimento Geral da UFAL, seção III, Art. 41, que foi regulamentado pela [Resolução nº 25/2005 – CEPE, de 26 de outubro de 2005](#), no Art. 11. Ambos definem avaliação da seguinte forma:

Avaliação do rendimento escolar será feita através de:

- a – Avaliação Bimestral (AB), em número de 02 (duas) por semestre letivo;
- b – Prova Final (PF), quando for o caso;

c – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

A avaliação acadêmica levará em consideração as Normas do Sistema Acadêmico vigentes na UFAL e ocorrerá, através de um processo contínuo, envolvendo professores e alunos na definição de exigências mínimas, que garantam a qualidade do ensino. O cumprimento das exigências definidas implicará na atribuição de conceitos pelos docentes, ao desempenho do aluno. A aprovação do aluno dar-se-á mediante a obtenção de uma frequência de 75% nas atividades acadêmicas e um desempenho mínimo de 5,0 (cinco).

Durante o processo, os alunos que não obtiverem o desempenho mínimo exigido, serão submetidos a um programa especial de atividades complementares de estudo incluindo uma nova avaliação. Isto porque o projeto concebe avaliação como processo que busca diagnosticar a situação do aluno no processo de ensino-aprendizagem. Tal processo visa identificar ainda os erros e falhas ocorridas e encontrar condições para a superação, operacionalizadas em atividades complementares de estudo, a serem ofertadas ao aluno, durante a execução das disciplinas curriculares.

9.2 DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO

A [Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004](#), Art. 1. Fica instituído o Sistema Nacional de Educação Superior - SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art. 9, VI, VIII e XI, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 2. O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliados;

III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

Art. 4. A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

De acordo com a estrutura do Manual de Avaliação Institucional do INEP, os aspectos a serem avaliados estão organizados em níveis hierárquicos, a saber: dimensões, categorias de análise, indicadores e aspectos a serem avaliados:

As dimensões compreendem três amplos níveis, que são: Organização Institucional, corpo docente e instalações.

As categorias das análises são desdobradas das dimensões e, também, estão organizados em três níveis que compreendem:

1 – Organização Institucional

a – Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI

b – Projeto Pedagógico dos Cursos e Articulação das Atividades Acadêmicas.

c – Avaliação Institucional (auto-avaliação).

2 – Corpo Docente

a – Formação acadêmica e profissional

b – Condições de trabalho.

c – Desempenho acadêmico e profissional

3 – Instalações

a – Instalações gerais

b – Biblioteca

c – Laboratórios e instalações especiais

Art. 5 A Avaliação do desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

Art. 8 A realização da avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes será responsabilidade do INEP.

Art. 9 O Ministério da Educação tornará público e disponível o resultado da avaliação das instituições de ensino superior e de seus cursos.

Segundo Costa (2006), a Avaliação Institucional é uma ferramenta de auxílio à administração das instituições educacionais que buscam a melhoria da qualidade de ensino. Partindo-se desse pressuposto a Universidade Federal de Alagoas em seu Estatuto, no capítulo III, no Art. 35 – a fim de preservar e aperfeiçoar continuamente os padrões de qualidade acadêmica, a universidade mantém seu Programa de Avaliação Institucional, com os seguintes princípios:

I – a avaliação é processual, formativa, permanente, global, conduzida de forma ética, útil, viável, precisa, transparente, respeitando a pluralidade de concepções, métodos e processos de trabalho acadêmico;

II – a avaliação é conhecida como um processo de auto-conhecimento e de prestação de contas permanente à comunidade, referenciada na missão e no plano institucional.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Parecer 894/69-CFE**. Brasília: Documenta, nº 109, dez/69.

BRASIL, **Resolução nº 069/69-CFE**. Brasília: Documenta, nº 109, dez/69.

BRASIL, **Resolução nº 003/87-CFE**. Brasília: Documenta, nº 319, jul/87.

BRASIL, MEC/CNE. [Parecer nº 009 de 8 de maio de 2001](#). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena

BRASIL, MEC/CNE. [Parecer nº 027 de 02 de outubro de 2001](#). Dá nova redação ao item 3.6, alínea c, do Parecer CNE/CP 9/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

BRASIL, MEC/CNE/CES. [Parecer nº 138 de 03 de abril de 2002](#). Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física

BRASIL, MEC/CNE/CP. [Resolução nº 001 de 18 de fevereiro de 2002](#). Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

BRASIL, MEC/CNE/CP. [Resolução nº 002 de 18 de fevereiro de 2002](#). Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior

BRASIL, MEC. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Brasília, DF, 2004.

BRASIL, **Resolução nº 007/2004-CNE/CES**, de 31 de março de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, em Nível Superior de Graduação Plena.

UFAL. **Resolução nº 018/2005-CEPE**, de 11 de julho de 2005. Atualiza as normas referentes ao Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alagoas.

UFAL. **Resolução nº 032/2005-CEPE**. Estabelece os componentes curriculares comuns

para os cursos de formação de professores da Ufal, a partir do ano letivo de 2006. Maceió, 14 de dezembro de 2005.

UFAL. **Resolução nº 025/2005-CEPE**. Institui e regulamenta o funcionamento do regime acadêmico semestral nos cursos de graduação da UFAL, a partir do ano letivo de 2006.

UFAL. **Resolução nº 071/2006-CONSUNI**, de 18 de dezembro de 2006. Disciplina os Estágios Curriculares dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alagoas. Maceió, 2006.

COSTA, A. R. F. et al. **Orientações metodológicas para produção de trabalhos acadêmicos**. 7 ed. Maceió: EDUFAL, 2006.

RESENDE, H. Reflexões sobre algumas contradições da Educação Física no âmbito da escola pública e alguns caminhos didático-pedagógicos na perspectiva da cultura corporal. **Movimento**. UFRGS, ano I, n. 1, p. 1-28, set/1994.

TAFFAREL, C. N. Z.; SILVA, R. V. S. **A formação do profissional da educação**: o processo de trabalho pedagógico e o trato com o conhecimento no curso de Educação Física. Tese (Doutorado em Educação). Campinas, SP: UNICAMP, 1993.

ANEXOS

**QUADRO DE DOCENTES QUE CONSTITUEM O COLEGIADO DO CURSO
DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA/AL.**

DOCENTE		FUNÇÃO	TITULAÇÃO
1.	Aline Soares Nomeriano	Coordenadora do Curso	Mestre
2.	Maria Betânia Monteiro de Farias	Vice-coordenadora do Curso	Especialista

**PREVISÃO DO NÚMERO DE DOCENTES NECESSÁRIOS ÀS DISCIPLINAS
PROFISSIONALIZANTES DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LICENCIATURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS
ARAPIRACA/AL.**

SETOR DE ESTUDOS	Nº DE DOCENTES
Aspectos Biológicos do Ser Humano	01
Aspectos Cineantropométricos da Educação Física	01
Aspectos Culturais do Movimento do Ser Humano e da Sociedade	01
Desenvolvimentos e Prescrição das Atividades Físicas	01
Aspectos Culturais do Movimento do Humano	01
Prática Pedagógica dos Esportes	02
Aspectos Didático-pedagógicos Aplicados ao Ensino e Supervisão de estágio em Educação Física	02
Atividades Especiais e Saúde	01
TOTAL	10

**INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA À PRÁTICA PEDAGÓGICA DE
DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LICENCIATURA DA UFAL-CAMPUS ARAPIRACA**

Laboratórios equipados: de Biologia Geral, de Anatomia, de Cinesiologia/Medidas e Avaliação;

Sala de Ginástica/Dança/Lutas;

Ginásio de Esportes; Quadra Poliesportiva; Pista de Atletismo; Parque Aquático.

**MATERIAL DIDÁTICO NECESSÁRIO À PRÁTICA PEDAGÓGICA DE
DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LICENCIATURA DA UFAL-CAMPUS ARAPIRACA**

Sala de Ginástica/Dança/Lutas: aparelho de som, TV 29”, aparelho DVD, colchões para salto, barra assimétrica, cavalo com alças, trampolins, tatames, mesa para saltos, barras fixas de parede, halteres, bastões, colchonetes, steps.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

PARECER CNE/CP 28/2001 - HOMOLOGADO

Despacho do Ministro em 17/1/2002, publicado no Diário Oficial da União de 18/1/2002, Seção 1, p. 31.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Conselho Nacional de Educação		UF: DF
ASSUNTO: Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena		
RELATOR(A): Carlos Roberto Jamil Cury, Éfrem de Aguiar Maranhão, Raquel Figueiredo A. Teixeira e Silke Weber		
PROCESSO(S) N.º(S): 23001.000231/2001-06		
PARECER N.º: CNE/CP 28/2001	COLEGIADO: CP	APROVADO EM: 02/10/2001

I – HISTÓRICO

A aprovação do Parecer CNE/CP 9/2001, de 8 de maio de 2001, que apresenta projeto de Resolução instituindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, no seu Art. 12 diz *verbis*: *Os cursos de formação de professores em nível superior terão a sua duração definida pelo Conselho Pleno, em parecer e resolução específica sobre sua carga horária.*

O objetivo deste Parecer, pois, é o de dar consequência a esta determinação que reconhece uma especificidade própria desta modalidade de ensino superior. A duração da licenciatura voltada para a formação de docentes que irão atuar no âmbito da educação básica e a respectiva carga horária devem, pois, ser definidas.

Este Parecer, contudo, deve guardar coerência com o conjunto das disposições que regem a formação de docentes. Cumpre citar a Resolução CNE/CP 1/99, o Parecer CNE/CP 4/97 e a Resolução CNE/CP 2/97, o Parecer CNE/CEB 1/99 e a Resolução CNE/CEB 2/99 e, de modo especial, o Parecer CNE/CP 9/2001, o respectivo projeto de Resolução, com as alterações dadas pelo Parecer CNE/CP 27/2001.

A existência de antinomias entre estes diferentes diplomas normativos foi anotada pelo Parecer da Assessoria Técnica da Coordenação de Formação de Professores SESu/MEC, encaminhada a este Conselho, pelo Aviso Ministerial 569, de 28 de setembro de 2001, para efeito de harmonização entre eles. Desta forma o Parecer em tela foi devidamente revisto e, em consequência recebeu nova redação.

Processo(s): 23001.000231/2001-06

Definições gerais mínimas

Como se pode verificar pelos termos do artigo em tela, alguns conceitos devem ser definidos pelo Conselho Pleno: a *duração* e a *carga horária* dos cursos de formação de professores em nível superior que é uma *licenciatura* plena.

Duração, no caso, é o tempo decorrido entre o início e o término de um curso de ensino superior necessário à efetivação das suas diretrizes traduzidas no conjunto de seus componentes curriculares. A duração dos cursos de licenciatura pode ser contada por *anos letivos*, por *dias de trabalho escolar efetivados* ou por *combinação* desses fatores. Se a duração de um tempo obrigatório é o mínimo para um teor de excelência, obviamente isto não quer dizer impossibilidade de adequação às variações de aproveitamento dos estudantes.

Já a *carga horária* é número de horas de atividade científico-acadêmica, número este expresso em legislação ou normatização, para ser cumprido por uma instituição de ensino superior, a fim de preencher um dos requisitos para a validação de um diploma que, como título nacional de valor legal idêntico, deve possuir uma referência nacional comum.

A noção de carga horária pressupõe uma unidade de tempo útil relativa ao conjunto da duração do curso em relação à exigência de efetivo trabalho acadêmico.

A *licenciatura* é uma licença, ou seja trata-se de uma autorização, permissão ou concessão dada por uma autoridade pública competente para o exercício de uma atividade profissional, em conformidade com a legislação. A rigor, no âmbito do ensino público, esta licença só se completa após o resultado bem sucedido do estágio probatório exigido por lei.

O diploma de licenciado pelo ensino superior é o documento oficial que atesta a concessão de uma licença. No caso em questão, trata-se de um título acadêmico obtido em curso superior que faculta ao seu portador o exercício do magistério na educação básica dos sistemas de ensino, respeitadas as formas de ingresso, o regime jurídico do serviço público ou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Deve-se, em primeiro lugar, fazer jus ao inciso XIII do Art. 5º da Constituição que assegura o livre exercício profissional *atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer*. Uma das leis diretamente concernente a estas *qualificações* está na Lei 9.394/96: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Com efeito, diz o Art. 62 desta Lei:

“A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.”

Esta *qualificação* exigida para o exercício profissional da docência no ensino regular dos sistemas é a condição *sine qua non* do que está disposto no Art. 67, face aos sistemas públicos, constante do Título VI da Lei: Dos Profissionais da Educação.

“Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

Processo(s): 23001.000231/2001-06

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

...”

Trata-se, pois, de atender às qualificações profissionais exigidas pela Constituição e pela LDB, em boa parte já postas no parecer CNE/CP 9/2001 e começar a efetivar as metas do Capítulo do Magistério da Educação Básica da Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001, conhecida como Plano Nacional de Educação.

Cumpra-se completá-las no que se refere à duração e carga horária das licenciaturas cumprindo o disposto no Art. 12 do Parecer CNE/CP 9/2001.

Duração e Carga Horária antes da Lei 9.394/96

O debate sobre a carga horária e duração dos cursos de graduação sempre foi bastante diferenciado ao longo da história da educação envolvendo múltiplos aspectos entre os quais os contextuais.

Pode-se tomar como referência o Estatuto das Universidades Brasileiras sob a gestão do Ministro da Educação e Saúde Pública Francisco Campos em 1931. Trata-se do Decreto 19.852/31, de 11/4/31. Por ele se cria a Faculdade de Educação, Ciências e Letras que teria entre suas funções a de qualificar pessoas aptas para o exercício do magistério através de um currículo seriado desejável e com algum grau de composição por parte dos estudantes. A rigor, a efetivação deste decreto só se dará mesmo em 1939.

A Lei 452 do governo Vargas, de 5/7/1937, organiza a Universidade do Brasil e da qual constaria uma Faculdade Nacional de Educação com um curso de educação. Nele se lê que a Faculdade Nacional de Filosofia terá como finalidades preparar trabalhadores intelectuais, realizar pesquisas e preparar candidatos ao magistério do ensino secundário e normal.

Esta faculdade seria regulamentada pelo Decreto-lei 1.190, de 4/4/1939. Ela passava a contar com uma seção de Pedagogia constituída de um curso de pedagogia de 3 anos que forneceria o título de Bacharel em Pedagogia. Fazia parte também uma seção especial: o curso de didática de 1 ano e que, quando cursado por bacharéis, daria o título de licenciado, permitindo o exercício do magistério nas redes de ensino. Este é o famoso esquema que ficou conhecido como **3 + 1**.

O Estatuto das Universidades Brasileiras de 1931 teve vigência legal até a entrada em vigor da Lei 4.024/61. Nela pode-se ler nos seus artigos 68 e 70, respectivamente:

“Os diplomas que conferem privilégio para o exercício de profissões liberais ou para a admissão a cargos públicos ficam sujeitos a registro no Ministério da Educação e Cultura, podendo a lei exigir a prestação de exames e provas de estágio perante os órgãos de fiscalização e disciplina das profissões respectivas.”

“O currículo mínimo e a duração dos cursos que habilitem à obtenção de diploma capaz de assegurar privilégios para o exercício da profissão liberal serão fixados pelo Conselho Federal de Educação.”

O Parecer CFE 292/62, de 14/11/62, estabeleceu a carga horária das matérias de formação pedagógica a qual deveria ser acrescida aos que quisessem ir além do bacharelado.

Processo(s): 23001.000231/2001-06

Esta duração deveria ser de, no mínimo, 1/8 do tempo dos respectivos cursos e que, neste momento, eram escalonados em 8 semestres letivos e seriados.

O Parecer CFE 52/65, de 10/2/1965, da autoria de Valmir Chagas foi assumido na Portaria Ministerial 159, de 14 de junho de 1965, que fixa critérios para a duração dos cursos superiores. Ao invés de uma inflexão em anos de duração passa-se a dar preferência para horas-aula como critério da duração dos cursos superiores dentro de um ano letivo de 180 dias.

Antecedendo a própria reforma do ensino superior de 1968, o Decreto-lei 53, de 1966, trazia, como novidade, a fragmentação das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras e a criação de uma unidade voltada para a formação de professores para o ensino secundário e de especialistas em educação: a Faculdade de Educação. Poucas Universidades encamparam este decreto-lei no sentido da alteração propiciada por ele.

A Lei 5.540/68 dizia em seu Art. 26 que cabia ao Conselho Federal de Educação fixar *o currículo mínimo e a duração mínima dos cursos superiores correspondentes a profissões regulamentadas em lei e de outros necessários ao desenvolvimento nacional.*

O Parecer CFE 672/69, de 4/9/69, conduz à Resolução 9/69 de 10/10/69. Este parecer reexamina o Parecer 292/62 no qual se teve a fixação das matérias pedagógicas da licenciatura, especialmente com relação ao tempo de duração da formação pedagógica no âmbito de cada licenciatura. A Resolução 9/69, de 10/10/1969, fixava a formação pedagógica em 1/8 das horas obrigatórias de trabalho de cada licenciatura voltada para o ensino de 2º grau.

A Indicação CFE 8/68, de 4/6/68, reexaminou os currículos mínimos, a respectiva duração dos cursos superiores e as matérias obrigatórias entendidas como "matéria-prima" a serem reelaboradas. Desta Indicação, elaborada antes da Lei 5.540/68, decorre o Parecer CFE 85/70, de 2/2/70, já sob a reforma universitária em curso. Este Parecer CFE 85/70 mantém as principais orientações da Indicação CFE 8/68 e fixa a duração dos cursos a ser expressa em horas-aula e cuja duração mínima seria competência do CFE estabelecê-la sob a forma de currículos mínimos.

O Parecer 895/71, de 9/12/71, examinando a existência da licenciatura curta face à plena e as respectivas horas de duração, propõe para as primeiras uma duração entre 1200 e 1500 horas e para as segundas uma duração de 2.200 a 2.500 horas de duração.

A Resolução CFE 1/72 fixava entre 3 e 7 anos com duração variável de 2200h e 2500h as diferentes licenciaturas, respeitados 180 dias letivos, estágio e prática de ensino. Tal Resolução se vê reconfirmada pela Indicação 22/73, de 8/2/73.

Pode-se comprovar a complexidade e a diferenciação da duração nos modos de se fazer as licenciaturas através de um longo período de nossa história.

A LDB, de 1996, vai propor um novo paradigma para a formação de docentes e sua valorização.

A Lei 9.394/96

Processo(s): 23001.000231/2001-06

A Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 insistem na valorização do magistério e em um padrão de qualidade cujo teor de excelência deve dar consistência à formação dos profissionais do ensino.

O Parecer CNE/CP 9/2001, ao interpretar e normatizar a exigência formativa desses profissionais, estabelece um novo paradigma para esta formação. O padrão de qualidade se dirige para uma formação holística que atinge todas as atividades teóricas e práticas articulando-as em torno de eixos que redefinem e alteram o processo formativo das legislações passadas. A relação teoria e prática deve perpassar todas estas atividades as quais devem estar articuladas entre si tendo como objetivo fundamental formar o docente em nível superior.

As exigências deste novo paradigma formativo devem nortear a atuação normativa do Conselho Nacional de Educação com relação ao objeto específico deste parecer, ao interpretar as injunções de caráter legal.

A LDB de 1996, apesar de sua flexibilidade, não deixou de pontuar características importantes da organização da educação superior. A flexibilidade não significa nem ausência de determinadas imposições e nem de parâmetros reguladores. Assim, pode-se verificar, como no Título IV da lei sob o nome Da Educação Superior, nível próprio do objeto deste parecer, tem alguns parâmetros definidos. O primeiro deles é o número de dias do ano letivo de trabalho acadêmico efetivo e as garantias que o estudante deve ter, ao entrar em uma instituição de ensino superior, em saber seus direitos.

Veja-se o Art. 47, verbis:

Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

§1º As instituições informarão aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificações dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

§2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino. (grifos adicionados)

...

§4º As instituições de educação superior oferecerão, no período noturno, cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade mantidos no período diurno, sendo obrigatória a oferta noturna nas instituições públicas, garantida a necessária previsão orçamentária.

Ainda que alunos excepcionais possam ter abreviada a *duração* de seu curso, a regra geral é a da informação precisa da *duração* dos programas dos cursos e dos seus componentes curriculares e que no conjunto exigem trabalho acadêmico efetivo. É bastante claro que o trabalho acadêmico deve ser mensurado em horas, mas o conteúdo de sua integralização implica tanto o ensino em sala de aula quanto outras atividades acadêmicas estabelecidas e planejadas no projeto pedagógico.

Processo(s): 23001.000231/2001-06

A LDB, no Art. 9º, ao explicitar as competências da União diz no seu inciso VII que ela incumbir-se-á de *baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação*. Aliás, é no § 1º deste artigo que se aponta o Conselho Nacional de Educação de cujas funções faz parte a normatização das leis.

Já no capítulo próprio do ensino superior da LDB há pontos relativos à autonomia universitária. Assim, diz o Art. 53, I e II:

No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições

I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino;

II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes; (grifos adicionados)

Desse modo, fica claro que as Instituições de Ensino Superior, respeitadas as normas gerais (Art. 9º, VII da LDB) pertinentes, deverão fixar os currículos de seus cursos e programas (Art. 53, II).

No seu conjunto, elas prevêm uma composição de elementos obrigatórios e facultativos articulados entre si. Entre os elementos obrigatórios apontados, ela distingue e compõe, ao mesmo tempo, dias letivos, prática de ensino, estágio e atividades acadêmico-científicas. Entre os elementos facultativos expressamente citados está a monitoria.

Os dias letivos, independentemente do ano civil, são de 200 dias de trabalho acadêmico efetivo.

No caso de prática de ensino, deve-se respeitar o Art. 65 da LDB, verbis:

A formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas.

Logo, um mínimo de 300 horas de prática de ensino é um componente obrigatório na duração do tempo necessário para a integralização das atividades acadêmicas próprias da formação docente.

Além disso, há a obrigatoriedade dos estágios. À luz do Art. 24 da Constituição Federal, eles devem ser normatizados pelos sistemas de ensino.

O Art. 82 da LDB diz:

Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição.

Parágrafo único. O estágio realizado nas condições deste artigo não estabelece vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar segurado contra acidentes e ter cobertura previdenciária prevista na legislação específica.

Processo(s): 23001.000231/2001-06

Ora, os estágios fazem parte destas qualificações, reconhecidas pela CLT, e se inserem dentro das normas gerais conferidas por lei à União. Os estágios supervisionados de ensino também partilham destas qualificações.

O Parágrafo único do Art. 82 reconhece as figuras de um seguro contra acidentes e de uma cobertura previdenciária *prevista na legislação específica* e faculta a existência de bolsa de estágio.

A Lei 6.494/77, de 7/12/1977, regulamentada pelo Decreto 87.497/82, se refere ao estágio curricular de estudantes. Este decreto, em seu Art. 4º letra b, dispõe sobre o tempo do estágio curricular supervisionado e que não pode ser inferior a um (1) semestre letivo e, na letra a, explicita a obrigatoriedade da inserção do estágio no cômputo das atividades didático-curriculares. A Lei 8.859, de 23/3/1994, manteve o teor da Lei 6.494/77, mas a estende para o estágio da educação dos portadores de necessidades especiais.

A lei do estágio de 1977, no seu todo, não foi revogada nem pela LDB e nem pela Medida Provisória 1.709, de 27/11/98, exceto em pequenos pontos específicos. Assim, o Parágrafo único do Art. 82 da LDB altera o Art. 4º da Lei 6.494/77. Já a Medida Provisória 1.709/98 modifica em seu Art. 4º o § 1º do Art. 1º da Lei 6.494/77 e que passou a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Os alunos a que se refere o caput deste artigo devem "comprovadamente, estar freqüentando cursos de educação superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior ou escolas de educação especial."

Já o Decreto regulamentador 87.497/82 da Lei 6.494/77 não conflita com o teor das Leis 9.394/96 e 9.131/95. A Lei de Introdução ao Código Civil, Decreto-lei 4.657/42 diz:

Art. 2º § 1º A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

A redação do Art. 82 não deixa margem a dúvidas quanto à sua natureza: ele pertence ao âmbito das competências concorrentes próprias do sistema federativo. Assim sendo, ele deve ser lido à luz do Art. 24 da Constituição Federal de 1988.

A Lei 6.494/77, modificada pela Medida Provisória 1.709/98, e o seu Decreto regulamentador 87.497/82 ao serem recebidos pela Lei 9.394/96 exigem, para o estágio supervisionado de ensino, um mínimo de 1 (um) semestre letivo ou seja 100 dias letivos. Por

¹ O Art. 1º da Lei 6.494/77 dizia *As Pessoas Jurídicas de Direito Privado, os Órgãos da Administração Pública e as Instituições de Ensino podem aceitar, como estagiários, alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando, efetivamente, cursos vinculados à estrutura do ensino público e particular, nos níveis superior e profissionalizante.* (a parte por nós grifada foi, no caso, o objeto da Medida Provisória 1.709/98)

Processo(s): 23001.000231/2001-06

isso mesmo, a Portaria 646, de 14 de maio de 1997, e que regulamenta a implantação do disposto nos artigos 39 a 42 do Decreto 2.208/97 diz em seu Art. 13 que *são mantidas as normas referentes ao estágio supervisionado até que seja regulamentado o Art. 82 da Lei 9.394/96.*

Outro ponto a ser destacado na formação dos docentes para atuação profissional na educação básica e que pode ser contemplado para efeito da duração das licenciaturas é a monitoria. Veja-se o disposto no Art. 84 da LDB:

Os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos.

Não resta dúvida que estes pontos não devem e não podem ser entendidos como atividades estanques ou como blocos mecânicos separados entre si. Estes pontos devem e podem formar um todo em que todas as atividades teórico-práticas devem ser articuladas em torno de um projeto pedagógico elaborado de modo orgânico e consistente. Por isso as normas gerais devem estabelecidas, sob a forma de diretrizes de tal modo que elas sejam referenciais de qualidade para todas as atividades teórico-práticas e para a validade nacional do diploma de licenciado e como expressão da articulação entre os sistemas de ensino.

II - MÉRITO

A delimitação de seqüências temporais de formação, o estabelecimento de tempos específicos para a sua realização em nível superior, consideradas as características de áreas de conhecimento e de atuação profissional, integram a tradição nacional e internacional. Assim é que a formação de profissionais cujo título permite o exercício de determinada atividade profissional requer um tempo de duração variável de país a país, de profissão a profissão. Esta variabilidade recobre também as etapas a seguir como o formato adotado para a sua inserção no debate teórico da área de suas especialidades, bem como na discussão sobre a prática profissional propriamente dita, e as correspondentes formas de avaliação, titulação, credenciamento utilizadas.

Os cursos de graduação, etapa inicial da formação em nível superior a ser necessariamente complementada ao longo da vida, terão que cumprir, conforme o Art. 47 da Lei 9.394/96, no ano letivo regular, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo em cada um dos anos necessários para a completude da qualificação exigida.

A obrigatoriedade das 300 (trezentas) horas de prática de ensino são exigidas como patamar mínimo no Art. 65 da LDB e estão contempladas no Parecer CNE/CP 9/2001 e respectiva Resolução.

Mas dada sua importância na formação profissional de docentes, consideradas as mudanças face ao paradigma vigente até a entrada em vigor da nova LDB, percebe-se que este mínimo estabelecido em lei não será suficiente para dar conta de todas estas exigências em especial a associação entre teoria e prática tal como posto no Art. 61 da LDB.

Processo(s): 23001.000231/2001-06

Só que uma ampliação da carga horária da prática de ensino deve ser justificada.

A prática não é uma cópia da teoria e nem esta é um reflexo daquela. A prática é o próprio modo como as coisas vão sendo feitas cujo conteúdo é atravessado por uma teoria. Assim a realidade é um movimento constituído pela prática e pela teoria como momentos de um dever mais amplo, consistindo a prática no momento pelo qual se busca fazer algo, produzir alguma coisa e que a teoria procura conceituar, significar e com isto administrar o campo e o sentido desta atuação.

Esta relação mais ampla entre teoria e prática recobre múltiplas maneiras do seu acontecer na formação docente. Ela abrange, então, vários modos de se fazer a prática tal como expostos no Parecer CNE/CP 9/2001.

“Uma concepção de prática mais como componente curricular implica vê-la como uma dimensão do conhecimento, que tanto está presente nos cursos de formação nos momentos em que se trabalha na reflexão sobre a atividade profissional, como durante o estágio nos momentos em que se exercita a atividade profissional.”(Parecer CNE/CP 9/2001, p. 22)

Assim, há que se distinguir, de um lado, a prática como componente curricular e, de outro, a prática de ensino e o estágio obrigatório definidos em lei. A primeira é mais abrangente: contempla os dispositivos legais e vai além deles.

A prática como componente curricular é, pois, uma prática que produz algo no âmbito do ensino. Sendo a prática um trabalho consciente cujas diretrizes se nutrem do Parecer 9/2001 ela terá que ser uma atividade tão flexível quanto outros pontos de apoio do processo formativo, a fim de dar conta dos múltiplos modos de ser da atividade acadêmico-científica. Assim, ela deve ser planejada quando da elaboração do projeto pedagógico e seu acontecer deve se dar desde o início da duração do processo formativo e se estender ao longo de todo o seu processo. Em articulação intrínseca com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, ela concorre conjuntamente para a formação da identidade do professor como educador.

Esta correlação teoria e prática é um movimento contínuo entre saber e fazer na busca de significados na gestão, administração e resolução de situações próprias do ambiente da educação escolar.

A prática, **como componente curricular**, que terá necessariamente a marca dos projetos pedagógicos das instituições formadoras, ao transcender a sala de aula para o conjunto do ambiente escolar e da própria educação escolar, pode envolver uma articulação com os órgãos normativos e com os órgãos executivos dos sistemas. Com isto se pode ver nas políticas educacionais e na normatização das leis uma concepção de governo ou de Estado em ação. Pode-se assinalar também uma presença junto a agências educacionais não escolares tal como está definida no Art. 1º da LDB. Professores são ligados a entidades de representação profissional cuja existência e legislação eles devem conhecer previamente. Importante também é o conhecimento de famílias de estudantes sob vários pontos de vista, pois eles propiciam um melhor conhecimento do *ethos* dos alunos.

É fundamental que haja tempo e espaço para a prática, **como componente curricular**, desde o início do curso e que haja uma supervisão da instituição formadora como forma de apoio até mesmo à vista de uma avaliação de qualidade.

Processo(s): 23001.000231/2001-06

Ao se considerar o conjunto deste Parecer em articulação com o novo paradigma das diretrizes, com as exigências legais e com o padrão de qualidade que deve existir nos cursos de licenciaturas, ao mínimo legal de 300 horas deve-se acrescentar mais 100 horas que, além de ampliar o leque de possibilidades, aumente o tempo disponível para cada forma de prática escolhida no projeto pedagógico do curso. As trezentas horas são apenas o mínimo abaixo do qual não se consegue dar conta das exigências de qualidade. Assim torna-se procedente acrescentar ao tempo mínimo já estabelecido em lei (300 horas) mais um terço (1/3) desta carga, perfazendo **um total de 400 horas**.

Por outro lado, é preciso considerar um outro componente curricular obrigatório integrado à proposta pedagógica: **estágio curricular supervisionado de ensino** entendido como o tempo de aprendizagem que, através de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício. Assim o estágio curricular supervisionado supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário. Por isso é que este momento se chama estágio curricular *supervisionado*.

Este é um momento de formação profissional do formando seja pelo exercício direto *in loco*, seja pela presença participativa em ambientes próprios de atividades daquela área profissional, sob a responsabilidade de um profissional já habilitado. Ele não é uma atividade facultativa sendo uma das condições para a obtenção da respectiva licença. Não se trata de uma atividade avulsa que angarie recursos para a sobrevivência do estudante ou que se aproveite dele como mão-de-obra barata e disfarçada. Ele é necessário como momento de preparação próxima em uma unidade de ensino.

Tendo como objetivo, junto com a prática, **como componente curricular**, a relação *teoria e prática social* tal como expressa o Art. 1º, § 2º da LDB, bem como o Art. 3º, XI e tal como expressa sob o conceito de prática no Parecer CNE/CP 9/2001, o estágio curricular supervisionado é o momento de efetivar, sob a supervisão de um profissional experiente, um processo de ensino-aprendizagem que, tornar-se-á concreto e autônomo quando da profissionalização deste estagiário.

Entre outros objetivos, pode-se dizer que o estágio curricular supervisionado pretende oferecer ao futuro licenciado um conhecimento do real em situação de trabalho, isto é diretamente em unidades escolares dos sistemas de ensino. É também um momento para se verificar e provar (em si e no outro) a realização das competências exigidas na prática profissional e exigíveis dos formandos, especialmente quanto à regência. Mas é também um momento para se acompanhar alguns aspectos da vida escolar que não acontecem de forma igualmente distribuída pelo semestre, concentrando-se mais em alguns aspectos que importa vivenciar. É o caso, por exemplo, da elaboração do projeto pedagógico, da matrícula, da organização das turmas e do tempo e espaço escolares.

O estágio curricular supervisionado é pois um modo especial de atividade de capacitação em serviço e que só pode ocorrer em unidades escolares onde o estagiário assuma efetivamente o papel de professor, de outras exigências do projeto pedagógico e das necessidades próprias do ambiente institucional escolar testando suas competências por um determinado período. Por outro lado, a preservação da integridade do projeto pedagógico da unidade escolar que recebe o estagiário exige que este tempo supervisionado não seja prolongado, mas seja denso e contínuo. Esta integridade permite uma adequação às

Processo(s): 23001.000231/2001-06

peculiaridades das diferentes instituições escolares do ensino básico em termos de tamanho, localização, turno e clientela.

Neste sentido, é indispensável que o estágio curricular supervisionado, tal como definido na Lei 6.494/77 e suas medidas regulamentadoras posteriores, se consolide a partir do início da segunda metade do curso, como coroamento formativo da relação teoria-prática e sob a forma de dedicação concentrada.

Assim o estágio curricular supervisionado deverá ser um componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade intrinsecamente articulada com a prática e com as atividades de trabalho acadêmico.

Ao mesmo tempo, os sistemas de ensino devem propiciar às instituições formadoras a abertura de suas escolas de educação básica para o estágio curricular supervisionado. Esta abertura, considerado o regime de colaboração prescrito no Art. 211 da Constituição Federal, pode se dar por meio de um acordo entre instituição formadora, órgão executivo do sistema e unidade escolar acolhedora da presença de estagiários. Em contrapartida, os docentes em atuação nesta escola poderão receber alguma modalidade de formação continuada a partir da instituição formadora. Assim, nada impede que, no seu projeto pedagógico, em elaboração ou em revisão, a própria unidade escolar possa combinar com uma instituição formadora uma participação de caráter recíproco no campo do estágio curricular supervisionado.

Esta conceituação de estágio curricular supervisionado é vinculante com um tempo definido em lei como já se viu e cujo teor de excelência não admite nem um aligeiramento e nem uma precarização. Ela pressupõe um tempo mínimo inclusive para fazer valer o que está disposto no artigos 11, 12 e 13 da Resolução que acompanha o Parecer CNE/CP 9/2001.

Assim, as instituições devem garantir um teor de excelência inclusive como referência para a avaliação institucional exigida por Lei. Sendo uma atividade obrigatória, por sua característica já explicitada, ela deve ocorrer dentro de um tempo mais concentrado, mas não necessariamente em dias subsequentes. Com esta plenitude de exigências, o estágio curricular supervisionado da licenciatura não poderá ter uma duração inferior a 400 horas.

Aqui não se pode deixar de considerar a Resolução CNE/CP 1/99 nos seus § 2º e 5º do Art. 6º, o §2º do Art. 7º e o § 2º do Art. 9º que propiciam formas de aproveitamento e de práticas.

O aproveitamento de estudos realizados no ensino médio na modalidade normal e a incorporação das horas comprovadamente dedicadas à prática, no entanto, não podem ser absolutizadas. Daí a necessidade de revogação dos § 2º e 5º do Art. 6º, o § 2º do Art. 7º e o §2º do Art. 9º, da Resolução CNE/CP 1/99, na forma de sua redação.

No caso de alunos dos cursos de formação docente para atuação na educação básica, em efetivo exercício regular da atividade docente na educação básica, o estágio curricular supervisionado poderá ser reduzido, no máximo, em até 200 horas.

Cabe aos sistemas de ensino, à luz do Art. 24 da Constituição Federal, dos Art. 8º e 9º da LDB e do próprio Art. 82 da mesma, exercer sua **competência suplementar** na normatização desta matéria.

Processo(s): 23001.000231/2001-06

Desse modo, estes componentes curriculares próprios do momento do fazer implicam um voltar-se às atividades de trabalho acadêmico sob o princípio ação-reflexão-ação incentivado no Parecer CNE/CP 9/2001.

Isto posto cabe analisar um outro componente curricular da duração da formação docente: trata-se do **trabalho acadêmico**. O Parecer CNE/CP 9/2001 orienta as unidades escolares de formação no sentido de propiciar ao licenciando o aprender a ser professor.

Este parecer, ao interpretar a formação de docentes tal como posta na LDB, representa uma profunda mudança na concepção desta formação, sempre respeitado o princípio de uma formação de qualidade.

Esta concepção pode ser exemplificada em alguns pontos que, a serem conseqüentes, não podem ficar sem parâmetros criteriosos de duração e de carga horária. O ser professor não se realiza espontaneamente. Na formação do ser professor, é imprescindível um saber profissional, crítico e competente e que se vale de conhecimentos e de experiências. Uma oferta desta natureza deve ser analisada à luz do Art. 37, § 6º da Constituição e do padrão de qualidade do ensino conforme o Art. 206, VII da Lei Maior.

A graduação de licenciatura ao visar o exercício profissional tem como primeiro foco as suas exigências intrínsecas, o que se espera de um profissional do ensino face aos objetivos da educação básica e uma base material e temporal que assegure um alto teor de excelência formativa.

O trabalho acadêmico efetivo a ser desenvolvido durante os diferentes cursos de graduação é um conceito abrangente, introduzido pelo Art. 47 da LDB, a fim de que a flexibilidade da lei permitisse ultrapassar uma concepção de atividade acadêmica delimitada apenas pelas 4 paredes de uma sala de aula. O ensino que se desenvolve em aula é necessário, importante e a exigência de um segmento de tal natureza no interior deste componente acadêmico-científico não poderá ter uma duração abaixo de **1800 horas**.

Assim, o componente curricular formativo do trabalho acadêmico inclui o ensino presencial exigido pelas diretrizes curriculares. Mas, um planejamento próprio para a execução de um projeto pedagógico há de incluir outras atividades de caráter científico, cultural e acadêmico articulando-se com e enriquecendo o processo formativo do professor como um todo. Seminários, apresentações, exposições, participação em eventos científicos, estudos de caso, visitas, ações de caráter científico, técnico, cultural e comunitário, produções coletivas, monitorias, resolução de situações-problema, projetos de ensino, ensino dirigido, aprendizado de novas tecnologias de comunicação e ensino, relatórios de pesquisas são modalidades, entre outras atividades, deste processo formativo. Importante salientar que tais atividades devem contar com a orientação docente e ser integradas ao projeto pedagógico do curso.

Deve-se acrescentar que a diversificação dos espaços educacionais, a ampliação do universo cultural, o trabalho integrado entre diferentes profissionais de áreas e disciplinas, a produção coletiva de projetos de estudos, elaboração de pesquisas, as oficinas, os seminários, monitorias, tutorias, eventos, atividades de extensão, o estudo das novas diretrizes do ensino fundamental, do ensino médio, da educação infantil, da educação de jovens e adultos, dos portadores de necessidades especiais, das comunidades indígenas, da educação rural e de outras propostas de apoio curricular proporcionadas pelos governos dos entes federativos são exigências de um curso que almeja formar os profissionais do ensino.

Processo(s): 23001.000231/2001-06

Este enriquecimento exigido e justificado por si só e pelas diretrizes do Parecer 9/2001 não poderá contar com menos de **200 horas**. Cabe às instituições, consideradas suas peculiaridades, enriquecer a carga horária por meio da ampliação das dimensões dos componentes curriculares constantes da formação docente.

Além disso, há a possibilidade do aproveitamento criterioso de estudos e que pode ser exemplificado no proposto na Resolução CNE/CP 1/99.

A diversidade curricular associada a uma pluralidade temporal na duração deixadas a si, mais do que dificultar o trânsito de estudantes transferidos, gerará um verdadeiro mosaico institucional fragmentado oposto à organização de uma educação nacional. Esta postula **uma** base material para a integração mínima de estudos exigíveis inclusive para corresponder ao princípio da *formação básica comum* do Art. 210 da Constituição Federal.

A duração específica da formação é geralmente definida em termos de anos, sob avaliação institucional direta ou indireta, interna e externa, comportando as mais variadas formas de iniciação acadêmica e profissional e de completude de estudos. De modo geral, esta duração exigida legalmente como completa, jamais situa a conclusão da maioria dos cursos de graduação de ensino superior **abaixo de 3 anos** e o número de quatro anos tem sido uma constante para a delimitação da duração dos cursos de graduação no Brasil, respeitadas a experiência acumulada nas diferentes áreas de conhecimento e de atuação profissional e a autonomia universitária das instituições que gozam desta prerrogativa, observadas *as normas gerais* pertinentes.

Neste sentido, os cursos de licenciatura, no que se refere ao componente aqui denominado **trabalho acadêmico**, deverão ter uma duração que atenda uma completude efetiva para os duzentos dias letivos exigidos em cada um dos anos de formação. Assim, considerando-se a experiência sob o esquema formativo da Lei 5.540/68 e a necessidade de se avançar em relação ao que ela previa dado o novo paradigma formativo debaixo da Lei 9.394/96 e suas exigências, dadas as diretrizes curriculares nacionais da formação docente postas no Parecer CNE/CP 9/2001, cumpre estabelecer um patamar mínimo de horas para estas atividades de modo a compô-las integrada e articuladamente com os outros componentes.

Para fazer jus à efetivação destes considerandos e à luz das diretrizes curriculares nacionais da formação docente, o tempo mínimo para todos os cursos superiores de graduação de formação de docentes para a atuação na educação básica para a execução das atividades científico-acadêmicas não poderá ficar abaixo de **2000 horas**, sendo que, respeitadas as condições peculiares das instituições, estimula-se a inclusão de mais horas para estas atividades. Do total deste componente, **1800 horas** serão dedicadas às atividades de ensino/aprendizagem e as demais **200 horas** para outras formas de atividades de enriquecimento didático, curricular, científico e cultural. Estas 2000 horas de **trabalho para execução de atividades científico-acadêmicas** somadas às 400 horas da **prática como componente curricular** e às 400 horas de **estágio curricular supervisionado** são o campo da duração formativa em cujo terreno se plantará a organização do projeto pedagógico planejado para um **total mínimo** de 2800 horas. Este **total não poderá ser realizado em tempo inferior a 3 anos de formação** para todos os cursos de licenciatura inclusive o curso normal superior.

Processo(s): 23001.000231/2001-06

A unidade formadora, à vista das condições gerais de oferta, de articulação com os sistemas, saberá dispor criativamente deste período formativo em vista do preenchimento dos objetivos das diretrizes do Parecer CNE/CP 9/2001.

A faculdade de ampliar o número de horas destes componentes faz parte da autonomia dos sistemas de ensino e dos estabelecimentos de ensino superior.

Isto posto, cabe a cada curso de licenciatura, dentro das diretrizes gerais e específicas pertinentes, dar a forma e a estrutura da duração, da carga horária, das horas, das demais atividades selecionadas, além da organização da prática como componente curricular e do estágio. Cabe ao projeto pedagógico, em sua proposta curricular, explicitar a respectiva composição dos componentes curriculares das atividades práticas e científico-acadêmicas. Ao efetivá-los, o curso de licenciatura estará materializando e pondo em ação a identidade de sua dinâmica formativa dos futuros licenciados.

É evidente que a dinâmica de formação pode ser revista, de preferência por ocasião do processo de reconhecimento de cada curso ou da renovação do seu reconhecimento. A qualidade do projeto será avaliada e permitirá à Instituição seu contínuo aprimoramento, porque a avaliação é um rico momento de revisão do processo formativo adotado.

Este parecer aqui formulado, à vista de suas condições reais de adequação, será objeto de avaliação periódica, tendo em vista seu aperfeiçoamento.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Em face de todo o exposto, os Relatores manifestam-se no sentido de que o Conselho Pleno aprove a nova redação do Parecer CNE/CP 21/2001 e o projeto de Resolução anexo, instituindo a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

Brasília(DF), 2 de outubro de 2001.

Conselheiro(a) Carlos Roberto Jamil Cury – Relator(a)

Conselheiro(a) Éfrem de Aguiar Maranhão

Conselheiro(a) Raquel Figueiredo A. Teixeira

Conselheiro(a) Silke Weber

III – DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2001.

Processo(s): 23001.000231/2001-06

Conselheiro Ulysses de Oliveira Panisset – Presidente

Processo(s): 23001.000231/2001-06

PROJETO DE RESOLUÇÃO CNE / CP , DE DE AGOSTO DE 2001

Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, de conformidade com o disposto no Art. 7º § 1º, alínea “f”, da Lei Federal 9.131, de 25 de novembro de 1995, com fundamento no Art. 12 do Parecer CNE/CP 9/2001, de 8 de maio de 2001, alterado pelo Parecer CNE/CP 27, de 2 de outubro de 2001, e com fundamento no Parecer CNE/CP 28/2001, de 2 de outubro de 2001, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em de de ..

RESOLVE:

Art. 1º A carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, será efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 2800 (duas mil e oitocentas) horas, nas quais a articulação teoria-prática garantida, nos termos dos seus projetos pedagógicos, as seguintes dimensões dos componentes comuns:

- I- 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso;
- II- 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso;
- III- 1800 (mil e oitocentas) horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural;
- IV- 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais.

Parágrafo único. Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas.

Art. 2º A duração da carga horária prevista no Art. 1º desta Resolução, obedecidos os 200 (duzentos) dias letivos-ano dispostos na LDB, será integralizada em, no mínimo, 3 (três) anos letivos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o § 2º e o § 5º do Art. 6º, o § 2º do Art. 7º e o §2º do Art. 9º da Resolução CNE/CP 1/99.

Conselheiro Ulysses de Oliveira Panisset
Presidente do Conselho Nacional de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Superiores – COC/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 32/2005-CEPE, de 14 de dezembro de 2005. STABELECE OS COMPONENTES CURRICULARES COMUNS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UFAL, A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2006.

CONSIDERANDO que a formação de professores deve partir da noção de que a docência não se realiza num quadro abstrato de relações individualizadas de ensino e aprendizagem, mas dentro de um complexo contexto social e institucional;

CONSIDERANDO que a ação de educar se situa num contexto cultural, político, histórico, social e, por isso mesmo deve ser encarada como uma prática social e histórica capaz de responder qualitativamente às demandas da sociedade brasileira;

CONSIDERANDO que a formação acadêmica e profissional do/a professor/a só pode ser planejada e executada à luz de uma concepção muito clara do que se espera da educação e do que se concebe por ações promotoras de educação, como prática institucionalizada;

CONSIDERANDO o atendimento ao que reza o Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001), a Resolução CNE/CP nº 01/2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena e em consonância com o atendimento aos padrões mínimos de qualidade para a Graduação estabelecidos pela Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de definir um conjunto de disciplinas comuns e procedimentos acadêmicos que possam garantir a formação do professor na sua especificidade profissional;

CONSIDERANDO as discussões ocorridas no Fórum dos Colegiados dos Cursos de Licenciatura decidindo adotar um conjunto de disciplinas comuns aos seus Cursos e o Parecer favorável da Câmara de Ensino de Graduação do CEPE, aprovado em 12 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os Componentes Curriculares Comuns aos Cursos de Formação de Professores para a Educação Básica da Universidade Federal de Alagoas, a partir do ano letivo de 2006, observando-se o disposto na legislação federal, nas normas acadêmicas e nos

fundamentos filosóficos e políticos desta Universidade, contidos no seu Projeto Pedagógico Institucional.

Art. 2º - Os Componentes Curriculares Comuns aos Cursos de Formação de Professores para a Educação Básica da Universidade Federal de Alagoas serão desenvolvidos através das seguintes disciplinas:

Organização do Trabalho Acadêmico;
 Profissão Docente;
 Política e Organização da Educação Básica no Brasil;
 Desenvolvimento e Aprendizagem;
 Planejamento, Currículo e Avaliação da Aprendizagem;
 Projeto Pedagógico, Organização e Gestão do Trabalho Escolar;
 Pesquisa Educacional e
 Projetos Integradores.

§ 1º - As Disciplinas acima referidas deverão ser ordenadas de conformidade com o quadro de matriz curricular explicitado a seguir, com suas respectivas cargas horárias:

SEMESTR E	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRI A
1º	Organização do Trabalho Acadêmico	60 h
	Projetos Integradores	40 h
	Profissão Docente	60 h
2º	Política e Organização da Educação Básica no Brasil	80 h
	Projetos Integradores	40 h
3º	Desenvolvimento e Aprendizagem	80 h
	Projetos Integradores	40 h
4º	Planejamento, Currículo e Avaliação da Aprendizagem	80 h
	Projetos Integradores	40 h
5º	Projeto Pedagógico, Organização e Gestão do Trabalho	80 h
	Estágio Supervisionado I	
	Projetos Integradores	40 h
6º	Pesquisa Educacional	60 h
	Estágio Supervisionado II	
	Projetos Integradores	40 h
7º	Estágio Supervisionado III	
	Projetos Integradores	40 h
8º	Estágio Supervisionado IV	

§ 2º - As Disciplinas definidas nos incisos I a VII do artigo 2º, somando 500 horas, são componentes das 1.800 (mil e oitocentas) horas destinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs para os conteúdos acadêmico-científico-culturais.

§ 3º - Da carga horária de 400 (quatrocentas) horas destinadas à Prática Pedagógica, 280 (duzentos e oitenta) horas deverão ser contempladas em Projetos Integradores e 120 (cento e vinte) horas distribuídas em diferentes disciplinas, como definido no Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

§ 4º - A Disciplina *Organização do Trabalho Acadêmico* poderá aparecer no primeiro ou no segundo semestre do Curso, conforme definição explicitada no Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Art. 3º - A carga horária mínima para os cursos de Formação de Professores/as será de 2.800 (duas mil e oitocentas) horas, acrescidas, quando necessário, em até 15% (quinze por cento), contempladas em no mínimo três anos e meio (ou sete semestres), sendo que nos casos dos cursos noturnos, deverão ser distribuídos em, no mínimo, quatro anos (ou oito semestres).

§ 1º - A carga horária do Estágio Supervisionado, em cada semestre, será definida no Projeto Pedagógico do Curso - PPC, devendo perfazer um total de, no mínimo, 400 (quatrocentas) horas ao final do Curso.

§ 2º - Deverá constar do Projeto Pedagógico de cada Curso a carga horária do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

§ 3º - Serão destinadas 200 (duzentas) horas para outras Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.

Art. 4º - Os cursos de Formação de Professores para a Educação Básica da Universidade Federal de Alagoas devem adotar a avaliação de seu Projeto pedagógico como fator de gestão no sentido de possibilitar correções, reorientar práticas pedagógicas e delimitar obstáculos administrativos.

Parágrafo Único - Compete ao Colegiado do Curso de Licenciatura coordenar a avaliação do Projeto Pedagógico, devendo a mesma ser processual e formativa, e manter coerência com todos os aspectos do planejamento e da execução de cada curso.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala dos Conselhos Superiores da UFAL, em 14 de dezembro de 2005.
Prof. Eurico de Barros Lobo Filho**

Vice-Presidente do CEPE/UFAL

Reitor em exercício.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Superiores – COC/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 18/2005-CEPE, de 11 de julho de 2005.

**ATUALIZA AS NORMAS REFERENTES AO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAL.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal de Alagoas - CEPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, em sessão mensal ordinária realizada em 11 de julho de 2005;

CONSIDERANDO a real necessidade de atualização das normas referentes ao Processo Seletivo Seriado da Universidade Federal de Alagoas – PSS/UFAL;

CONSIDERANDO as discussões ocorridas conjuntamente com as escolas de ensino médio do Estado de Alagoas, que nortearam as necessárias modificações no atual modelo do PSS/UFAL;

CONSIDERANDO a minuciosa apreciação e análise feita pela Câmara de Ensino de Graduação do CEPE, que contou com a participação da COPEVE/UFAL,

RESOLVE:

Art. 1º - O Processo Seletivo da Universidade Federal de Alagoas tem por objetivo selecionar os candidatos aos cursos de graduação em função dos conhecimentos e habilidades que demonstrem nas áreas do conhecimento que constituem a base comum nacional dos currículos do ensino médio.

Art. 2º - O Processo Seletivo da Universidade Federal de Alagoas será realizada em uma única fase e possibilita ao candidato duas formas distintas de seleção: o **Processo Seletivo Seriado Geral (PSS Geral)** e o **Processo Seletivo Seriado (PSS)**.

Art. 3º - O Processo Seletivo Seriado Geral consiste na realização de provas, em dias consecutivos, da 1ª série (**PSS 1**), 2ª série (**PSS 2**) e 3ª série (**PSS 3**) do ensino médio em 01 (um) único ano.

§ 1º - O candidato para inscrever-se no **Processo Seletivo Seriado Geral** deverá ter concluído o ensino médio ou equivalente ou estar cursando a 3ª série do ensino médio.

§ 2º - No momento de sua inscrição para o **Processo Seletivo Seriado Geral**, o candidato definirá a sua opção para a prova de língua estrangeira que valerá para as avaliações referentes às três séries do ensino médio.

§ 3º - Ao inscrever-se para a avaliação no **Processo Seletivo Seriado Geral**, o candidato deverá realizar as avaliações das 03 (três) séries do ensino médio em dias consecutivos, em um mesmo ano, sob pena de seu desligamento do Processo Seletivo.

§ 4º - O candidato que se inscrever no **Processo Seletivo Seriado Geral** deverá fazer, no momento de sua inscrição, sua opção por um dos cursos de Graduação oferecidos pela Universidade Federal de Alagoas.

Art. 4º - O Processo Seletivo Seriado consistirá na realização de provas da 1ª série (**PSS 1**), 2ª série (**PSS 2**) e 3ª série (**PSS 3**) do ensino médio, em 03 (três) anos consecutivos a partir da inscrição do candidato no **PSS 1**.

§ 1º - O candidato será inscrito no Processo Seletivo Seriado para a avaliação correspondente à série do ensino médio que estiver cursando.

§ 2º - No momento da inscrição para o Processo Seletivo Seriado, referente à avaliação da 1ª série (**PSS 1**), o candidato definirá a sua opção para a prova de língua estrangeira que obrigatoriamente será a mesma opção para as avaliações referentes ao **PSS 2** e **PSS 3**.

§ 3º - Ao inscrever-se para a avaliação referente ao **PSS 1**, o candidato deverá realizar as avaliações seguintes nos 02 (dois) anos subseqüentes, sob pena de seu desligamento do Processo Seletivo Seriado.

§ 4º - Ocorrendo o desligamento do candidato que não concluiu o ensino médio, o mesmo só poderá voltar a inscrever-se no Processo Seletivo Seriado Geral, quando estiver cursando a 3ª série do ensino médio.

§ 5º - A opção do curso, para o candidato que estiver inscrito no Processo Seletivo Seriado, será feita quando o candidato se inscrever para a avaliação referente ao **PSS 3**.

Art. 5º - O candidato que já tiver concluído o ensino médio ou equivalente também poderá se inscrever no **Processo Seletivo Seriado** ou no **Processo Seletivo Seriado Geral**, conforme disposto nos artigos 3º e 4º desta Resolução.

Art. 6º - O Processo Seletivo da Universidade Federal de Alagoas compreenderá o seguinte elenco de áreas do conhecimento, constituindo-se em provas por série:

I - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;

Língua Estrangeira;

II - Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias:

Matemática;

Física;

Química;

Biologia.

III - Ciências Humanas e suas Tecnologias:

História;

Geografia;

Filosofia;

Sociologia.

§ 1º - As provas sobre as áreas do conhecimento, constante do *caput* deste artigo, tratarão dos temas, conteúdos programáticos, e abordagens definidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, através do Parecer CEB/CNE nº 15/98, de 01/06/98.

§ 2º - Devido ao caráter multidisciplinar contido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, as provas enfatizarão as habilidades e competências cognitivas; a competência do uso da linguagem materna para comunicação; a capacidade de articular conhecimentos, compreender princípios e processos; a aplicação do pensamento crítico.

Art. 7º - As avaliações do Processo Seletivo da Universidade Federal de Alagoas serão realizadas da seguinte forma:

1º dia – PSS 1: Provas referentes à 1ª série do ensino médio;

2º dia – PSS 2: Provas referentes à 2ª série do ensino médio;

3º e 4º dias – PSS 3 : Provas referentes à 3ª série do ensino médio.

§ 1º - As provas referentes ao **PSS 3** serão realizadas em 02 (dois) dias, sendo que, no primeiro deles, será aplicada a prova de múltipla escolha e no segundo dia a prova discursiva juntamente com a de Redação.

§ 2º - As provas do **PSS 1**, **PSS 2** e **PSS 3** serão compostas de **04 (quatro) questões discursivas** e **40 (quarenta) questões de múltipla escolha**.

§ 3º - As provas do **PSS 3** serão compostas de **04 (quatro) questões discursivas** e **40 (quarenta) questões de múltipla escolha**, além de **01 (uma) prova de Redação**.

§ 4º - As provas de múltipla escolha constarão de questões com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), contendo 01 (uma) única resposta certa

Art. 8º - Na correção automatizada das provas serão utilizadas técnicas de padronização dos pontos obtidos pelos candidatos, conforme as seguintes equações:

$$MPdi = \frac{100(n_i - m_i)}{S_i} + 500, \quad 1 \leq i \leq 3 \quad \text{e} \quad MPR = \frac{100(n - m)}{S} + 500.$$

$$MPji = \frac{100(n_{ji} - m_{ji})}{S_{ji}} + 500, \quad 1 \leq j \leq 8 \quad \text{e} \quad 1 \leq i \leq 3.$$

Onde:

- **MPdi** denota a média padronizada da prova discursiva do **PSS i** correspondente;
- **MPR** denota a média padronizada da Prova de Redação;
- **MPji** denota a média padronizada em uma disciplina da prova de múltipla escolha do **PSS i** correspondente;
- **n_i**, **n_{ji}** e **n** denotam, respectivamente, a nota bruta do candidato em uma disciplina da prova de múltipla escolha, a nota bruta na prova discursiva do **PSS i** correspondente e a nota bruta da prova de redação;
- **m_i**, **m_{ji}** e **m** denotam, respectivamente, a média aritmética das notas brutas de todos os candidatos em uma disciplina da prova de múltipla escolha, a média aritmética das notas brutas de todos os candidatos na prova subjetiva e a média aritmética das notas brutas de todos os candidatos na prova de redação;
- **S_i**, **S_{ji}** e **S** denotam, respectivamente, o desvio padrão das notas brutas de todos os candidatos na disciplina da prova de múltipla escolha, o desvio padrão das notas brutas de todos os candidatos na prova discursiva e o desvio padrão das notas brutas de todos os candidatos na prova de redação.

Parágrafo Único - A nota padronizada da prova discursiva referente à terceira série do ensino médio, denotada por **MPD3**, será a média aritmética entre a nota padronizada das

questões discursivas do **PSS 3** e da média padronizada da Prova de Redação, conforme a fórmula abaixo:

$$MPD3 = \frac{MPd3 + MPR}{2}.$$

Art. 9º – Calcula-se a média padronizada de cada candidato no **PSS i** , $1 \leq i \leq 3$, no qual ele está sendo avaliado, denotada por **MFS i** , estabelecido da seguinte forma:

a) calcula-se a média aritmética dos pontos padronizados de cada disciplina da prova de múltipla escolha do **PSS i** correspondente:

$$MPSi = \sum_j^8 \frac{MPji}{8}, \quad 1 \leq i \leq 3,$$

Onde:

- **MP ji** denota a média padronizada em uma disciplina da prova de múltipla escolha do **PSS i** correspondente;
- **MPS i** denota a média padronizada da prova de múltipla escolha do **PSS i** correspondente;

b) calculam-se as médias padronizadas **MPd1**, **MPd2** e **MPD3** das provas discursivas, respectivamente, do **PSS 1** e **PSS 2** e **PSS 3**;

c) Em seguida, calcula-se a média aritmética entre as médias padronizadas das provas de múltipla escolha (**MPFi**) e as médias padronizadas das provas discursivas (**MPdi**), obtendo-se a média final padronizada do respectivo **PSS i** , denotada por **MFS i** , segundo a fórmula abaixo:

$$MFSi = \frac{MPSi + MPdi}{2}, \quad 1 \leq i \leq 2 \quad \text{e} \quad MFS3 = \frac{MPS3 + MPD3}{2}.$$

Art. 10 – A média final padronizada do candidato no processo seletivo da Universidade Federal de Alagoas, usada para fins de classificação, será obtida pela media aritmética entre as médias finais padronizadas dos **PSS 1, PSS 2 e PSS 3 (MFSi)**, conforme previsto no artigo anterior, pela equação abaixo:

$$MF = \frac{MFS1 + MFS2 + MFS3}{3}$$

Onde:

- **MF** média padronizada final do candidato no Processo Seletivo;
- **MFS1** média final padronizada do candidato no **PSS 1**;
- **MFS2** média final padronizada do candidato no **PSS 2**;
- **MFS3** média final padronizada do candidato no **PSS 3**;

Art. 11 - Será eliminado do Processo Seletivo da Universidade Federal de Alagoas, o candidato que obtiver resultado inferior a **40% (quarenta por cento)** de acertos do somatório do número de questões das provas de múltipla escolha do **PSS 1, PSS 2 e PSS3**, conforme artigo 8º, parágrafos 2º e 3º desta Resolução.

Art. 12 - Não haverá revisão de provas.

Art. 13 - A COPEVE/UFAL baixará instruções complementares para a realização do Concurso e decidirá sobre os casos omissos.

Art. 14 - O Processo Seletivo da Universidade Federal de Alagoas será anunciado por Edital da Comissão Permanente do Vestibular (COPEVE/PROGRAD), cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial da União.

Art. 15 - Durante a implantação deste novo processo seletivo, que ocorrerá nos anos letivos de 2005 e 2006, ocorrerá uma transição, permanecendo o Processo Seletivo Seriado anterior, previsto pelas Resoluções n.ºs 20/99 e 09/2004–CEPE/UFAL, cujas regras serão aplicadas aos candidatos participantes das provas realizadas nos moldes dos anos anteriores.

Parágrafo Único - No ano letivo de 2007, na vigência do 3º (terceiro) ano de implantação deste novo processo seletivo, as demais normas contidas na Resolução nº 20/99-CEPE perderão a sua aplicação e eficácia, permanecendo integralmente as regras definidas nesta Resolução.

Art. 16 - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da UFAL, em 11 de julho de 2005.

Profª Ana Dayse Rezende Dorea

Presidenta do CEPE/UFAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS

RESOLUÇÃO Nº 71/2006-CONSUNI/UFAL, de 18 de dezembro de 2006.

**DISCIPLINA OS ESTÁGIOS
CURRICULARES DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária ocorrida em 18 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a análise e discussão promovidas pelo Fórum dos Colegiados da Graduação, sob a Coordenação da PROGRAD/UFAL, fundamentada na Lei Federal nº 6.494, de 07/12/1977 e regulamentada pelos Decretos nºs. 87.497, de 18/08/1982 e 89.467, de 21/03/1984;

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação da Câmara Acadêmica do CONSUNI, ocorrida na sessão do dia 15/12/2006, bem como o resultado das discussões ocorridas no pleno do Conselho Universitário sobre o tema;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar, na forma desta Resolução, o funcionamento dos Estágios Curriculares dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

I - Da Natureza e Objetivo do Estágio

Art. 2º O estágio curricular de caráter formativo, que pode ser obrigatório ou não obrigatório, constitui parte dos processos de aprendizagem teórico-prática que integram os Projetos Pedagógicos dos Cursos, sendo inerente à formação acadêmico-profissional.

§ 1º O estágio curricular é obrigatório quando exigido em decorrência das diretrizes curriculares dos cursos e/ou previsto nos respectivos projetos pedagógicos, como disciplina que integraliza a estrutura curricular.

§ 2º O estágio curricular é não obrigatório quando previsto nos projetos pedagógico dos cursos como atividade opcional à formação profissional, e/ou como parte integrante do conjunto de possibilidades previstas para as atividades complementares.

§ 3º O estágio curricular pressupõe planejamento, acompanhamento, avaliação e validação pela Instituição de Ensino, em comum acordo com a instituição concedente.

Art. 3º O estágio curricular tem como objetivo o desenvolvimento de competências – conhecimentos teórico-conceituais, habilidades e atitudes – em situações de aprendizagem, conduzidas no ambiente profissional, sob a responsabilidade da Universidade e da Instituição Concedente.

Parágrafo Único. Cada Colegiado de Curso escolherá, preferencialmente dentre os professores que o compõem, um Coordenador de Estágio, a quem caberá o acompanhamento das atividades de estágio no âmbito do Curso.

II - Das Instituições Concedentes de Estágio

Art. 4º Podem ser Instituições Concedentes de estágio curricular pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham condições de proporcionar ao aluno experiência prática na sua área de formação acadêmico-profissional.

Art. 5º O estágio curricular poderá se desenvolver nas dependências da Universidade ou nas da Instituição Concedente de estágio.

§ 1º Quando o estágio curricular ocorrer nas dependências da Universidade, será celebrado Termo de Responsabilidade entre os órgãos envolvidos.

§ 2º Quando o estágio curricular ocorrer nas dependências da Instituição Concedente, será firmado convênio onde serão especificadas as condições do estágio e as obrigações e direitos das partes.

§ 3º Os convênios referidos no § 2º serão periodicamente avaliados, ficando sua renovação condicionada ao atendimento dos objetivos didático-pedagógicos do estágio curricular.

§ 4º As áreas de estágio a serem disponibilizadas pelas Instituições Concedentes deverão ser por elas previamente cadastradas no Módulo de Gerenciamento de Estágio – *MGE* do Sistema Acadêmico, sendo aprovadas ou não pelos Coordenadores de Estágio dos Cursos de Graduação envolvidos.

§ 5º No cadastro da área de estágio, a Instituição Concedente deverá fornecer as seguintes informações, entre outras:

- I - indicação do supervisor do seu quadro de pessoal, com formação e experiência profissional na área de concessão do estágio, para acompanhar os alunos;
- II - descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário na instituição;
- II - carga horária semanal;
- III - remuneração, quando for o caso;
- IV - cursos para os quais serão oferecidas vagas de estágio na área.

III - Da Documentação do Estágio

Art. 6º - Para a validade do estágio faz-se necessário, além do convênio firmado entre a Universidade e a Instituição Concedente, a existência de:

- I - plano de estágio elaborado pelo estagiário sob orientação dos supervisores da UFAL e da Instituição Concedente, no caso de estágio obrigatório;
- II - plano de atividades definido pela área de estágio cadastrada pela Instituição Concedente, previamente aprovada pelo Coordenador de Estágio do Curso de Graduação envolvido, no caso de estágio não obrigatório;

III - documento de encaminhamento do estagiário à Instituição Concedente, feito pela Coordenadoria de Estágios Curriculares da Pró-Reitoria de Graduação - *CEC/PROGRAD*, no caso de estágio não obrigatório, e pelo Coordenador de Estágio do Curso, no caso do estágio obrigatório;

IV - termo de compromisso assinado pelo estagiário, pelo representante da Instituição Concedente e da UFAL, em conformidade com o convênio firmado;

V - relatório de acompanhamento, avaliação e validação do estágio elaborado pela UFAL conjuntamente com a Instituição Concedente;

VI - relatório de atividades, elaborado pelo estagiário, apresentado periodicamente à UFAL e à Instituição Concedente de acordo com o definido no Projeto Pedagógico de Curso;

VII - relatório de atividades, elaborado pelo estagiário, apresentado em período não superior a 06 (seis) meses, à UFAL e à Instituição Concedente.

§ 1º Os relatórios a que se referem os incisos VI e VII deverão ficar à disposição da fiscalização pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir da data em que forem apresentados.

§ 2º O Termo de Compromisso conterá os seguintes dados:

I - identificação do estagiário, número de matrícula e indicação do curso;

II - valor da bolsa mensal, quando for o caso;

III - jornada semanal a ser cumprida e período do estágio;

IV - número da apólice do seguro de acidentes pessoais e nome da companhia seguradora.

V - menção de que o estágio não acarretará vínculo empregatício, podendo ser remunerado ou não, e nem acumulará com outras bolsas da UFAL;

VI - identificação do professor supervisor de estágio e do supervisor de estágio na Instituição Concedente, que deverá ser um profissional com formação e experiência na área de concessão do estágio.

§ 3º Quando tratar-se de estágio obrigatório, o plano de estágio curricular conterá os objetivos, a descrição das atividades, o período (início e término do estágio), o local e caracterização da Instituição Concedente que receberá o estagiário, o horário do estágio, o nome e a formação do supervisor de estágio, e tudo o mais que for definido pela Coordenação de Estágio do Curso de Graduação.

§ 4º Quando tratar-se de estágio não obrigatório, será anexado ao termo de compromisso o plano de atividades cadastrado no Módulo de Gerenciamento de Estágio – *MGE* no Sistema Acadêmico.

§ 5º A Instituição Concedente, quando do desligamento do estagiário, deverá entregar o termo de realização de estágio com a indicação resumida das atividades desenvolvidas, do período de permanência e da avaliação de desempenho.

IV - Do Seguro de Acidentes

Art. 7º O seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário é obrigatório.

§ 1º No caso de estágio curricular obrigatório, o pagamento do seguro será providenciado pela UFAL ou pela Instituição Concedente;

§ 2º No caso de estágio curricular não obrigatório, o pagamento do seguro será providenciado pela Instituição Concedente ;

§ 3º No caso de estágio curricular administrado por Agente de Integração, a responsabilidade pelo pagamento do seguro será deste.

V - Da Carga Horária e Período de Estágio

Art. 8º A carga horária máxima para as atividades de estágio curricular não obrigatório será definida pelo Conselho da Unidade Acadêmica à qual o curso estiver vinculado, não podendo ultrapassar 30 (trinta) horas semanais, devendo compatibilizar-se com as atividades acadêmicas e com o horário das disciplinas curriculares do curso em que o estagiário estiver matriculado.

Art. 9º A carga horária semanal para as atividades do estágio curricular obrigatório será definida no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 10. O período mínimo de estágio curricular não obrigatório será de 01 (um) semestre, podendo ser prorrogado, a critério da Coordenação de Estágio do Curso, por, no máximo, 03 (três) semestres.

Parágrafo único. O estágio curricular não obrigatório não poderá exceder a 04 (quatro) semestres consecutivos, na mesma Instituição.

VI - Do Agente de Integração

Art. 11. A UFAL poderá utilizar, mediante convênio, os serviços de Agentes de Integração com a finalidade de proporcionar novas oportunidades de estágio.

§ 1º A UFAL somente firmará convênios com os Agentes de Integração que se comprometerem a providenciar a assinatura dos termos de compromisso pela Instituição Concedente, pela UFAL, pelo aluno e pelo Agente de Integração, após parecer favorável do Colegiado de Curso de origem do estagiário encaminhado pela Coordenadoria de Estágios Curriculares da Pró-Reitoria de Graduação - *CEC/PROGRAD*.

§ 2º Cabe ainda aos Agentes de Integração:

- I - identificar oportunidades de estágio;
- II - cadastrar as áreas de estágio e as ofertas de vagas oferecidas pelas Instituições Concedentes;
- III - imprimir e providenciar a assinatura dos termos de compromisso pela Instituição Concedente, pela UFAL, pelo aluno e pelo Agente de Integração;
- IV - providenciar o pagamento da bolsa, na hipótese de estágio remunerado;
- V - contratar seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário.

VII - Da Organização do Estágio

Art. 12. Os alunos dos cursos de graduação da UFAL, desde que regularmente matriculados em disciplinas e com frequência efetiva no Curso ao qual estejam vinculados, deverão realizar o estágio curricular obrigatório, podendo, ainda, realizar estágios curriculares não obrigatórios no caso dessas atividades serem previstas no projeto pedagógico de seu curso.

§ 1º Durante o estágio curricular não obrigatório o aluno deverá obter aprovação em disciplinas que perfaçam, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total das disciplinas nas quais esteja matriculado, sob pena de, não o fazendo, ser desligado do Programa de Estágio durante 01 (um) período letivo.

§ 2º Havendo recuperação do rendimento escolar com aprovação em disciplinas que compreendam 75% (setenta e cinco por cento) ou mais da carga horária total das disciplinas em que esteja matriculado durante o período letivo subsequente ao desligamento, o aluno poderá retornar ao Programa de Estágio.

§ 3º A Coordenação de Estágio do curso acompanhará o desempenho acadêmico do estagiário.

Art. 13. A Universidade disponibilizará em seu portal eletrônico, através do sítio do Sistema Acadêmico, um Módulo de Gerenciamento de Estágio – *MGE*, visando acompanhar e registrar as atividades acadêmico-administrativas dos estágios curriculares obrigatórios ou não obrigatórios, cujo gerenciamento será da responsabilidade da Coordenadoria de Estágios Curriculares da Pró-Reitoria de Graduação - *CEC/PROGRAD*.

Art. 14. A orientação, a supervisão e a avaliação acadêmica do estágio curricular, em qualquer de suas modalidades, são atividades obrigatórias de responsabilidade do curso de procedência do aluno, levadas a efeito do modo compartilhado com os supervisores vinculados às Instituições Concedentes de estágio.

Art. 15. As atividades do estagiário somente poderão ter início após a assinatura do Termo de Compromisso pelas partes envolvidas, cabendo ao Coordenador de Estágio do Curso registrar a data correspondente no Módulo de Gerenciamento de Estágio – *MGE*.

Art. 16. Junto à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL funcionará a COMISSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR, órgão colegiado encarregado de, dentre outras atribuições, promover a discussão em torno dos estágios na Universidade, estabelecer as normas gerais para a formação de uma Política de Estágio Curricular na UFAL, bem como promover a elaboração de um Manual de Orientação de Estágio.

§ 1º Comporão a Comissão de Estágio Curricular:

I - 01 (um) representante e 01 (um) suplente de Coordenadores de Curso de Graduação, por área do conhecimento (saúde, exatas, humanas, tecnológicas e sociais) e modalidades (bacharelado e licenciatura), indicados pelo Fórum dos Colegiados;

II - 01 (um) representante e 01 (um) suplente da representação discente indicados pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE/UFAL;

III - 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Gestão Institucional – PROGINST/UFAL;

IV - 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFAL;

V - 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFAL;

VI - 01 (um) representante da Pró-Reitoria Estudantil - PROEST/UFAL.

§ 2º A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL designará o Coordenador da Comissão de Estágio Curricular.

Art. 17. Cada Curso de Graduação regulamentará seu próprio estágio curricular mediante resolução elaborada e aprovada pelo Colegiado de Curso observados os ditames da legislação específica e desta Resolução, e homologada pelo Conselho da respectiva Unidade Acadêmica.

VIII – Das Disposições Finais

Art. 18. A UFAL, os estudantes, as Instituições Concedentes e os Agentes Integradores terão prazo de 06 (seis) meses, a partir da data de aprovação desta Resolução, para a ela se adequarem.

Art. 19. Compete ao titular da PROGRAD/UFAL aprovar os termos de convênio para oferta de estágios curriculares, depois de apreciados pela Comissão de Estágio Curricular de que trata o Art. 15 desta Resolução.

Art. 20. Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 18 de dezembro de 2006.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea

Presidenta do CONSUNI/UFAL.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Superiores – COC/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 25/2005-CEPE, de 26 de outubro de 2005

**INSTITUI E REGULAMENTA O
FUNCIONAMENTO DO REGIME
ACADÊMICO SEMESTRAL NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA**

**UFAL, A PARTIR DO ANO LETIVO
DE 2006.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação tomada em sessão extraordinária no dia 26 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade da adaptação do regime acadêmico frente às novas propostas curriculares dos cursos de graduação, que demandam uma maior flexibilidade e pertinência pedagógica;

CONSIDERANDO os aspectos acadêmicos necessários à dinâmica das normas referentes à organização e funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal de Alagoas, face à implantação do regime acadêmico semestral;

CONSIDERANDO o compromisso da Universidade com a formação de profissionais capacitados para a sociedade e com o atendimento quantitativo e qualitativo da demanda social;

CONSIDERANDO os encaminhamentos apresentados pelo Fórum dos Colegiados de Curso, para a implantação do Regime Acadêmico Semestral e o Parecer favorável da Câmara de Ensino de Graduação do CEPE/UFAL, aprovado em 25/10/2005;

RESOLVE:

Art 1º - Instituir na Universidade Federal de Alagoas o Regime Acadêmico Semestral, em todos os cursos de graduação, para todos os alunos a partir do ano letivo de 2006.

§ 1º - O ingresso dos alunos na UFAL será efetivado através de Processo Seletivo, com a realização de um único certame por ano, com a entrada de todos os alunos em uma única turma, no primeiro semestre, ou com a divisão dos aprovados em 02 (duas) turmas, conforme Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

§ 2º - A partir do ano de 2012 todos os alunos da UFAL deverão estar submetidos ao Regime Acadêmico Semestral, tendo os remanescentes a sua adaptação curricular realizada.

Art. 2º - A programação acadêmica terá como base o semestre letivo de 100 (cem) dias de trabalho escolar efetivo.

§ 1º - Os sábados ficam definidos como dias letivos, podendo ser utilizados para reposição de aulas e/ou complementação das atividades acadêmicas previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, e serão contados na composição dos 100 (cem) dias letivos.

§ 2º - A oferta acadêmica deverá ser efetivada pelos Colegiados dos Cursos.

§ 3º - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão os docentes necessários ao atendimento das ofertas acadêmicas, viabilizando o Projeto Pedagógico de cada curso de graduação.

§ 4º - O efetivo de cada turma deverá refletir a oferta de vagas inicial do Processo Seletivo, preferencialmente em torno de 40 (quarenta) alunos, não podendo exceder a 60 (sessenta) vagas.

§ 5º - Quando for o caso, os cursos dividirão seus alunos, a cada período letivo, em tantas turmas ou grupos quantos necessários, nas aulas teóricas e práticas, respectivamente.

§ 6º - Cada turma deverá funcionar separadamente, observando o seu horário específico, e a execução diária das atividades didáticas deverá ocorrer em, no mínimo, 02 (duas) horas-aula para cada disciplina.

Art. 3º - O aluno fará o cumprimento da matriz curricular através da seguinte dinâmica acadêmica:

I - FLUXO PADRÃO: matriculados em disciplinas e outros componentes curriculares obrigatórios, organizados em períodos semestrais, conforme definido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos;

II - FLUXO INDIVIDUAL: matriculados em disciplinas constantes da matriz curricular, respeitados os pré-requisitos e co-requisitos estabelecidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

§ 1º - Vivenciarão o *Fluxo Padrão* os alunos ingressantes e os que lograram aprovação em todas as disciplinas do período anterior.

§ 2º - Vivenciarão o *Fluxo Individual* os alunos que não lograram aprovação em todas as disciplinas do período anterior, os que trancaram matrículas em disciplinas, e os que estejam submetidos à adaptação curricular.

§ 3º - A matrícula em disciplinas de aluno que vivencia o *Fluxo Individual* será acompanhada pelo Colegiado de Curso que objetivará sua volta ao *Fluxo Padrão*.

§ 4º - Em qualquer situação, a constatação da impossibilidade de integralização da matriz curricular no prazo previsto no PPC, implicará no desligamento automático do Curso.

Art 4º - O aluno reprovado em disciplinas que somem mais de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do período cursado, repetirá no semestre seguinte apenas as disciplinas em que ficou reprovado.

Art 5º - O aluno reprovado em disciplinas que perfaçam 50% (cinquenta por cento) ou menos da carga horária do período cursado, será matriculado nas disciplinas em que ficou reprovado e mais em algumas do período seguinte, respeitados os pré-requisitos e co-requisitos definidos no PPC.

§ 1º - Para turmas que tiveram 10 (dez) ou mais alunos reprovados por média, o Colegiado do Curso deverá, necessariamente, ofertar 01 (uma) turma extra no semestre letivo subsequente, ou matriculá-los em turmas já existentes.

§ 2º - No caso de reprovação de menos de 10 (dez) alunos, caso não haja oferta regular da disciplina no semestre seguinte, o Colegiado do Curso deverá organizar um programa de tutoria no qual o aluno será matriculado, e designará um professor para acompanhar e avaliar o aluno, sem a necessidade da formação de uma turma convencional.

§ 3º - Este procedimento de tutoria aplica-se apenas aos alunos reprovados por média, não podendo ser utilizado com alunos reprovados por falta, desistentes ou que não obtiveram pontuação mínima suficiente para ir à prova final.

§ 4º - Entende-se como reprovado por média o aluno que, tendo participado de todas as avaliações previstas, inclusive da prova final, não obteve a pontuação mínima exigida para a sua aprovação.

§ 5º - Nenhum aluno poderá ser matriculado em disciplinas de um determinado período, sem estar matriculado nas disciplinas obrigatórias em que ficou reprovado no semestre anterior.

Art 6º - O aluno reprovado mais de 01 (uma) vez numa mesma disciplina(s), no semestre letivo seguinte, somente poderá ser matriculado nela(s), sendo permitidas as atividades da parte flexível.

Parágrafo Único Nestas condições a situação do aluno será acompanhada pelo Colegiado do Curso, considerando-se também o desempenho docente, cujo acompanhamento deverá resultar em relatório que servirá como subsídio para posteriores encaminhamentos do Colegiado do Curso.

Art 7º - Somente a partir do segundo período será permitido ao aluno o trancamento de matrícula, em disciplinas ou no período, em data fixada pelo Calendário Acadêmico da UFAL, exceto nos casos de necessidade do afastamento do aluno por questões de saúde, comprovada pela Junta Médica da UFAL, ou decorrente de Serviço Militar Obrigatório.

§ 1º - O aluno interessado requererá o trancamento ao Colegiado do Curso que, em caso de deferimento, o efetivará no Sistema Acadêmico.

§ 2º - O trancamento de matrícula no período poderá ser efetivado pelo prazo máximo de 04 (quatro) semestres, consecutivos ou não, quando então obrigará o aluno a reassumir as atividades acadêmicas de seu curso, sob pena de desligamento do mesmo.

Art 8º - O não comparecimento para a efetivação da matrícula em 02 (dois) semestres letivos, consecutivos ou não, caracterizará o abandono do Curso, implicando no desligamento do aluno.

Art. 9º - O regime de aprovação do aluno em cada disciplina será efetivado mediante a apuração:

I - da frequência às atividades didáticas;

II - do rendimento escolar.

Art. 10 - Será considerado reprovado por falta o aluno que não comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades didáticas realizadas no semestre letivo.

Parágrafo Único - O abono, compensação de faltas ou dispensa de frequência, só será permitido nos casos especiais previstos nos termos do Decreto-Lei nº 1.044 (21/10/1969), Decreto-Lei nº 6.202 (17/04/1975) e no Regimento Geral da UFAL.

DA AVALIAÇÃO

Art. 11 - A avaliação do rendimento escolar se dará através de:

(a) Avaliação Bimestral (AB), em número de 02 (duas) por semestre letivo;

(b) Prova Final (PF), quando for o caso;

(c) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

§ 1º – Somente poderão ser realizadas atividades de avaliação, inclusive prova final, após a divulgação antecipada de, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas, das notas obtidas pelo aluno em avaliações anteriores.

§ 2º - O aluno terá direito de acesso aos instrumentos e critérios de avaliação e, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação de cada resultado, poderá solicitar revisão da correção de sua avaliação, por uma comissão de professores designada pelo Colegiado do Curso.

Art. 12 - Será também considerado, para efeito de avaliação, o Estágio Curricular Obrigatório, quando previsto no PPC.

Art. 13 - Cada Avaliação Bimestral (AB) deverá ser limitada, sempre que possível, aos conteúdos desenvolvidos no respectivo bimestre e será resultante de mais de 01 (um) instrumento de avaliação, tais como: provas escritas e provas práticas, além de outras opções como provas orais, seminários, experiências clínicas, estudos de caso, atividades práticas em qualquer campo utilizado no processo de aprendizagem.

§ 1º - Em cada bimestre, o aluno que tiver deixado de cumprir 01 (um) ou mais dos instrumentos de avaliação terá a sua nota, na Avaliação Bimestral (AB) respectiva, calculada considerando-se a média das avaliações programadas e efetivadas pela disciplina.

§ 2º - Em cada disciplina, o aluno que alcançar nota inferior a 7,0 (sete) em uma das 02 (duas) Avaliações Bimestrais, terá direito, no final do semestre letivo, a ser reavaliado naquela em que obteve menor pontuação, prevalecendo, neste caso, a maior nota.

Art. 14 - A Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais será a média aritmética, apurada até centésimos, das notas das 02 (duas) Avaliações Bimestrais.

§ 1º - Será aprovado, livre de prova final, o aluno que alcançar Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais, igual ou superior a 7,00 (sete).

§ 2º - Estará automaticamente reprovado o aluno cuja Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais for inferior a 5,00 (cinco).

Art. 15 - O aluno que obtiver Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais igual ou superior a 5,00 (cinco) e inferior a 7,00 (sete), terá direito a prestar a Prova Final (PF).

Parágrafo Único - A Prova Final (PF) abrangerá todo o conteúdo da disciplina ministrada e será realizada no término do semestre letivo, em época posterior às reavaliações, conforme o Calendário Acadêmico da UFAL.

Art. 16 - Será considerado aprovado, após a realização da Prova Final (PF), em cada disciplina, o aluno que alcançar média final igual ou superior a 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos).

Parágrafo Único - O cálculo para a obtenção da média final é a média ponderada da Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais, com peso 6 (seis), e da nota da Prova Final (PF), com peso 4 (quatro).

Art. 17 - Terá direito a uma segunda chamada o aluno que, não tendo comparecido à Prova Final (PF), comprove impedimento legal ou motivo de doença, devendo requerê-la ao respectivo Colegiado do Curso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova.

Parágrafo Único - A Prova Final, em segunda chamada, realizar-se-á até 05 (cinco) dias após a realização da primeira chamada, onde prevalecerá o mesmo critério disposto no Parágrafo único do Art. 16.

Art 18 - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório em todos os Projetos Pedagógicos dos Cursos da UFAL, assumindo a seguinte conformação:

I - O TCC não se constitui como disciplina, não tendo, portanto, carga horária fixa semanal, sendo sua carga horária total prevista no PPC e computada para a integralização do Curso.

II - A matrícula no TCC se dará automaticamente a partir do período previsto no Projeto Pedagógico do Curso para a sua elaboração, não tendo número limitado de vagas, nem sendo necessária a realização de sua matrícula específica no Sistema Acadêmico.

III - A avaliação do TCC será realizada através de 01 (uma) única nota, dada após a entrega do trabalho definitivo, sendo considerada a nota mínima 7,0 (sete), nas condições previstas no PPC.

IV - Caso o aluno não consiga entregar o TCC até o final do semestre letivo em que cumprir todas as outras exigências da matriz curricular, deverá realizar matrícula- vínculo no início de cada semestre letivo subsequente, até a entrega do TCC ou quando atingir o prazo máximo para a integralização do seu curso, quando então o mesmo será desligado.

DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Art. 19 - A matrícula dos alunos ingressante na UFAL, via Processo Seletivo, deverá ser efetivada na Coordenação do respectivo Curso de Graduação, que recolherá os documentos necessários para a sua matrícula institucional e procederá a matrícula acadêmica.

Parágrafo Único - O número de matrícula do aluno ingressante será gerado previamente pelo Departamento de Assuntos Acadêmicos - DAA/UFAL, baseado na listagem dos aprovados e classificados encaminhada pela COPEVE/UFAL.

Art. 20 - O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo que não se apresentar para a matrícula institucional no prazo definido, ou que não apresentar a documentação exigida nos termos do Edital de Convocação, será considerado desistente.

Parágrafo Único - O DAA/UFAL convocará o(s) próximo(s) candidato(s), por ordem de classificação naquele Curso de Graduação, para ocupar a(s) vaga(s) existente(s).

Art. 21 - A aprovação e classificação no Processo Seletivo da UFAL de candidato para o Curso de Graduação no qual já é aluno efetivamente matriculado não implicará em preenchimento de vaga, sendo esta ocupada conforme o disposto no artigo anterior.

DA MATRÍCULA ACADÊMICA

Art. 22 - Todo aluno de graduação deverá, em cada semestre letivo, a partir do segundo semestre do curso, de acordo com o calendário acadêmico previsto, efetuar sua matrícula acadêmica no sistema eletrônico de dados.

Parágrafo Único - A matrícula se dará nas disciplinas do período a que o aluno tiver direito, observados os artigos 3º a 6º desta Resolução, acrescido das disciplinas eletivas disponibilizadas para o período.

Art. 23 - O aluno que não efetuar a sua matrícula no tempo especificado deverá, no período de ajuste definido no calendário acadêmico, comparecer à Coordenação do Curso para efetuar-la.

§ 1º Não será matriculado no semestre letivo correspondente, o aluno que não fizer matrícula no sistema eletrônico de dados e deixar de comparecer à Coordenação de Curso no período de ajuste.

§ 2º Será permitida a efetivação de matrícula mediante procuração.

DO BLOQUEIO DE MATRÍCULA E DO DESLIGAMENTO DA UFAL.

Art. 24 - Terá o seu registro de matrícula suspenso, e será, em consequência, bloqueado no Sistema Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas, o aluno que:

I - Deixar de efetuar a matrícula em 01 (um) semestre letivo;

II - For reprovado por falta em todas as disciplinas em que estiver matriculado por 02 (dois) semestres consecutivos.

Art. 25 - Terá o seu registro de matrícula cancelado e conseqüentemente será desligado da Universidade Federal de Alagoas, não sendo permitida a sua rematrícula, o aluno que:

I - Ultrapassar o tempo máximo de integralização do curso, incluindo os períodos de trancamento e bloqueio de matrícula;

II - Apresentar o coeficiente de rendimento no semestre, inferior a 3,0 (três), em 03 (três) semestres consecutivos;

III - Estiver bloqueado no sistema por 02 (dois) semestres letivos consecutivos, ou 03 (três) semestres letivos intercalados;

IV - Não comparecer para efetivar a sua matrícula em 02 (dois) semestres letivos, consecutivos ou não.

Parágrafo Único - Nos casos de alunos que ingressaram na UFAL por transferência de outra Instituição de Ensino Superior a contagem do tempo será iniciada a partir do ingresso no Curso de origem.

Art. 26 - Nos casos de alunos retidos em disciplinas com índice de reprovação igual ou maior que 50% (cinquenta por cento) será permitida a prorrogação do prazo para a integralização do curso, por mais 01 (um) semestre letivo, uma única vez.

Parágrafo Único - A prorrogação deverá ser deliberada pelo Colegiado do Curso de acordo com a análise da vida acadêmica do aluno, deverá ser solicitada antes do término do citado prazo, observando-se o disposto no parágrafo único do artigo 6º.

DA REMATRÍCULA

Art. 27 - Será permitida ao aluno bloqueado no sistema acadêmico a solicitação de matrícula.

§ 1º - A matrícula só será concedida ao aluno que tenha integralizado, antes da suspensão do seu registro acadêmico, no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária total do Currículo Pleno do Curso, vigente à época do pedido de matrícula, caso contrário o mesmo será automaticamente desligado do Curso.

§ 2º - A matrícula está condicionada à existência de vagas em disciplinas que o aluno possa cursar, e só será permitida 01 (uma) única vez.

§ 3º - O pedido de matrícula será formalizado no Protocolo Geral da UFAL, mediante formulário próprio fornecido pelo DAA/UFAL, acompanhado de justificativa, nos prazos fixados pelo Calendário Acadêmico.

§ 4º - O DAA/UFAL indeferirá preliminarmente os processos que não atendam ao § 1º do presente artigo.

Art. 28 - O pedido de matrícula será analisado pelo Colegiado do Curso que oferecerá parecer conclusivo.

§ 1º - Admitida a matrícula, o interessado deverá cumprir todas as adaptações necessárias à integralização do currículo vigente à época do deferimento, de acordo com um plano que será estabelecido pelo Colegiado do Curso.

§ 2º - A Coordenação do Curso comunicará ao DAA/UFAL todos os procedimentos adotados, para registro.

Art. 29 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CEPE/UFAL, ouvida a Câmara de Ensino de Graduação.

Art. 30 - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 19/2005-CEPE/UFAL, de 27 de julho de 2005, para os alunos submetidos ao Regime Semestral.

Art. 31 - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da UFAL, em 17 de outubro de 2005.

Prof.^a Ana Dayse Rezende Dorea

Presidenta do CEPE/UFAL